

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIV • Nº 143

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 18 de agosto de 2017

Parlamentares debatem responsabilidades por crescimento da violência

A criação de uma comissão suprapartidária para discutir a questão foi sugerida

FOTO: RINALDO MARQUES



COSTA FILHO - “Vamos procurar outros setores, como o Judiciário e os idealizadores do Pacto pela Vida, para repactuar a segurança pública”

FOTO: ROBERTO SOARES



UCHOA - “Poder Judiciário também precisa ser responsabilizado, pois cerca de 40% dos presos são liberados após audiências de custódia”

A criação de uma comissão suprapartidária para discutir a questão da violência no Estado foi proposta pelo líder da Oposição, Sélvio Costa Filho (PRB), na Reunião Plenária de ontem. O parlamentar criticou o que vê “como falta de comando e de diálogo” do governador Paulo Câmara em relação ao tema. Em resposta, o presidente da Assembleia, deputado Guilherme Uchoa (PDT), afirmou que é preciso divi-

dir responsabilidades com relação à violência, atribuindo o crescimento dos registros também à liberação de presos pelo Poder Judiciário.

“Desde janeiro deste ano, pude visitar mais de 45 municípios e, em todos eles, a questão da segurança é a maior preocupação da população, até mais do que a saúde pública, que infelizmente está um caos”, relatou Costa Filho, que avalia que “2017 pode ter mais de 6 mil assassinatos e ser o ano mais

violento da história de Pernambuco”.

“O comércio do Interior está fechando mais cedo e várias instituições bancárias estão encerrando o atendimento nas agências que foram alvo de assaltos, o que prejudica a economia desses municípios”, exemplificou o petebista. “Quantos de nós tivemos companheiros assassinados ou vítimas de algum tipo de violência? Na semana passada, o deputado Romário Dias (PSD), foi alvo de um assalto às 18h,

numa avenida movimentada do Pina”, mencionou.

Segundo o líder da bancada, a Oposição pediu audiências com o governador, mas não foi atendida. “Não vemos uma palavra firme do Poder Executivo, um gesto de comando para chamar outras lideranças políticas e apresentar uma nova agenda para a área”, considerou o deputado. Sélvio Costa Filho pediu ao presidente da Assembleia a criação de uma comissão suprapartidária na Casa para tratar do tema.

“Vamos procurar outros setores, como o Judiciário e os idealizadores do Pacto pela Vida, para repactuar a segurança pública”, sugeriu.

Em resposta, Guilherme Uchoa informou que teve uma reunião na última quarta(16), com o secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua, e com o líder do Governo, Isaltino Nascimento (PSB). Para Uchoa, também é preciso dividir a responsabilidade sobre a segurança pública com o Poder Judiciário.

“Para se ter uma ideia, segundo dados do Conselho Nacional de Justiça, em avaliação feita entre agosto de 2015 e junho de 2017, cerca de 40% dos apresentados nas audiências de custódia são soltos. E a violência pode aumentar ainda mais nesses dias porque 1,3 mil presos foram liberados para passar a semana em casa por conta do Dia dos Pais”, pontuou Guilherme Uchoa. “Temos que pedir ao Judiciário que faça ponderações em situações como essas”, ponderou.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Socorro Pimentel alerta para crise na hemodiálise

Segundo a parlamentar, falta compromisso do Governo

A deputada Socorro Pimentel (PSL) cobrou do Governo do Estado, na Reunião Plenária de ontem, que resolva a crise no sistema de hemodiálise de Pernambuco. Ela registrou a situação de pacientes renais que esperam por até um mês internados em hospitais para serem aceitos em clínicas conveniadas e que, quando isso ocorre, muitas vezes precisam se deslocar três vezes por semana para outros municípios para ser atendidos.

Pimentel atribuiu a situação à falta de compromisso e à inabilidade do Governo. “Com quase 5 mil pacientes renais em Pernambuco, a qualidade do atendimento caiu significativamente. Faltam vagas para novos pacientes e os deslocamentos geram uma despesa altíssima para o município, além de risco de vida para os transportados”, expressou.



RINALDO MARQUES

TRIBUNA - “Faltam vagas e deslocamentos geram risco de vida”

A deputada citou, ainda, a situação do centro de hemodiálise e nefrologia do Hospital e Maternidade Santa Maria, em Araripina (Sertão do Araripe), que está equipado mas não foi entregue à população. De acordo com a

parlamentar, a administração da unidade de saúde já entregou a documentação necessária para a Secretaria estadual de Saúde, que ainda não teria resolvido as pendências junto ao Ministério da Saúde para que o centro seja inaugurado.

Construção civil

Isaltino volta a pedir manutenção de leis estaduais que proíbem uso do amianto

A manutenção de normas estaduais que proíbem o uso do amianto na construção civil e em qualquer outra atividade voltou a ser defendida pelo deputado Isaltino Nascimento (PSB), na Reunião Plenária de ontem. Em Pernambuco, a Lei Estadual nº 12.589/2004, de autoria do parlamentar, impede a utilização e comercialização da substância. Entretanto, a constitucionalidade dessa legislação e de outras similares está sendo questionada por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4066. O julgamento do processo estava marcado para a tarde de ontem no STF.

“A nossa lei de 2004 é a única do Norte e Nordeste que proíbe o amianto, o que ocorre também no Rio Grande do Sul, São Paulo, Mato Grosso e Rio de Janeiro. Já no âmbito federal, existe uma lei (a de nº 9055/2014) que permite o ‘uso seguro’ dessa substância. Essa última norma é utilizada para questionar judicialmente as



RINALDO MARQUES

PROCESSO - Deputado destacou julgamento no STF

leis estaduais que impedem o material”, explicou Nascimento. “Vamos torcer para que o Supremo considere essa lei federal inconstitucional e o amianto seja proibido de vez em todo o País”, declarou o deputado socialista.

Isaltino Nascimento já havia se manifestado sobre o tema no último dia 9. Ontem, ele lembrou que as doenças como asbestose (produção de tecido cicatricial nos pulmões pela aspiração do pó da substância),

endurecimento do pulmão e câncer no sistema respiratório e digestivo são provocadas pelo amianto, podendo provocar mortes inclusive a curto prazo. “Esse material é banido em 70 países, mas em Goiás temos uma das maiores minas do mundo, que representa a segunda maior arrecadação de impostos nesse Estado. A área é explorada por empresas multinacionais cujos países já proibiram o amianto”, chamou a atenção o parlamentar.

Gestão pública

Lucas Ramos critica “pacote de arrochos” do Governo Federal

Em discurso na Reunião Plenária de ontem o deputado Lucas Ramos (PSB) avaliou que o “pacote de arrochos” e o aumento no déficit fiscal para R\$ 159 bilhões em 2017 e 2018, anunciados pelo Governo Federal na última terça (15), “confirmam o desequilíbrio nas contas públicas do País e o fracasso das promessas feitas”.

Além da revisão da meta fiscal - antes estipulada em déficit (gasto superior à arrecadação) de R\$ 139 bilhões em 2017 e R\$ 129 bilhões em 2018 - o Governo Federal planeja cortar R\$ 10 do salário mínimo (para R\$ 969) e adiar, por um ano, o reajuste prometido a servidores federais. Também pretende cortar 60 mil cargos públicos que estão vagos, à espera de concurso para serem preenchidos.

“A nação brasileira acordou na quarta-feira muito



RINALDO MARQUES

OPINIÃO - “Medida confirma desequilíbrio nas contas”

mais pobre, e vai pagar mais uma vez a conta de uma péssima gestão. Temos um Governo que gasta muito, gasta mal e ainda impõe a sua ineficiência ao servidor e à parte da população mais

vulnerável, que mais precisa de serviços públicos de qualidade”, expressou Ramos. O deputado do PSB também criticou o presidente Michel Temer pelo aumento nos tributos sobre combustíveis.

Emendas parlamentares

Teresa Leitão pede apoio para Clube Atlântico de Olinda

Interditado no início do ano por não oferecer segurança a seus frequentadores, o Clube Atlântico de Olinda pode receber ajuda para obras de readequação. Em discurso no Plenário, ontem, a deputada Teresa Leitão (PT) registrou apelo aos parlamentares para que destinem recursos, de emendas individuais, a ações de recuperação do equipamento cultural, localizado no sítio histórico de Olinda, na Região Metropolitana do Recife.

O dinheiro, segundo relatou a petista, reforçaria o caixa do município, que administra o espaço, e que atualmente conta com disponibilidades apenas para realizar intervenções emergenciais na estrutura. A verba para obras definitivas, sugeriu a parlamentar, poderia vir de pequenas emendas, de vários parlamentares, ao Orçamento de 2018, cujo projeto chega à Assembleia em outubro - quando cada deputado poderá destinar, a seu critério, até R\$ 1,5 milhão para ações governamentais ou para entidades da sociedade civil.

“Olinda é um município muito carente, e o pouco di-



RINALDO MARQUES

INTERDIÇÃO - Espaço está fechado por falta de segurança

nheiro que tem vai para áreas básicas, como a saúde e a limpeza urbana”, descreveu. “Por isso, lanço essa campanha, porque os recursos com que conta a Prefeitura, hoje, não correspondem à história do Clube e ao potencial cultural da nossa cidade”, argumentou.

HISTÓRICO - O Clube Atlântico de Olinda foi fundado em 1948, época em que servia de local para atividades sociais familiares tradicionais, atividades esportivas e recreativas, festas beneficentes e bailes carnavalescos. Antes de tornar-se sede da agremiação, o imóvel abrigou um cinema, um balneário, uma casa de espetáculos e um cassino.

Durante a ditadura militar, o local recebeu eventos culturais de cunho político, em um momento em que a cidade tornou-se destino de intelectuais e artistas pernambucanos.

Além de receber shows e festas, o equipamento serve, todos os anos, de ponto de concentração de tradicionais blocos de Carnaval. “Porque o Clube está interditado, nem o tradicional Ceroula de Olinda pôde sair de lá para as ladeiras neste ano”, lamentou Teresa Leitão, em referência à troça carnavalesca fundada na década de 1960. “O Atlântico é um exemplo da diversidade cultural olindense, um polo de resistência da nossa cultura”, comentou.

Expediente

OCTOGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2017.

EXPEDIENTE

PROPOSTA Nº 04 – DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário o Projeto de Resolução nº 1536/2017 que Denomina de “Casa de Joaquim Nabuco” o conjunto de edifícios que integram a Assembleia Legislativa de Pernambuco. Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

X X X X X X X X X X

PROPOSTA Nº 05 – DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário o Projeto de Resolução nº 1537/2017 que Altera a Resolução nº 834, de 21 de setembro de 2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. Às 1ª e 3ª Comissões.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4517 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1078/2017. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4518 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1167/2017. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4519 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Resolução nº 1531/17. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 4520 E 4521 - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável aos Projetos nºs 1471/17 e 1509/17. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4522 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1034/16. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 4523, 4524, 4525, 4527 E 4528 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos nºs 1471/17, 1490/17, 1506/17, 1508/17 e 1509/17. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4526 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 1507/17, juntamente com a Emenda nº 01. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 134623/2017 - DO LÍDER DO GOVERNO indicando os membros da Comissão Especial de Organização do Código Estadual de Defesa do Consumidor, os Deputados Rodrigo Novaes, Isaltino Nascimento e Tony Gel, como membros titulares e os Deputados Waldemar Borges, Terezinha Nunes e Laura Gomes, como membros suplentes. À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 154/17 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de informações acerca do Requerimento nº 3447/17, de autoria da Deputada Priscila Krause, remetido pelo Ofício Pres.nº 20732, de 20 de junho de 2017. Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 16 e 17 de agosto de 2017, para viagem à Brasília. Inteirada.

X X X X X X X X X X

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Pastor Cleiton Collins; **2º Vice-Presidente**, Deputado Romário Dias; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Júlio Cavalcanti; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Suplente**, Deputado Augusto César; **2º Suplente**, Deputada Socorro Pimentel; **3º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Suplente**, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editores** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Amanda Silva (estagiária); **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, João Bitá, Rinaldo Marques e Kerol Correia (estagiária); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scm@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

COMUNICADOS NºS 098120 A 098173 E 098177 A 098199 - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Às 2ª e 5ª Comissões.

REPUBLICADO

Mensagens

MENSAGEM Nº 79/2017.

Recife, 17 de agosto de 2017.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o Projeto de Lei Complementar que define o valor do vencimento base para o cargo de médico da Universidade de Pernambuco – UPE, com jornada de trabalho correspondente a 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, ou 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, regidos, quando admitidos, pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e cujos empregos públicos foram convertidos em cargos efetivos de natureza estatutária por força da Lei Complementar nº 81, de 20 de dezembro de 2005.

A medida ora proposta visa aprimorar a legislação de pessoal em vigor, uma vez que os servidores ocupantes dos cargos de médico da UPE contratados como empregados celetistas, cumprem a jornada de trabalho acima citada e percebem vencimento base proporcional à referida carga horária.

A propositura evidencia o cumprimento das normas constitucionais que asseguram a impossibilidade de decesso remuneratório, e não acarreta qualquer aumento de despesa.

Em face da importância da matéria tratada, tenho a convicção de que se emprestará ao projeto o apoio indispensável para a sua aprovação, razão pela qual solicito a observância, na tramitação do anexo Projeto de Lei Complementar, do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares os meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 17 de agosto de 2017.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHÔA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Complementar Nº 1545/2017

Ementa: Dispõe sobre o vencimento base dos cargos públicos que indica.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Aos servidores ocupantes dos cargos públicos efetivos de médico da Universidade de Pernambuco - UPE com jornada de trabalho correspondente a 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais ou 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, regidos, quando admitidos, pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e cujos empregos públicos foram convertidos em cargos efetivos de natureza estatutária, por força da Lei Complementar nº 81, de 20 de dezembro de 2005, fica assegurado vencimento base proporcional à referida carga horária.

Parágrafo único. Para efeitos do *caput*, tem-se por base os valores fixados na Lei Complementar nº 343, de 30 de dezembro de 2016, aplicando-se os mesmos intervalos percentuais entre faixas, classes e matrizes dispostos na Lei Complementar nº 84, de 30 de março de 2006.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 17 de agosto de 2017.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 80/2017

Recife, 17 de agosto de 2017.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para encaminhar à deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa o anexo Projeto de Lei Complementar que altera a Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, e a Lei nº 15.799, de 11 de maio de 2016, visando viabilizar a concessão de horário especial de trabalho para servidor público do Estado de Pernambuco que tenha filho com deficiência ou detenha a tutela, curatela ou guarda judicial de pessoa com deficiência.

A proposição vem ao encontro de forte demanda desse segmento, que somente há pouco vem obtendo, com muita dificuldade, o reconhecimento de seus direitos, especialmente após a promulgação, através do Decreto Federal nº 6.949, de 2009, do texto da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e, mais recentemente, com a aprovação, pelo Congresso Nacional, da Lei Federal nº 13.146, de 2015, chamada de Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

A medida ora proposta vem propiciar adaptação razoável no ambiente de trabalho, como previsto no art. 37 da Lei nº 13.146, de 2015. Adaptação razoável, conforme disposto na Convenção Internacional já mencionada, significa as modificações e os ajustes necessários e adequados que não acarretem ônus desproporcional ou indevido, quando requeridos em cada caso, a fim de assegurar que as pessoas com deficiência possam gozar ou exercer, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, todos os direitos humanos e liberdades fundamentais.

É sabido que a condição de vida das famílias que abrigam pessoas com deficiência no Brasil é significativamente prejudicada pelas ainda incipientes políticas de inclusão, gerando ônus excessivo e frequentemente vulnerador da saúde e bem estar dos envolvidos, tanto a pessoa com deficiência como os seus cuidadores.

Assim, é justo que a lei dispense a compensação de horário do servidor que possua dependente que necessite assistência direta e diferenciada, especialmente porque esses cuidados específicos frequentemente são incompatíveis com o rígido controle de jornada de trabalho do serviço público, além de demandarem, na maioria das vezes, elevado custo.

As razões expostas, e a importância da proposição, induzem-me à convicção de que se emprestará, ao projeto, o apoio indispensável à sua aprovação. Nessa expectativa, colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência, e aos seus dignos Pares, protestos de elevada consideração e distinto apreço.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 17 de agosto de 2017.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Complementar Nº 1546/2017

Ementa: Altera a Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, e a Lei nº 15.799, de 11 de maio de 2016.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, passa a vigorar acrescida do art. 174-A, com as seguintes alterações:

“Art. 174-A. Ao servidor público estadual que tenha filho com deficiência ou detenha a tutela, curatela ou guarda judicial de pessoa com deficiência, será concedido horário especial de trabalho, independentemente de compensação, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, desde que comprovada a necessidade pelo Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado. (AC)

§ 1º O horário especial poderá ser concedido sob a forma de jornada reduzida em dias consecutivos ou intercalados, ou ausência ao trabalho em dia específico por semana, conforme necessidade ou programa de atendimento da pessoa com deficiência, desde que seja cumprida a jornada de trabalho mínima de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais. (AC)

§ 2º A jornada reduzida ou a ausência, nos termos do § 1º, será considerada como efetivo exercício para todos os fins e efeitos legais. (AC)

§ 3º O servidor ocupante de dois cargos ou empregos públicos constitucionalmente acumuláveis, somente poderá requerer a concessão de horário especial de um dos dois vínculos. (AC)

§ 4º O horário especial não se aplica aos servidores que trabalham em regime de escala, turnos ou plantão. (AC)

§ 5º O estágio probatório não impede a fruição do direito previsto no *caput*. (AC)”

Art. 2º Na hipótese de haver dois ou mais servidores enquadrados nas disposições desta Lei Complementar em relação à mesma pessoa com deficiência, somente um poderá usufruir do horário especial.

Art. 3º O horário especial está condicionado a laudo pericial médico emitido pelo Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, referente à pessoa com deficiência, recomendando a medida.

§ 1º Não será concedido o horário especial quando a deficiência prescindir de tratamento ou acompanhamento, conforme recomendação no laudo pericial.

§ 2º O periciado deve ser reavaliado, no máximo, a cada 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 4º O servidor deve solicitar o cancelamento da redução da jornada de trabalho imediatamente quando cessarem os motivos que ensejaram a sua concessão.

Art. 5º Desaparecendo o motivo do horário especial, o servidor deverá comunicar o fato ao órgão a que se vincula e retornar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, à jornada normal de trabalho.

Parágrafo único. O descumprimento do previsto no *caput*, salvo motivo de força maior devidamente comprovado, poderá configurar falta funcional, a ser apurada na forma da lei.

Art. 6º A concessão do horário especial de trabalho produzirá efeitos a partir de sua formalização, mediante portaria publicada na imprensa oficial.

Art. 7º O disposto nesta Lei Complementar aplica-se aos servidores públicos estaduais.

Parágrafo único. O disposto nesta Lei Complementar não se aplica a servidores temporários, ocupantes de cargos em comissão ou designados para funções gratificadas de direção e assessoramento.

Art. 8º O requerimento e demais procedimentos relativos ao horário especial de trabalho de que trata esta Lei Complementar serão definidos em Decreto.

Art. 9º O art. 2º da Lei nº 15.799, de 11 de maio de 2016, que institui o Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho no âmbito do Poder Executivo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º
.....”

I -

c) emitir laudo pericial para fins do art. 174-A da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968. (AC)
.....”

Art. 10. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 17 de agosto de 2017.**

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado**

Às 1ª , 2ª , 3ª e 11ª Comissões.

MENSAGEM Nº 81/2017

Recife, 17 de agosto de 2017.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, em atendimento ao art. 4º cumulado com o inciso IV do art. 15, ambos da Constituição do Estado de Pernambuco, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Estado de Pernambuco a doar com encargo, ao Município do Recife, imóvel de sua titularidade, com suas benfeitorias existentes, situado na Rua Paraísoópolis, nº 39, Nova Descoberta, Município do Recife, neste Estado.

A presente proposição decorre da cooperação do Estado de Pernambuco com o Município do Recife na instalação de uma creche-escola, que abrangerá a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa egrégia Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 17 de agosto de 2017.**

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado**

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 1547/2017

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar com encargo imóvel situado no Município do Recife, neste Estado, ou a transferir os seus direitos possessórios a ele relativos.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a doar ao Município do Recife o imóvel de sua titularidade, com as suas benfeitorias existentes, situado à Rua Paraísoópolis, nº 39, Nova Descoberta, Município do Recife, neste Estado, ou a transferir os seus direitos possessórios a ele relativos.

Art. 2º A transferência do imóvel descrito no art. 1º, mediante doação ou cessão dos direitos possessórios, tem como encargo a instalação de uma creche-escola que abrangerá a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.

Art. 3º Em caso de não atendimento ao encargo disposto no art. 2º, no prazo de 1 (um) ano, a contar da assinatura da escritura de doação ou de cessão dos direitos possessórios, conforme o caso, operar-se-á a resolução respectiva, revertendo o imóvel objeto da presente Lei ao patrimônio do Estado de Pernambuco.

Art. 4º Caberá ao Município do Recife o direito de reivindicar em juízo a propriedade do imóvel objeto desta Lei, desde que cumprido o encargo de que trata o art. 2º, sem quaisquer ônus para o Estado de Pernambuco.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a Lei nº 12.888, de 22 de setembro de 2005.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 17 de agosto de 2017.**

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado**

Às 1ª , 2ª , 3ª e 4ª Comissões.

MENSAGEM Nº 82/2017

Recife, 17 de agosto de 2017.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para encaminhar à apreciação dessa egrégia Assembleia Legislativa o Projeto de Lei em anexo, que autoriza o Estado de Pernambuco a conceder subvenção social à Associação Casa do Estudante de Pernambuco.

A presente proposição visa repassar à Associação Casa do Estudante de Pernambuco, Organização Social - OS, subvenção para a manutenção das atividades administrativas e pedagógicas da entidade.

As razões expostas e a importância da proposição induzem-me à convicção de que se emprestará ao Projeto o apoio indispensável para a sua formalização, razão pela qual solicito a observância, na respectiva tramitação, do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual.

Nessa expectativa, colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares protestos de elevada consideração e distinto apreço.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 17 de agosto de 2017.**

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado**

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 1548/2017

Ementa: Autoriza a concessão de subvenção social em favor da entidade que indica.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a conceder subvenção social no valor total de R\$ 2.293.832,00 (dois milhões, duzentos e noventa e três mil, oitocentos e trinta e dois reais), pelos próximos 12 (doze) meses, parcelado em 4 (quatro) vezes, à Associação Casa do Estudante de Pernambuco, Organização Social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.319.897/0001-09, sediado na Rua Henrique Dias, s/n, Bairro do Derby, Município do Recife, neste Estado.

Art. 2º A subvenção social de que trata o art. 1º destinar-se-á a auxiliar nos custos da manutenção das atividades administrativas e educacionais desenvolvidas pela Casa do Estudante de Pernambuco.

Art. 3º Como condição para a efetiva concessão da subvenção social de que trata o art. 1º, deverá ser celebrado contrato de gestão entre o Estado de Pernambuco e a entidade beneficiária, no qual sejam estipuladas, entre outros requisitos, as atribuições, as responsabilidades e as obrigações a serem cumpridas pela beneficiária.

Art. 4º A entidade beneficiária deverá prestar contas dos recursos recebidos do Estado de Pernambuco, na forma prevista em contrato de gestão.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 17 de agosto de 2017.**

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado**

Às 1ª , 2ª , 3ª e 5ª Comissões.

MENSAGEM Nº 83/2017.

Recife, 17 de agosto de 2017.

Senhor Presidente:

Submeto, à apreciação dessa Casa o Projeto de Lei anexo, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, até o valor de US\$ 14.330.000,00 (quatorze milhões e trezentos e trinta mil dólares), com garantia da União Federal e contragarantia do Governo do Estado. A presente proposição reforça o compromisso deste Governo com o esforço de ajuste e de equilíbrio das contas públicas.

Não há dúvidas de que a captação de recursos financeiros junto ao BID, dentro de condições de custo e benefícios vantajosas, é iniciativa importante para a manutenção da capacidade de investimento do Estado em programas de modernização da gestão fiscal. Investimentos nesse campo exigem aperfeiçoamento contínuo e sustentabilidade, vez que, comprovadamente, viabilizam o incremento da receita própria do Estado, o aumento da recuperação da dívida ativa e o controle dos gastos públicos.

De fato, nas duas últimas décadas, programas de modernização da gestão fiscal, a exemplo do Programa Nacional de Apoio à Modernização Administrativa e Fiscal dos Estados (PNAFE) e do Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil (PROFISCO), contribuíram para os bons resultados colhidos pelo Estado nessa área.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados EDILSON SILVA (PSOL), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), RICARDO COSTA (PMDB), RODRIGO NOVAES (PSD), ROMÁRIO DIAS (PSD), SILVIO COSTA FILHO (PRB), TERESA LEITÃO (PT), TONY GEL (PMDB) e WALDEMAR BORGES (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALUISIO LESSA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), JOEL DA HARPA (PTN), JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI (PTB), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), LUCAS RAMOS (PSB), SIMONE SANTANA (PSB), SOCORRO PIMENTEL (PSL), TEREZINHA NUNES (PSDB) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 10:30h (dez horas e trinta minutos) do dia 22 (vinte e dois) de agosto, terça-feira, do corrente ano, Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 1526/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Obriga os hospitais públicos e privados a manterem e compartilharem entre si e com o Sistema Único de Saúde (SUS) banco de dados de informações médicas de seus pacientes.)
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 1527/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Estabelece a exigência de tradução, para a língua portuguesa, na forma que menciona, dos rótulos de embalagens e das bulas dos produtos importados comercializados no Estado de Pernambuco.)
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 1528/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Obriga os hospitais públicos e particulares a proceder ao registro e à comunicação imediata do nascimento de crianças com Microcefalia às instituições e associações especializadas que desenvolvem atividades com pessoas com deficiência no âmbito Estado de Pernambuco.)
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 1529/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a proibição de cobrança diferenciada por supermercados, hipermercados e similares na venda de bebidas geladas e em temperatura ambiente no âmbito Estado de Pernambuco.)
- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 1530/2017, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Dispõe sobre informação de medida para preservação da saúde nos produtos que indica e dá outras providências.)
- 6) Projeto de Lei Ordinária nº 1532/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade do serviço de Odontologia Hospitalar nos hospitais, clínicas e demais estabelecimentos de saúde que indica e dá outras providências.)
- 7) Projeto de Lei Ordinária nº 1533/2017, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Institui, no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco, o Dia da Consciência Cristã, no Município de Tamandaré)
- 8) Projeto de Lei Ordinária nº 1534/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização da Pneumonia Associada à Ventilação Mecânica - PAV, e dá outras providências)
- 9) Projeto de Lei Ordinária nº 1535/2017, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Altera a Lei nº 12.777, de 23 de março de 2005, dispondo sobre a progressão funcional dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, após findo o estágio probatório e dá outras providências.)
- 10) Projeto de Lei Ordinária nº 1538/2017, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização sobre a Alopecia, a ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de março e dá outras providências.)
- 11) Projeto de Lei Ordinária nº 1539/2017, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação, nas escolas públicas e privadas, de cartilha de segurança que indica e dá outras providências.)
- 12) Projeto de Lei Ordinária nº 1540/2017, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade imediata do cancelamento de créditos em telefonia por parte das operadoras nos casos que indica e dá outras providências.)
- 13) Projeto de Lei Ordinária nº 1541/2017, de autoria do Deputado Rogério Leão (Ementa: Denomina Terminal Aeroportuário Conselheiro Oliveira Neto, a futura instalação do Terminal Aeroportuário, no município de Serra Talhada.)

II) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

- 1) Projeto de Resolução nº 1536/2017, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Denomina de “Casa de Joaquim Nabuco” o conjunto de edifícios que integram a Assembleia Legislativa de Pernambuco.)
- 2) Projeto de Resolução nº 1537/2017, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: . Altera a Resolução nº 834, de 21 de setembro de 2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.)
- 3) Projeto de Resolução nº 1542/2017, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Denomina as Salas de Reunião localizadas no Edifício Miguel Arraes de Alencar da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.)
- 4) Projeto de Resolução nº 1543/2017, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Denomina de “Deputada Cristina Tavares” a Sala da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.)

DISCUSSÃO:

I) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 858/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Obriga a concessionária e distribuidora do serviço público de energia elétrica no âmbito do Estado de Pernambuco a disponibilizar em seus sites eletrônicos, o valor mensal repassado às Prefeituras Municipais a título de iluminação pública)
Relator: Deputado Romário Dias
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 1406/2017, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Acrescenta o inciso IX ao art. 6º da Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência.)
Relator: Deputado Rodrigo Novaes
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 1433/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Torna obrigatória a disponibilização, no site eletrônico dos fornecedores de produtos e serviços por meio de comércio eletrônico, da informação dos meios adequados e eficazes para o exercício do direito de arrendamento pelo consumidor, com base no art. 49, da Lei Federal 8.708/1990, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)
Relator: Deputado Aluísio Lessa

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 17 de agosto de 2017.**

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado Guilherme Uchoa
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 1549/2017

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo, na forma que indica.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, em nome do Estado de Pernambuco, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, operação de crédito externo até o limite de US\$ 14.330.000,00 (quatorze milhões e trezentos e trinta mil dólares dos Estados Unidos da América), obedecidas as normas legais pertinentes.

Parágrafo único. Os recursos resultantes da operação de crédito, a que se refere o *caput*, destinam-se ao financiamento do Projeto de Apoio à Modernização e à Transparência da Gestão Fiscal do Estado de Pernambuco.

Art. 2º O Poder Executivo consignará no Plano Plurianual do Estado e nos Orçamentos Anuais, durante o prazo estabelecido para o financiamento, dotações suficientes à amortização do principal e dos acessórios resultantes, em conformidade com o disposto no art. 1º.

4) Projeto de Lei Ordinária nº 1434/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Altera a Lei nº 15.306, de 4 de junho de 2014, que dispõe sobre a prioridade do estudante portador de paraplegia ou outras doenças incapacitantes ou mobilidade reduzida, de matricular-se em escola mais próxima de sua residência e dá outras providências.)

Relatora: Deputada Teresa Leitão

5) Projeto de Lei Ordinária nº 1435/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Apoio e Conscientização sobre a Síndrome de Asperger e dá outras providências.)

Relatora: Deputada Terezinha Nunes

6) Projeto de Lei Ordinária nº 1443/2017, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Institui, no Calendário Oficial de Pernambuco, a Festa do Vaqueiro do Muquem, realizada no Parque Maria Nunes, em Petrolina.)

Relator: Deputado Lucas Ramos

7) Projeto de Lei Ordinária nº 1447/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Dispõe sobre o uso de cartazes nas clínicas veterinárias, Pet Shops e estabelecimentos assemelhados, informando ao consumidor os riscos da Doença de Lyme e dá outras providências.)

Relator: Deputado Aluísio Lessa

8) Projeto de Lei Ordinária nº 1452/2017, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Altera a Lei nº 13.852, de 18 de agosto de 2009, que estabelece normas para a adoção de material didático-escolar pelos estabelecimentos de educação básica e média da rede particular do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

Relatora: Deputada Terezinha Nunes

9) Projeto de Lei Ordinária nº 1455/2017, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Dispõe sobre informação em rótulos e embalagens que indica e dá outras providências.)

Relator: Deputado Antônio Moraes

10) Projeto de Lei Ordinária nº 1456/2017, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, da Semana de Orientação à Gravidez na Adolescência e dá outras providências.)

Relator: Deputado Silvio Costa Filho

11) Projeto de Lei Ordinária nº 1457/2017, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (Ementa: Torna obrigatória a fixação em braille das informações contidas nas gôndolas de padarias, supermercados e similares estabelecimentos comerciais no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

Relator: Deputado Romário Dias

12) Projeto de Lei Ordinária nº 1458/2017, de autoria do Deputado Eduíno Brito (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o dia Estadual do Moto Clube.)

Relator: Deputado Antônio Moraes

13) Projeto de Lei Ordinária nº 1459/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Práticas da ioga, e dá outras providências.)

Relator: Deputado Silvio Costa Filho

14) Projeto de Lei Ordinária nº 1465/2017, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos privados de saúde disponibilizarem tabela de preços nas formas que indica e dá outras providências.)

Relatora: Deputada Terezinha Nunes

15) Projeto de Lei Ordinária nº 1470/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargos, o direito de uso compartilhado do imóvel que indica.)

Relator: Deputado Ricardo Costa

16) Projeto de Lei Ordinária nº 1501/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Denomina Companhia Independente Governador Miguel Arraes de Alencar, a 9ª Companhia Independente de Polícia Militar – 9ª CIPM, com sede no município de Araripina)

Relator: Deputado Ricardo Costa

17) Projeto de Lei Ordinária nº 1524/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a alienar, mediante licitação, o imóvel que indica)

Regime de urgência

Relator: Deputado Antônio Moraes

II) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

1) Projeto de Resolução nº 1353/2017, de autoria dos Deputados Simone Santana e Zé Maurício (Ementa: Modifica a Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, a fim de instituir o mérito “Empresário Edson Mororó Moura” nas categorias da Medalha Leão do Norte.)

Relator: Deputado Ricardo Costa

III) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

1) Substitutivo nº 01/2017, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária Nº 1405/2017, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1405/2017, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Determina a indicação e/ou fornecimento de livros didáticos alternativos acessíveis aos alunos portadores de deficiência visual pelas instituições de educação básica e média da rede particular do Estado de Pernambuco)

Relator: Deputado Isaltino Nascimento

2) Subemenda nº 01/2017, de autoria da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (Ementa: Modifica a redação do parágrafo único do art. 1º do Substitutivo 01/2017 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1375/2017, ao Substitutivo nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Dá nova redação ao Projeto de Lei Ordinária nº 1375/2017), ao Projeto de Lei Ordinária nº 1375/2017, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Dispõe sobre informação de medida de segurança nos equipamentos que indica e dá outras providências)

Relator: Deputado Silvio Costa Filho

RECIFE, 17 DE agosto DE 2017.

**DEPUTADO WALDEMAR BORGES
PRESIDENTE**

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, para efeito das garantias e contragarantias a serem oferecidas para o cumprimento desta Lei, durante o prazo de vigência da contratação a que se refere o art. 1º, parcelas necessárias e suficientes das cotas de repartição constitucional das receitas de que o Estado é titular, complementadas pelas receitas auferidas com a arrecadação dos impostos estaduais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 17 de agosto de 2017.**

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Projeto

Projeto de Lei Ordinária Nº 1535/2017

Ementa: Denomina Terminal Aeroportuário Conselheiro Oliveira Neto, a futura instalação do Terminal Aeroportuário, no município de Serra Talhada.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Terminal Aeroportuário Conselheiro Oliveira Neto, a futura instalação do Terminal Aeroportuário no município de Serra Talhada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

Sebastião Ignácio de Oliveira Neto, conhecido por Dr. Neto, nasceu no município de Serra Talhada, veio para Recife onde cursou o segundo grau e o Curso de Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal de Pernambuco, foi nomeado Superintendente do Instituto de açúcar e do álcool, depois Escrivão da 8ª Vara Criminal da Comarca do Recife.

Foi eleito Deputado Estadual em 1963, tendo como suas principais metas, defender os direitos dos funcionários públicos, expandir e aprimorar a educação no Estado de Pernambuco e minimizar os efeitos da seca no sertão pernambucano.

Na Assembleia Legislativa ocupou o cargo de Vice Presidente, no período de 1963 a 1964 foi líder do Partido de Representação Popular (PRP), membro das Comissões de combate às secas, negócios municipais e constituição e justiça.

No segundo mandato em 1968 foi nomeado Ministro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, cargo que depois passou a ser denominado conselheiro.

Foi Presidente do Tribunal de Contas por quatro exercícios, Vice Presidente por quatro exercícios, presidente da comissão de promoções por quatro períodos e Vice Presidente da mesma comissão por igual período

Conselheiro dedicado as suas funções, tudo fazia pela moralização do serviço público no Estado de Pernambuco. No decorrer dos seus mandatos como presidente do Tribunal de Contas, adquiriu um terreno e nele edificou o atual prédio deste conceituado Tribunal.

Faleceu no exercício de suas funções em 1990, deixando como principal herança para seus filhos, a honestidade, perseverança, e vontade de lutar em defesa das causas sociais.

Denominar o Terminal Aeroportuário .Conselheiro Oliveira Neto, é uma forma de reconhecer e homenagear este grande ícone do Estado de Pernambuco e em especial do município de Serra Talhada.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares a aprovação deste projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 16 de agosto de 2017.

Rogério Leão
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

REPUBLICADO

Proposta

Proposta Nº 08

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, na forma do previsto no inciso II do art. 63 do Regimento Interno, submete ao Plenário o presente:

Projeto de Lei Ordinária Nº 1544/2017

Ementa: Altera a Lei nº 12.777, de 23 de março de 2005, dispondo sobre a progressão funcional dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, após findo o estágio probatório e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º O art. 8º da Lei nº 12.777, de 23 de março de 2005, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 8º
.....”

§ 3º Será concedida ao servidor aprovado no estágio probatório a progressão funcional para o estágio salarial 4, do Anexo III desta Lei, considerando o tempo de efetivo exercício na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.” (AC)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Trata-se de projeto de lei dispõe sobre a progressão funcional dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, após findo o estágio probatório.

Atualmente, em razão da vigente redação do art. 8º, da Lei nº 12.777/2005, durante o estágio probatório, os servidores públicos não podem progredir ou ser promovidos, ou seja, por no mínimo três anos, ficarão estagnados na carreira independentemente do desempenho que mostrarem; do empenho na execução de suas tarefas, da iniciativa a se aperfeiçoarem.

Nesse passo, é salutar manter essa valorosa força de trabalho em marcha para o aprimoramento, sem solução de continuidade.

Frise-se que a questão da impossibilidade de promoção e/ou progressão durante o estágio probatório não tem fundamento na Constituição Federal ou Estadual.

Vale destacar, por exemplo, que o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis federais (Lei nº 8.112/90) no apresenta nenhuma restrição ou requisito, implícito ou explícito, a respeito da relação entre promoção na carreira e o estágio probatório. h. no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - TJPE, em razão de inexistir previsão específica, também não se aplica o óbice a progressão/promoção funcional dos servidores em estágio probatório.

No Ministério Público do Estado de Pernambuco - MPPE ocorre situação semelhante. Veda-se a progressão em estágio probatório. Mas, por outro lado, consta dispositivo prevendo a progressão do tempo equivalente ao período do estágio probatório, conforme se observa do art. 49 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, *in verbis*:

Art. 49. São vedadas a progressão funcional e a promoção por elevação de nível profissional durante o estágio probatório.

Parágrafo único. Findo o estágio probatório será concedida ao servidor aprovado a progressão funcional para a referência da classe A da respectiva carreira, correspondente ao tempo de efetivo exercício no Ministério Público. (Redação alterada pelo art. 6º da Lei nº 13.134, de 14 de novembro de 2006.)

Algo semelhante ocorreu com o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE/PE, que apesar de vedar a progressão durante o estágio probatório, enquadrando os auditores, inspetores e analistas com três anos de carreira diretamente no padrão A.4. E o que se observa do Anexo III da Lei nº 12.595/2004.

Portanto, a proposta ora apresentada caminha no sentido de compensar a estagnação experimentada durante o período de prova, equiparando pontualmente o regime jurídico dos servidores desta Casa ao que é aplicado no MPPE.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares da Assembleia Legislativa.

Trata-se de Projeto de Resolução destinado exclusivamente a ajustar a periodicidade da avaliação de desempenho dos servidores efetivos desta Casa, flexibilizando o interstício de contagem do tempo de progressão e promoção.

Em suma, a contagem do tempo somente era considerada a partir de períodos anuais iniciados em 1º de julho, o que acabava por gerar distorções, além de concentrar o momento de avaliação para um único mês no ano. Com a presente proposta, a avaliação dos servidores passa a ser feita continuamente, o que representa indubitavelmente uma medida de modernização administrativa na Casa.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares desta Assembleia Legislativa.

Sala da Mesa Diretora, em 16 de agosto de 2017.

Deputado Guilherme Uchôa
Presidente

Deputado Pastor Cleiton Collins
1º Vice-Presidente

Deputado Romário Dias
2º Vice-Presidente

Deputado Diogo Moraes
1º Secretário

Deputado Vinicius Labanca
2º Secretário

Deputado Júlio Cavalcanti
3º Secretário

Deputado Eriberto Medeiros
4º Secretário

Deputado Augusto César
1º Suplente

Deputada Socorro Pimentel
2º Suplente

Deputado Henrique Queiroz
3º Suplente

Deputado André Ferreira
4º Suplente

Às 1ª, 2ª, 3ª Comissões.

REPUBLICADA

Parecer da Mesa Diretora

Parecer Nº 4550/2017

MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, analisando solicitação, através do Ofício nº 092/2017, do Deputado **Vinicius Labanca**, no qual solicita licença em Caráter Cultural, no período de 21 a 31 de agosto de 2017, onde estará em viagem à Argentina, sem ônus para este Poder, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

Projeto de Resolução Nº 1541/2017

Concessão de licença a deputado.

Ementa: Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Vinicius Labanca.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Vinicius Labanca, no período de 21 a 31 de agosto de 2017, onde estará em viagem à Argentina, sem ônus para este Poder.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Mesa Diretora, em 16 de agosto de 2017.

Deputado Guilherme Uchôa
Presidente

Deputado Pastor Cleiton Collins
1º Vice-Presidente

Deputado Romário Dias
2º Vice-Presidente

Deputado Diogo Moraes
1º Secretário

Deputado Vinicius Labanca
2º Secretário

Deputado Júlio Cavalcanti
3º Secretário

Deputado Eriberto Medeiros
4º Secretário

Deputado Augusto César
1º Suplente

Deputada Socorro Pimentel
2º Suplente

Deputado Henrique Queiroz
3º Suplente

Deputado André Ferreira
4º Suplente

REPUBLICADO

Pareceres ADM

Parecer nº 8/2017 – ADM

Mesa Diretora

Ofício nº 68/2017 – DGF/ALEPE

Servidor: Sebastião Ferreira da Silva – matrícula nº 260

Ementa: Aposentadoria. Fundamento no art. 3º da EC n. 47/05. Fixação dos Proventos Definitivos pelo Tribunal de Contas Estadual.

1. Histórico

Encaminhado à Mesa Diretora para apreciação e posterior deliberação o processo de aposentadoria do servidor **Sebastião Ferreira da Silva**, matrícula nº 260, fui designado relator do mesmo pelo Senhor Presidente, Deputado Guilherme Uchôa.

2. Parecer do Relator

Consubstanciado no Parecer PG nº 365/2017, da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, constata-se que o referido servidor perfectibiliza todas as condições e pressupostos constantes do art. 3º da EC 47/05.

Insta que, consoante observado, o referido servidor requereu aposentadoria integral por tempo de contribuição, a que faz jus, nos termos do 3º da EC 47/05. Nota-se que o servidor solicitante ingressou no cargo que ocupa em 11/07/1985, tendo ocupado anteriormente [desde 1976] teve vínculo reconhecido com este Poder. Verifica-se, pois, que os referidos vínculos totalizam 40 [quarenta] anos de efetivo exercício e 31 [trinta e um] anos no cargo que ocupa.

Em sendo assim, evidenciado o cumprimento de todos os requisitos inseridos pela sobrecitada Emenda Constitucional, óbice não há ao deferimento do presente pleito, ressalvando, porém, que a fixação definitiva dos vencimentos será realizada quando da culminação do presente complexo ato administrativo pela Corte de Contas.

3. Parecer da Mesa Diretora

Tendo em vista as considerações contidas no parecer do relator, que opina de forma favorável à aposentadoria do servidor, os membros desta Mesa Diretora acolhem o Parecer PG nº 365/2017, da Procuradoria Geral desta Casa, cujo interessado é o servidor **Sebastião Ferreira da Silva**, matrícula nº 260, com base no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47 à Constituição Federal, ressalvando de que os proventos serão fixados em definitivo pelo órgão competente, no caso, o Tribunal de Contas do Estado.

Sala Torres Galvão, em 16 de agosto de 2017.

DEPUTADO GUILHERME UCHOA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS
PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

DEPUTADO ROMÁRIO DIAS
SEGUNDO VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

DEPUTADO DIOGO MORAES
PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA
SEGUNDO-SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI – Relator
TERCEIRO-SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS
QUARTO-SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

(REPUBLICADO)

Parecer nº 9/2017 – ADM

Mesa Diretora

Parecer PG nº 521/2017

Servidor: Carmem Maria Carício Maciel – matrícula nº 406

Ementa: Aposentadoria. Fundamento no art. 3º da EC n. 47/2005. Fixação dos Proventos Definitivos pelo Tribunal de Contas Estadual.

1. Histórico

Encaminhado à Mesa Diretora para apreciação e posterior deliberação o processo de aposentadoria da servidora **Carmem Maria Carício Maciel**, matrícula nº 406, foi designado relator do mesmo pelo Presidente, Deputado Guilherme Uchôa.

2. Parecer do Relator

Consubstanciado no Parecer PG nº 521/2017, da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, constata-se que o referido servidor perfectibiliza todas as condições e pressupostos constantes do art. 3º da EC 47/2005.

A referida servidora apresentou o Requerimento Funcional nº 939826-GL/2017, pelo qual requer aposentadoria voluntária por tempo de serviço, a que faz jus, nos termos do 3º da EC 47/2005.

Evidenciado o cumprimento de todos os requisitos inseridos pela sobrecitada emenda constitucional, opinamos pelo deferimento do presente pleito, ressalvando, porém, que a fixação definitiva dos vencimentos será realizada quando da culminação do presente complexo ato administrativo pela Corte de Contas.

3. Parecer da Mesa Diretora

Tendo em vista as considerações contidas no parecer do relator, que opina de forma favorável à aposentadoria da servidora, os membros desta Mesa Diretora acolhem o Parecer PG nº 521/2017, da Procuradoria Geral desta Casa, e resolvem aposentar por tempo de serviço e com proventos integrais a servidora **Carmem Maria Carício Maciel**, matrícula nº 406, com base no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 à Constituição Federal, ressalvando de que os proventos serão fixados em definitivo pelo órgão competente, no caso, o Tribunal de Contas do Estado.

Sala Torres Galvão, em 16 de agosto de 2017

DEPUTADO GUILHERME UCHOA
Presidente da Mesa Diretora

DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS
Primeiro-Vice-Presidente da Mesa Diretora

DEPUTADO ROMÁRIO DIAS
Segundo-Vice-Presidente da Mesa Diretora

DEPUTADO DIOGO MORAES
Primeiro-Secretário da Mesa Diretora

DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA
Segundo-Secretário da Mesa Diretora

DEPUTADO JULIO CAVALCANTI – Relator
Terceiro-Secretário da Mesa Diretora

DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS
Quarto-Secretário da Mesa Diretora

(REPUBLICADO)

Pareceres de Comissão

Parecer Nº 4550/2017

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Substitutivo nº 01/2017

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 93, IV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados Titulares: André Ferreira (PSC), Bispo Osseio Silva (PRB), Laura Gomes (PSB) e Pastor Cleiton Collins (PP) e os Deputados Suplentes: Adalto Santos (PSB), Isaltino Nascimento (PSB), Odacy Amorim (PT), Socorro Pimentel (PSL) e Terezinha Nunes (PSDB), para se fazerem presentes à Audiência Pública nº 06, a ser realizada no dia 23 de agosto de 2017 às 09h00min, no Auditório Senador Sérgio Guerra, Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, tema:

POLÍTICA ESTADUAL DE VALORIZAÇÃO DO CUIDADOR COM LAÇOS AFETIVOS

RECIFE, 17 DE agosto DE 2017.

Deputado Edilson Silva
Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, as(os) Deputadas(os): LAURA GOMES (PSB), PRISCILA KRAUSE (DEM), TERESA LEITÃO (PT), TEREZINHA NUNES (PSDB), como membros titulares, e nas ausências destas(es), as (os) suplentes ALUÍSIO LESSA (PSB), EDILSON SILVA (PSOL), ROBERTA ARRAES (PSB), SOCORRO PIMENTEL (PSL) e WALDEMAR BORGES (PSB) para reunião ordinária a ser realizada às 11h (onze horas) do dia 22 de agosto (terça-feira) do corrente ano, no Plenarinho III, do edifício Governador Miguel Arraes, da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, com a seguinte pauta:

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

a) Projeto de Lei Ordinária nº 1404/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1404/2017, que dispõe sobre a prioridade da mulher na titularidade da posse e/ou propriedade de imóveis oriundos dos Programas Habitacionais do Governo do Estado, e dá providências correlatas) e o Substitutivo nº 01/2017 de autoria da CCLJ ao referido projeto;

b) Projeto de Lei Ordinária nº 1500/2017, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Institui no calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual de Combate ao Feminicídio);

II) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

a) Projeto de Resolução nº 1523/2017, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (Ementa: Altera a Resolução 1.213 de 25 de novembro de 2013 que institui o Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres e dá outras providências);

DISCUSSÃO

a) Projeto de Lei Ordinária nº 1389/2017, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: que institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização sobre a Lei Maria da Penha)

Relatora: Deputada Teresa Leitão
b) Outros assuntos de interesse

RECIFE, 22 DE agosto DE 2017.

SIMONE SANTANA
PRESIDENTE DA CDDM

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Projeto de lei ordinária nº 1323/2017

Autoria: Deputado Ricardo Costa.

EMENTA: Torna obrigatória, no âmbito do Estado de Pernambuco, a instalação de fraldários em banheiros masculinos, nos estabelecimentos privados, onde houver espaço, e dá outras providências. **Pela aprovação.**

1 – Relatório.

Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2017, oriundo da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.323/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

O projeto original determina a obrigatoriedade de instalação de fraldários em banheiros públicos masculinos.

No âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, o projeto recebeu substitutivo, em que se realizaram modificações redacionais a fim de adequá-lo à boa técnica legislativa.

2 - Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no artigo 19, *caput*, da Constituição Estadual e no artigo 194, inciso I, e no artigo 205 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

De acordo com os artigos 93 e 104, inciso I (ordem econômica), do Regimento Interno desta Casa, compete a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo emitir parecer sobre o presente substitutivo.

A proposição trata de tornar obrigatória a instalação de fraldários em banheiros públicos masculinos com o intuito de oferecer aos pais que estejam nos referidos estabelecimentos sem as mães de seus filhos a troca de fraldas em locais apropriados para tal. Atualmente, os fraldários só estão disponíveis em banheiros femininos.

Por tratar do aprimoramento em relação ao bem-estar do cidadão, a proposição reveste-se como um vetor importante para o desenvolvimento econômico em sentido amplo. Pois assim é tratado o tema sob a luz da própria Lei Maior de Pernambuco, no Capítulo que trata do Desenvolvimento Econômico:

Art. 139. O Estado e os Municípios, nos limites da sua competência e com observância dos preceitos estabelecidos na Constituição da República, promoverão o desenvolvimento econômico, conciliando a liberdade de iniciativa com os princípios superiores da justiça social, com a finalidade de assegurar a elevação do nível de vida e bem-estar da população.

Do ponto de vista econômico não há qualquer óbice à aprovação do substitutivo apresentado.

Assim, opino no sentido de que o parecer desta Comissão seja pela aprovação do Substitutivo nº 01/2017, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1.323/2017, de autoria original do Deputado Ricardo Costa.

João Eudes
Deputado

3 - Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo declara que o Substitutivo nº 01/2017, proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1.323/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 17 de agosto de 2017.

Presidente: Aluísio Lessa.

Relator : João Eudes.

Favoráveis os (3) deputados: João Eudes, Ricardo Costa, Romário Dias..

Parecer Nº 4551/2017

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Substitutivo nº 01/2017

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Projeto de lei ordinária nº 1.334/2017

Autoria: Deputado Beto Accioly.

EMENTA: Determina que todos os locais, públicos ou privados, onde circulem, diária ou periodicamente, número igual ou superior a duas mil pessoas, bem como as viaturas de resgate e ambulâncias que não disponham de desfibrilador convencional, disponibilizem aparelho Desfibrilador Externo Automático – DEA. **Pela aprovação.**

1 – Relatório.

Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2017, oriundo da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1.334/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly.

O Projeto de Lei original foi completamente reformulado pelo Substitutivo nº 01/2017, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça visando se adequar as disposições da proposição à Lei nº 13.109, de 28 de setembro de 2006, que trata da mesma matéria.

O presente substitutivo atende o que foi proposto pela Emenda Aditiva nº 01/2017, apresentada pela deputada Priscila Krause, ficando a referida emenda prejudicada, conforme especifica o artigo 241, parágrafo 2º do regimento interno deste Poder..

O Substitutivo altera a redação da ementa da Lei nº 13.109/2006 e determina a obrigatoriedade da disponibilização de, no mínimo, um profissional da área de saúde qualificado para prestar atendimento de primeiros socorros e ressuscitação, bem como um aparelho Desfibrilador Externo Automático – DEA.

Além disso, o Substitutivo acresce ao artigo 1ºA a previsão que os estabelecimentos privados de ensino, na realização de eventos ou atividades de caráter esportivo, solidário ou de entretenimento, que circulem diariamente ou periodicamente, número igual ou superior a 500 pessoas, são obrigados a disponibilizar profissional da área de enfermagem ou bombeiro civil com especialização em primeiros socorros para prestar atendimento inicial de emergencial, bem como determina que nos eventos de caráter esportivo nos quais os participantes realizarão atividades de esforço físico sejam disponibilizados aparelho DEA.

2 - Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no artigo 19, *caput*, da Constituição Estadual e no artigo 194, inciso I, e no artigo 205 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

De acordo com os artigos 93 e 104, inciso I (ordem econômica), do Regimento Interno desta Casa, compete a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo emitir parecer sobre o presente Substitutivo.

A proposição tem como principal finalidade prever que os estabelecimentos privados de ensino, na realização de eventos ou atividades de caráter esportivo, com número superior a 500 pessoas devem disponibilizar profissional da área de enfermagem ou bombeiro civil com especialização em primeiros socorros.

Além disso, prevê que nos eventos de caráter esportivo que os participantes realizarão atividades de esforço físico, ficam obrigados a disponibilizar aparelho DEA.

A busca do desenvolvimento econômico dos Estados e Municípios deve conciliar-se com os princípios superiores da justiça social, com a finalidade de assegurar a elevação do nível de vida e bem-estar da população, nos termos do artigo 139, caput, da Constituição do Estado de Pernambuco.

Portanto, a propositura busca atingir a ordem econômica justa, nos termos do artigo 170 da Constituição Federal, uma vez que a busca dos lucros não deve sobrepor valores imperativos como a proteção da vida. Do ponto de vista econômico não há qualquer óbice à aprovação do substitutivo apresentado.

Assim, opino no sentido de que o parecer desta Comissão seja pela aprovação do Substitutivo nº 01/2017, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1.334/2017, de autoria original do Deputado Beto Accioly.

Ricardo Costa

Deputado

3 - Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo declara que o Substitutivo nº 01/2017, de iniciativa da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1.334/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 17 de agosto de 2017.

Presidente: Aluísio Lessa.

Relator : Ricardo Costa.

Favoráveis os (3) deputados: João Eudes, Ricardo Costa, Romário Dias..

Parecer Nº 4552/2017

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Substitutivo nº 01/2017

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Projeto de lei ordinária nº 1.407/2017

Autoria: Deputada Priscila Krause.

EMENTA: Que disciplina o transporte de animais domésticos no interior dos veículos integrantes do transporte público de passageiros da Região Metropolitana do Recife – RMR e do transporte público intermunicipal de passageiros do Estado de Pernambuco, e dá outras providências. **Pela aprovação.**

1 – Relatório.

Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2017, oriundo da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.407/2017, de autoria da Deputada Priscila Krause.

O projeto original pretende autorizar o transporte de animais domésticos no interior dos veículos integrantes do transporte público de passageiros da Região Metropolitana do Recife – RMR e do transporte público intermunicipal de passageiros do Estado de Pernambuco, desde que acompanhados por seus responsáveis, acondicionados em dispositivo apropriado para o transporte e nos horários permitidos, além de outras exigências expressas na proposição, em análise.

O Substitutivo nº 01/2017, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, altera integralmente a redação do projeto de lei original. No sentido, de agregar objetividade a redação, porém sem provocar prejuízos no entendimento da norma.

Na justificativa anexa à proposição original, o autor argumenta acerca da *"necessidade de o Estado conferir uma alternativa de transporte para os tutores de animais doméstico que não têm condição de transportar seus felinos ou caninos por outros meios de transporte"*.

2 - Parecer do Relator.

A proposição vem arrimada no artigo 19, *caput*, da Constituição Estadual e no artigo 194, inciso I, e no artigo 205 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A proposição visa atender a demanda da população que necessita se descolar junto com seus animais de estimação para diversas atividades, inclusive para atendimento no Hospital Veterinário Escola do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal

Rural de Pernambuco (HOVET/DMV/UFRPE), bem como para outros hospitais veterinários públicos ou clínicas veterinárias particulares.

O Substitutivo nº 01/2017, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, visa, tão somente, aperfeiçoar a redação do projeto de lei original. Do ponto de vista econômico não há qualquer óbice à aprovação do substitutivo apresentado.

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão seja pela aprovação do Substitutivo nº 01/2017, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1.407/2017, submetido à apreciação.

Eduíno Brito

Deputado

3 - Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo declara que o Substitutivo nº 01/2017, proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1.407/2017, de autoria da Deputada Priscila Krause, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 17 de agosto de 2017.

Presidente: Aluísio Lessa.

Relator : Eduíno Brito.

Favoráveis os (3) deputados: João Eudes, Ricardo Costa, Romário Dias..

Parecer Nº 4553/2017

Comissão de Educação e Cultura.

Parecer ao Projeto de Lei Complementar Nº 1507/2017, analisando a Emenda Aditiva 01/2017 de Autoria do Poder Executivo de Pernambuco. Autor da Proposição Originária Poder Executivo

Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 1507/2017, que corrige os valores nominais de vencimento base atribuídos aos cargos públicos que indica. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei Complementar nº 1507/2017, de autoria do Poder Executivo, juntamente com a Emenda Aditiva nº 01/2017, oriunda também do Poder Executivo.

Quanto ao aspecto material, o Projeto de Lei em questão visa corrigir valores nominais de vencimento base atribuídos aos cargos públicos Lei nº 11.559, de 10 de junho de 1998, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos no âmbito da Secretaria de Educação.

A proposição original recebeu a Emenda Aditiva nº 01/2017, de autoria do Poder Executivo, com o objetivo permitir o estabelecimento de novos critérios, através de regulamento, para atingimento das metas que permitam o recebimento do Bônus de Desempenho Educacional - BDE, bem como estender aos analistas educacionais, lotados nas escolas da Rede Estadual de educação, o Adicional de Eficiência Gerencial - AEG por considerar que esses profissionais fazem parte da equipe de gestão das escolas. Cabe ressaltar que os ajustes não geram impactos para os demais dispositivos da proposição original.

Em observância ao disposto no art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição foi apreciada na primeira Comissão, tendo recebido parecer favorável quanto aos quesitos de admissibilidade, legalidade e constitucionalidade. Cumpre agora a esta Comissão analisar o mérito da proposta.

2. Parecer do Relator

2.1. Análise da Matéria

A proposição normativa em análise visa corrigir valores nominais de vencimento base atribuídos aos cargos públicos Lei nº 11.559, de 10 de junho de 1998, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos no âmbito da Secretaria de Educação.

Trata-se de uma proposição de estabelecimento anual do reajuste salarial da carreira de servidores públicos da educação do Estado de Pernambuco.

O projeto, dentro de sua lógica estatutária, e perante as normativas estaduais de reajuste dos servidores, cumpre seus objetivos, devendo ser aprovado, com base na emenda proposta.

Entretanto, para a garantia da paridade entre servidores ativos e inativos, necessita-se emendar o presente projeto no seu art. 3º, uma vez que a forma como vem redigido cria uma possibilidade, e não uma garantia, de estender os proventos e garantias dos servidores que estão na ativa aos aposentados e pensionistas.

Dessa forma, apresentamos a presente Emenda Modificativa:

Emenda Modificativa nº02 /2017

Ementa: Emenda que visa modificar o art. 3º do Projeto de Lei Complementar nº 1507/2017

Art. 1º O Projeto de Lei Complementar nº 1507/2017 fica modificado no seu art. 3º com a seguinte redação:

“Art. 3º Observada a legislação previdenciária de regência, as disposições da presente Lei Complementar terão que ser extensivas aos respectivos proventos de aposentadoria e pensões pertinentes.

Art. 2º Os demais dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 1507/2017 permanecem inalterados.”

Por fim, cabe ressaltar que o Projeto de Lei Complementar com as alterações propostas no presente parecer e com a proposta pelo Poder Executivo vem a contribuir com valorização da carreira em debate.

2.2. Voto do Relator

Diante dos argumentos apresentados, esta relatoria opina pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 1507/2017 de autoria do Poder Executivo, juntamente com as alterações propostas pela Emenda Aditiva nº 01/2017, assim como Emenda Modificativa do presente parecer.

Teresa Leitão

Deputada

3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Projeto de Lei Complementar nº 1507/2017, de autoria do Poder Executivo, juntamente com a Emenda Aditiva nº 01/2017, de autoria do Poder Executivo, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 17 de agosto de 2017.

Presidente: Teresa Leitão.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (5) deputados: Eduíno Brito, Gustavo Negromonte, Sílvio Costa Filho, Simone Santana, Teresa Leitão.

Parecer Nº 4554/2017

Projeto de Resolução nº 1523/2017

Autora do Projeto: Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Ementa do projeto: Altera a Resolução nº1213, de 25 de novembro de 2013, que institui o Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres e dá dá outra providências

1. Histórico

Distribuído à Mesa Diretora para emissão de competente parecer legislativo, fui designado Relator do projeto pelo Senhor Presidente, Deputado Guilherme Uchoa.

As alterações propostas detalham os critérios para concessão da Premiação, esmiuçando as ações das prefeituras que estão aptas à indicação.

2. Parecer do Relator

O Projeto de Resolução em análise pretende modificar a Resolução nº1213, que institui o Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres, visando ampliação da inclusão das atividades públicas que envolvam as mulheres na referida premiação.

A fim de melhor alcance e abrangência, estão sendo aumentados os critérios para indicação dos municípios a serem indicados, permanecendo a representatividade de todas as regiões do Estado.

A presente iniciativa aproxima a instituição do prêmio, reconhecendo com mais exatidão os entes executivos municipais, estimulando a criação de novas ações em prol da participação e valorização das mulheres no âmbito público, efetivando a paridade representativa entre os gêneros

Desta forma, opino favoravelmente à aprovação do presente Projeto de Resolução.

Vinícius Labanca 2º Secretário

3. Parecer da Mesa Diretora

Tendo em vista as considerações contidas no Parecer do Relator, que opina de forma favorável ao Projeto de Resolução, os membros desta Mesa Diretora acolhem o aludido parecer, ficando, assim, deferido o presente Projeto de Resolução nº1523/2017.

Mesa Diretora, em 17 de agosto de 2017.

Presidente: Guilherme Uchoa.
Relator : Vinícius Labanca.
Favoráveis os (7) deputados: Diogo Moraes, Eriberto Medeiros, Guilherme Uchoa, Júlio Cavalcanti, Pastor Cleiton Collins, Romário Dias, Vinícius Labanca.

Emendas

Emenda Nº 01/2017

Ementa: Acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 47 do Projeto de Lei Ordinária nº 1512/2017.

Art 1º. Ficam acrescidos ao art. 47 do Projeto de Lei Ordinária nº 1512/2017 os §§ 1º e 2º, com a seguinte redação:

“Art. 47.

§ 1º Os órgãos competentes encaminharão a referida relação para a Secretaria da Receita Federal e para a Secretaria de Fazenda Estadual, para aplicação das penalidades cabíveis.

§ 2º Nos casos em que a fiscalização resultar na apreensão de produtos sem registro perante os órgãos competentes, quando exigido por norma própria, o órgão será informado, a fim de que apure eventual penalização do fabricante daqueles.”

Justificativa
A alteração proposta, meramente com o intuito de agregar, se justifica na medida em que o mercado de bens de consumo atualmente está extremamente contaminado por produtos ilícitos, das mais variadas fontes. É possível observar uma grande quantidade de mercadorias falsificadas, assim entendidas aquelas que copiam os produtos originais, tentando se fazer passar por ele, como se original fosse, isto é, proveniente da mesma fabricante, com a mesma qualidade e características, induzindo e confundindo o consumidor. Também se observa em abundância bens expostos à venda que chegam ao nosso mercado por meio do crime de contrabando. São bilhões de reais perdidos pelo governo e pela indústria nacional formal, em que pese uma aparente inofensividade da prática, mas que na verdade financiam organizações criminosas que colocam em xeque a soberania nacional. É recorrente, ainda, a venda no mercado varejista de produtos oriundos de cargas roubadas e, logo, sem o correspondente comprovante de regularidade fiscal. Por fim, mas não menos importante, vale destacar que é igualmente comum a colocação à venda de produtos sem o devido registro e autorização pelos órgãos públicos responsáveis, especialmente a Anvisa, colocando em risco a integridade do consumidor. Neste sentido, é conveniente e oportuno o projeto de lei em referência, o qual seria ainda mais pontual e eficiente se abarcasse, expressamente, outras modalidades por meio das quais o mercado ilegal vem se aproveitando do consumidor e da concorrência leal e formal.
Sala das Reuniões, em 16 de agosto de 2017.
Priscila Krause Deputada

Às 1ª , 2ª , 3ª , 11ª e 12ª Comissões.

Emenda Nº 02/2017

Ementa: Modifica os arts. 45, 46, e 48 do Projeto de Lei Ordinária nº 1512/2017.

Art. 1º Os arts. 45, 46 e 48 do Projeto de Lei Ordinária nº 1512/2017 passam a contar com a seguinte redação:

“Art. 45. É vedada a comercialização, aquisição, estocagem ou exposição de produtos falsificados, contrabandeados ou sem registro perante os órgãos competentes, quando exigido por norma própria.

.....

Art. 46. A comercialização, aquisição, estocagem ou exposição de produtos falsificados ou contrabandeados serão apuradas na forma estabelecida pelos órgãos competentes e comprovada por laudo pericial fornecido por órgão oficial ou entidade credenciada, quando a sua constatação não puder se dar por mera avaliação da própria autoridade pública.

.....

Art. 48. As disposições desta seção aplicam-se ao fabricante, produtor, comerciante, importador, exportador e armazenador de produtos falsificados ou contrabandeados.”

Justificativa
A alteração proposta, meramente com o intuito de agregar, se justifica na medida em que o mercado de bens de consumo atualmente está extremamente contaminado por produtos ilícitos, das mais variadas fontes. É possível observar uma grande quantidade de mercadorias falsificadas, assim entendidas aquelas que copiam os produtos originais, tentando se fazer passar por ele, como se original fosse, isto é, proveniente da mesma fabricante, com a mesma qualidade e características, induzindo e confundindo o consumidor. Também se observa em abundância bens expostos à venda que chegam ao nosso mercado por meio do crime de contrabando. São bilhões de reais perdidos pelo governo e pela indústria nacional formal, em que pese uma aparente inofensividade da prática, mas que na verdade financiam organizações criminosas que colocam em xeque a soberania nacional. É recorrente, ainda, a venda no mercado varejista de produtos oriundos de cargas roubadas e, logo, sem o correspondente comprovante de regularidade fiscal. Por fim, mas não menos importante, vale destacar que é igualmente comum a colocação à venda de produtos sem o devido registro e autorização pelos órgãos públicos responsáveis, especialmente a Anvisa, colocando em risco a integridade do consumidor. Neste sentido, é conveniente e oportuno o projeto de lei em referência, o qual seria ainda mais pontual e eficiente se abarcasse, expressamente, outras modalidades por meio das quais o mercado ilegal vem se aproveitando do consumidor e da concorrência leal e formal.
Sala das Reuniões, em 16 de agosto de 2017.
Priscila Krause Deputada

Às 1ª , 2ª , 3ª , 11ª e 12ª Comissões.

Indicações

Indicação Nº 8458/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto

Franca, no sentido de viabilizar políticas de apoio à inserção de jovens com Síndrome de Down no mercado de trabalho, no município do Ipojuca.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Roberto Franca, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude de Pernambuco; Celia Sales, Prefeita do Ipojuca; Ricardo Souza, Vereador do Ipojuca; Flávio do Cartório, Vereador do Ipojuca; Deoclecio Lira, Vereador do Ipojuca; João de Beija, Vereador do Ipojuca; Leonildo, Vereador do Ipojuca.

Justificativa
No geral, os humanos têm 46 cromossomos, sendo 23 herdados pelo pai e 23 da mãe. O indivíduo diagnosticado com Síndrome de Down tem um cromossomo a mais no par 21, conhecida como trissomia 21. Esta alteração afeta o desenvolvimento, determinando algumas características físicas e cognitivas. No entanto, estas pessoas podem igualmente estudar e trabalhar. Quase sempre a intensidade de manifestação dos sintomas é inversamente proporcional ao estímulo dado a essas crianças durante a infância. No Brasil, estima-se que 300 mil pessoas tenham a Síndrome de Down que se manifesta em 1 entre 700 nascimentos. Se são especiais, são pelas características de serem um entre tantos. O desafio da inclusão social deve ser abraçado e defendido por todos, familiares, indivíduos com síndrome e instituições que trabalham para superar obstáculos e limitações arraigadas e permeadas pela cultura que por muito tempo se posicionou de forma excludente. O preconceito e a discriminação são os piores inimigos dos portadores da síndrome. O fato de apresentarem características físicas típicas e algum comprometimento intelectual não significa que tenham menos direitos e necessidades. Diante o exposto, peço a aprovação dos meus pares visando a melhoria e o resgate da cidadania dos cidadãos do município acima citado, através desses importantes programas..
Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2017.
Simone Santana Deputada

Indicação Nº 8459/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca, no sentido de viabilizar políticas de apoio à inserção de jovens com Síndrome de Down no mercado de trabalho, no município de Barreiros.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Roberto Franca, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude de Pernambuco.; Elimário Farias, Prefeito de Barreiros; Thomaz Baleia, Vice-Prefeito de Barreiros; Ivalda Farias, Vereadora de Barreiros; Careca, Vereador de Barreiros; Gera, Vereador de Barreiros; Henrique Produções, Vereador de Barreiros; Brito, Vereador de Barreiros; Irmão Linho, Vereador de Barreiros; Cristiano da Saúde, Vereador de Barreiros; Pericles, Vereador de Barreiros; Luciano do Peixe, Vereador de Barreiros; Walter Buarque, Vereador de Barreiros; Nildo, Vereador de Barreiros; Pãozeiro, Vereador de Barreiros; Irmão Wellington, Vereador de Barreiros.

Justificativa
No geral, os humanos têm 46 cromossomos, sendo 23 herdados pelo pai e 23 da mãe. O indivíduo diagnosticado com Síndrome de Down tem um cromossomo a mais no par 21, conhecida como trissomia 21. Esta alteração afeta o desenvolvimento, determinando algumas características físicas e cognitivas. No entanto, estas pessoas podem igualmente estudar e trabalhar. Quase sempre a intensidade de manifestação dos sintomas é inversamente proporcional ao estímulo dado a essas crianças durante a infância. No Brasil, estima-se que 300 mil pessoas tenham a Síndrome de Down que se manifesta em 1 entre 700 nascimentos. Se são especiais, são pelas características de serem um entre tantos. O desafio da inclusão social deve ser abraçado e defendido por todos, familiares, indivíduos com síndrome e instituições que trabalham para superar obstáculos e limitações arraigadas e permeadas pela cultura que por muito tempo se posicionou de forma excludente. O preconceito e a discriminação são os piores inimigos dos portadores da síndrome. O fato de apresentarem características físicas típicas e algum comprometimento intelectual não significa que tenham menos direitos e necessidades. Diante o exposto, peço a aprovação dos meus pares visando a melhoria e o resgate da cidadania dos cidadãos do município acima citado, através desses importantes programas.
Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2017.
Simone Santana Deputada

Indicação Nº 8460/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca, no sentido de viabilizar políticas de apoio à inserção de jovens com Síndrome de Down no mercado de trabalho, no município de Rio Formoso. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Roberto Franca, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Isabel Hacker, Prefeita de Rio Formoso.

Justificativa
No geral, os humanos têm 46 cromossomos, sendo 23 herdados pelo pai e 23 da mãe. O indivíduo diagnosticado com Síndrome de Down tem um cromossomo a mais no par 21, conhecida como trissomia 21. Esta alteração afeta o desenvolvimento, determinando algumas características físicas e cognitivas. No entanto, estas pessoas podem igualmente estudar e trabalhar. Quase sempre a intensidade de manifestação dos sintomas é inversamente proporcional ao estímulo dado a essas crianças durante a infância. No Brasil, estima-se que 300 mil pessoas tenham a Síndrome de Down que se manifesta em 1 entre 700 nascimentos. Se são especiais, são pelas características de serem um entre tantos. O desafio da inclusão social deve ser abraçado e defendido por todos, familiares, indivíduos com síndrome e instituições que trabalham para superar obstáculos e limitações arraigadas e permeadas pela cultura que por muito tempo se posicionou de forma excludente. O preconceito e a discriminação são os piores inimigos dos portadores da síndrome. O fato de apresentarem características físicas típicas e algum comprometimento intelectual não significa que tenham menos direitos e necessidades. Diante o exposto, peço a aprovação dos meus pares visando a melhoria e o resgate da cidadania dos cidadãos do município acima citado, através desses importantes programas.
Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2017.
Simone Santana Deputada

Indicação Nº 8461/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca, no sentido de viabilizar políticas de apoio à inserção de jovens com Síndrome de Down no mercado de trabalho, no município de Escada. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Lucrecio Gomes, Prefeito de Escada; Antonio Rufino Binho, Vereador de Escada; Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Roberto Franca, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.

Justificativa
No geral, os humanos têm 46 cromossomos, sendo 23 herdados pelo pai e 23 da mãe. O indivíduo diagnosticado com Síndrome de Down tem um cromossomo a mais no par 21, conhecida como trissomia 21. Esta alteração afeta o desenvolvimento, determinando algumas características físicas e cognitivas. No entanto, estas pessoas podem igualmente estudar e trabalhar. Quase sempre a intensidade de manifestação dos sintomas é inversamente proporcional ao estímulo dado a essas crianças durante a infância. No Brasil, estima-se que 300 mil pessoas tenham a Síndrome de Down que se manifesta em 1 entre 700 nascimentos. Se são especiais, são pelas características de serem um entre tantos. O desafio da inclusão social deve ser abraçado e defendido por todos, familiares, indivíduos com síndrome e instituições que trabalham para superar obstáculos e limitações arraigadas e permeadas pela cultura que por muito tempo se posicionou de forma excludente. O preconceito e a discriminação são os piores inimigos dos portadores da síndrome. O fato de apresentarem características físicas típicas e algum comprometimento intelectual não significa que tenham menos direitos e necessidades. Diante o exposto, peço a aprovação dos meus pares visando a melhoria e o resgate da cidadania dos cidadãos do município acima citado, através desses importantes programas.
Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2017.
Simone Santana Deputada

Indicação Nº 8462/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto

Franca, no sentido de viabilizar políticas de apoio à inserção de jovens com Síndrome de Down no mercado de trabalho, no município de São José da Coroa Grande.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Roberto Franca, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Jasiel Lages, Prefeito de São José da Coroa Grande; Mauro da Guarda, Vereador de São José da Coroa Grande; Enilde Lima, Vereadora de São José da Coroa Grande.

Justificativa

No geral, os humanos têm 46 cromossomos, sendo 23 herdados pelo pai e 23 da mãe. O indivíduo diagnosticado com Síndrome de Down tem um cromossomo a mais no par 21, conhecida como trissomia 21. Esta alteração afeta o desenvolvimento, determinando algumas características físicas e cognitivas. No entanto, estas pessoas podem igualmente estudar e trabalhar. Quase sempre a intensidade de manifestação dos sintomas é inversamente proporcional ao estímulo dado a essas crianças durante a infância.

No Brasil, estima-se que 300 mil pessoas tenham a Síndrome de Down que se manifesta em 1 entre 700 nascimentos. Se são especiais, são pelas características de serem um entre tantos. O desafio da inclusão social deve ser abraçado e defendido por todos, familiares, indivíduos com síndrome e instituições que trabalham para superar obstáculos e limitações arraigadas e permeadas pela cultura que por muito tempo se posicionou de forma excludente. O preconceito e a discriminação são os piores inimigos dos portadores da síndrome. O fato de apresentarem características físicas típicas e algum comprometimento intelectual não significa que tenham menos direitos e necessidades.

Diante o exposto, peço a aprovação dos meus pares visando a melhoria e o resgate da cidadania dos cidadãos do município acima citado, através desses importantes programas.

Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2017.

Simone Santana <p>Deputada</p>
--

Indicação Nº 8463/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Educação, Frederico da Costa Amâncio, no sentido de viabilizar a implantação de creches de educação infantil e promover melhorias nas unidades já existentes no Município de **Sirinhaém**, com o objetivo de melhorar a educação e o cuidado das crianças daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Exmo. Senhor Secretário de Educação, Frederico da Costa Amâncio,, -; Exmo. Sr. Prefeito de Sirinhaém, Dr. Fransz Araujo Hacker,, -; Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sirinhaém e demais Vereadores,, -; Ilmo. Sr. José Amaro dos Santos, Professor da Escola Eurico Chaves,, -.

Justificativa

A educação infantil é um direito garantido constitucionalmente para toda criança até os cinco anos de idade. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), em 1996, incluiu a primeira infância na área da educação e previu o direito à creche e pré-escolas, a ser garantida pelos Estados e Municípios.

A falta de creches e pré-escolas é um dos problemas mais sentidos pela classe trabalhadora, em particular pelas mulheres, sobre quem geralmente recai a responsabilização pelo cuidado com os filhos. Atualmente as mulheres representam cerca de 50% da força de trabalho.

O não atendimento à demanda da educação infantil é o principal motivo para as mulheres deixarem seus empregos o que resulta muitas vezes em mães que acabam deixando suas crianças com familiares ou cuidadoras, sem nenhuma capacitação profissional, sem espaços/equipamentos adequados e nenhuma segurança. Considerando que há necessidade de mais espaços seguros e com profissionais qualificados, pois as poucas unidades existentes não correspondem à demanda de crianças, onde menos de 2 a cada 10 crianças de 0 a 3 anos conseguem vagas. Diante dos fatos apresentados que justificam esta indicação, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2017.

Pedro Serafim Neto <p>Deputado</p>
--

Indicação Nº 8464/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Educação, Frederico da Costa Amâncio, no sentido de viabilizar a implantação de creches de educação infantil e promover melhorias nas unidades já existentes no Município de **Paulista**, com o objetivo de melhorar a educação e o cuidado das crianças daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Exmo. Senhor Secretário de Educação, Frederico da Costa Amâncio,, -; Exmo. Sr. Prefeito de Paulista, Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior,, -.

Justificativa

A educação infantil é um direito garantido constitucionalmente para toda criança até os cinco anos de idade. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), em 1996, incluiu a primeira infância na área da educação e previu o direito à creche e pré-escolas, a ser garantida pelos Estados e Municípios.

A falta de creches e pré-escolas é um dos problemas mais sentidos pela classe trabalhadora, em particular pelas mulheres, sobre quem geralmente recai a responsabilização pelo cuidado com os filhos. Atualmente as mulheres representam cerca de 50% da força de trabalho.

O não atendimento à demanda da educação infantil é o principal motivo para as mulheres deixarem seus empregos o que resulta

muitas vezes em mães que acabam deixando suas crianças com familiares ou cuidadoras, sem nenhuma capacitação profissional, sem espaços/equipamentos adequados e nenhuma segurança. Considerando que há necessidade de mais espaços seguros e com profissionais qualificados, pois as poucas unidades existentes não correspondem à demanda de crianças, onde menos de 2 a cada 10 crianças de 0 a 3 anos conseguem vagas. Diante dos fatos apresentados que justificam esta indicação, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2017.

Pedro Serafim Neto <p>Deputado</p>
--

Indicação Nº 8465/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Educação, Frederico da Costa Amâncio, no sentido de viabilizar a implantação de creches de educação infantil e promover melhorias nas unidades já existentes no Município de **São José da Coroa Grande**, com o objetivo de melhorar a educação e o cuidado das crianças daquela localidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Exmo. Senhor Secretário de Educação, Frederico da Costa Amâncio,, -; Exmo. Sr. Prefeito de São José da Coroa Grande, Jaziel Gonsalves Lages,, -; Exmo. Sr. vereador Antonio Mendes da Silva Filho,, -.

Justificativa

A educação infantil é um direito garantido constitucionalmente para toda criança até os cinco anos de idade. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), em 1996, incluiu a primeira infância na área da educação e previu o direito à creche e pré-escolas, a ser garantida pelos Estados e Municípios.

A falta de creches e pré-escolas é um dos problemas mais sentidos pela classe trabalhadora, em particular pelas mulheres, sobre quem geralmente recai a responsabilização pelo cuidado com os filhos. Atualmente as mulheres representam cerca de 50% da força de trabalho.

O não atendimento à demanda da educação infantil é o principal motivo para as mulheres deixarem seus empregos o que resulta muitas vezes em mães que acabam deixando suas crianças com familiares ou cuidadoras, sem nenhuma capacitação profissional, sem espaços/equipamentos adequados e nenhuma segurança. Considerando que há necessidade de mais espaços seguros e com profissionais qualificados, pois as poucas unidades existentes não correspondem à demanda de crianças, onde menos de 2 a cada 10 crianças de 0 a 3 anos conseguem vagas. Diante dos fatos apresentados que justificam esta indicação, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de agosto de 2017.

Pedro Serafim Neto <p>Deputado</p>
--

Indicação Nº 8466/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Educação, Frederico da Costa Amâncio, no sentido de viabilizar a implantação de creches de educação infantil e promover melhorias nas unidades já existentes no Município de **Barreiros**, com o objetivo de melhorar a educação e o cuidado das crianças daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Exmo. Senhor Secretário de Educação, Frederico da Costa Amâncio,, -; Ilmo. Sr. AMARO JOSÉ VASCONCELOS SILVA,, -; Ilmo. Sr. JEIMISON JOSÉ NERI DE LYRA - Presidente da Associação dos Jovens Barreirenses,, - ; Ilma. Sra. NATHALIA DANIELE DOS SANTOS,, -; Exmo. Sr. PREFEITO DE BARREIROS - Elimario de Melo Farias,, -; Exmo. Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA E DEMAIS VEREADORES,, -.

Justificativa

A educação infantil é um direito garantido constitucionalmente para toda criança até os cinco anos de idade. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), em 1996, incluiu a primeira infância na área da educação e previu o direito à creche e pré-escolas, a ser garantida pelos Estados e Municípios.

A falta de creches e pré-escolas é um dos problemas mais sentidos pela classe trabalhadora, em particular pelas mulheres, sobre quem geralmente recai a responsabilização pelo cuidado com os filhos. Atualmente as mulheres representam cerca de 50% da força de trabalho.

O não atendimento à demanda da educação infantil é o principal motivo para as mulheres deixarem seus empregos o que resulta muitas vezes em mães que acabam deixando suas crianças com familiares ou cuidadoras, sem nenhuma capacitação profissional, sem espaços/equipamentos adequados e nenhuma segurança. Considerando que há necessidade de mais espaços seguros e com profissionais qualificados, pois as poucas unidades existentes não correspondem à demanda de crianças, onde menos de 2 a cada 10 crianças de 0 a 3 anos conseguem vagas. Diante dos fatos apresentados que justificam esta indicação, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de agosto de 2017.

Pedro Serafim Neto <p>Deputado</p>
--

Indicação Nº 8467/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Exmo. Sr.

Secretário Estadual de Educação, Frederico da Costa Amâncio, no sentido de viabilizar a implantação de creches de educação infantil e promover melhorias nas unidades já existentes no Município de **Palmares**, com o objetivo de melhorar a educação e o cuidado das crianças daquela localidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Prefeito de Palmares, Altair Bezerra da Silva Junior,, -; Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Exmo. Senhor Secretário de Educação, Frederico da Costa Amâncio,, -.

Justificativa

A educação infantil é um direito garantido constitucionalmente para toda criança até os cinco anos de idade. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), em 1996, incluiu a primeira infância na área da educação e previu o direito à creche e pré-escolas, a ser garantida pelos Estados e Municípios.

A falta de creches e pré-escolas é um dos problemas mais sentidos pela classe trabalhadora, em particular pelas mulheres, sobre quem geralmente recai a responsabilização pelo cuidado com os filhos. Atualmente as mulheres representam cerca de 50% da força de trabalho.

O não atendimento à demanda da educação infantil é o principal motivo para as mulheres deixarem seus empregos o que resulta muitas vezes em mães que acabam deixando suas crianças com familiares ou cuidadoras, sem nenhuma capacitação profissional, sem espaços/equipamentos adequados e nenhuma segurança. Considerando que há necessidade de mais espaços seguros e com profissionais qualificados, pois as poucas unidades existentes não correspondem à demanda de crianças, onde menos de 2 a cada 10 crianças de 0 a 3 anos conseguem vagas. Diante dos fatos apresentados que justificam esta indicação, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de agosto de 2017.

Pedro Serafim Neto <p>Deputado</p>
--

Indicação Nº 8468/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governorador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Educação, Frederico da Costa Amâncio, no sentido de viabilizar a implantação de creches de educação infantil e promover melhorias nas unidades já existentes no Município de **Cupira**, com o objetivo de melhorar a educação e o cuidado das crianças daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Exmo. Senhor Secretário de Educação, Frederico da Costa Amâncio,, -; Exmo. Sr. Prefeito de Cupira, José Maria Leite de Macedo,, -.

Justificativa

A educação infantil é um direito garantido constitucionalmente para toda criança até os cinco anos de idade. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), em 1996, incluiu a primeira infância na área da educação e previu o direito à creche e pré-escolas, a ser garantida pelos Estados e Municípios.

A falta de creches e pré-escolas é um dos problemas mais sentidos pela classe trabalhadora, em particular pelas mulheres, sobre quem geralmente recai a responsabilização pelo cuidado com os filhos. Atualmente as mulheres representam cerca de 50% da força de trabalho.

O não atendimento à demanda da educação infantil é o principal motivo para as mulheres deixarem seus empregos o que resulta muitas vezes em mães que acabam deixando suas crianças com familiares ou cuidadoras, sem nenhuma capacitação profissional, sem espaços/equipamentos adequados e nenhuma segurança. Considerando que há necessidade de mais espaços seguros e com profissionais qualificados, pois as poucas unidades existentes não correspondem à demanda de crianças, onde menos de 2 a cada 10 crianças de 0 a 3 anos conseguem vagas. Diante dos fatos apresentados que justificam esta indicação, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 16 de agosto de 2017.

Pedro Serafim Neto <p>Deputado</p>
--

Indicação Nº 8469/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Secretário de Turismo, Esporte e Lazer, Exmo. Sr. Felipe Augusto Carreras, no sentido de incentivar as Seleções Municipais em todas as categorias desportivas, tendo em vista que o esporte é uma das melhoes maneiras de tirar os nossos jovens das ruas, proporcionando saúde e bem estar ao Município do Bonito.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Felipe Augusto Carreras, Secretário de Turismo, Esporte e Lazer; Exmo. Sr. Gustavo Adolfo N. de Albuquerque César, Prefeito do Bonito; Exmo. Sr. Italo Damasceno Cabral de Andrade e demais Vereadores, Presidente da Câmara de Vereadores do Bonito.

Justificativa

O segmento tem foco nos adolescentes das Seleções Municipais, com o intuito de formar atletas praticantes do esporte de alto rendimento e cidadãos por meio da prática esportiva. Buscar a formação do homem em sua totalidade, contribuindo para sua formação de cidadão e ampliando sua visão de mundo e entendimento do seu papel como agente transformador da sociedade.

O Objetivo é criar convênios para obter recursos, apoio financeiro para essas Seleções Municipais em todas as categorias desportivas.

Incentivando a criação de Bolsa Atleta Municipal, um auxílio financeiro.

Recife, 18 de agosto de 2017

Diante do Exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 16 de agosto de 2017.

Clodoaldo Magalhães <p>Deputado</p>

Indicação Nº 8470/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Secretário de Turismo, Esporte e Lazer, Exmo. Sr. Felipe Augusto Carreras, no sentido de incentivar as Seleções Municipais em todas as categorias desportivas, tendo em vista que o esporte é uma das melhores maneiras de tirar os nossos jovens das ruas, proporcionando saúde e bem estar ao Município de Tamandaré.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Felipe Augusto Carreras, Secretário de Turismo, Esporte e Lazer; Exmo. Sr. Sergio Hacker Corte Real, Prefeito de Tamandaré; Exmo. Sr. Paulo Cesar Mendes de Jesus e demais Vereadores, Presidente da Câmara de Vereadores de Tamandaré.

Justificativa

O segmento tem foco nos adolescentes das Seleções Municipais, com o intuito de formar atletas praticantes do esporte de alto rendimento e cidadãos por meio da prática esportiva. Buscar a formação do homem em sua totalidade, contribuindo para sua formação de cidadão e ampliando sua visão de mundo e entendimento do seu papel como agente transformador da sociedade.

O Objetivo é criar convênios para obter recursos, apoio financeiro para essas Seleções Municipais em todas as categorias desportivas.

Incentivando a criação de Bolsa Atleta Municipal, um auxílio financeiro.

Diante do Exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 16 de agosto de 2017.

Clodoaldo Magalhães <p>Deputado</p>

Indicação Nº 8471/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Secretário de Turismo, Esporte e Lazer, Exmo. Sr. Felipe Augusto Carreras, no sentido de incentivar as Seleções Municipais em todas as categorias desportivas, tendo em vista que o esporte é uma das melhores maneiras de tirar os nossos jovens das ruas, proporcionando saúde e bem estar ao Município de Xexéu.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Felipe Augusto Carreras, Secretário de Turismo, Esporte e Lazer; Exmo. Sr. Eudo Magalhães Lyra, Prefeito de Xexéu; Exmo. Sr. Domingos Leandro da F. Junior e demais Vereadores, Presidente da Câmara dos Vereadores de Xexéu.

Justificativa

O segmento tem foco nos adolescentes das Seleções Municipais, com o intuito de formar atletas praticantes do esporte de alto rendimento e cidadãos por meio da prática esportiva. Buscar a formação do homem em sua totalidade, contribuindo para sua formação de cidadão e ampliando sua visão de mundo e entendimento do seu papel como agente transformador da sociedade.

O Objetivo é criar convênios para obter recursos, apoio financeiro para essas Seleções Municipais em todas as categorias desportivas.

Incentivando a criação de Bolsa Atleta Municipal, um auxílio financeiro.

Diante do Exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 16 de agosto de 2017.

Clodoaldo Magalhães <p>Deputado</p>

Indicação Nº 8472/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Secretário de Turismo, Esporte e Lazer, Exmo. Sr. Felipe Augusto Carreras, no sentido de incentivar as Seleções Municipais em todas as categorias desportivas, tendo em vista que o esporte é uma das melhores maneiras de tirar os nossos jovens das ruas, proporcionando saúde e bem estar ao Município de Água Preta.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira, Prefeito de Água Preta; Exmo. Sr. Manoel Barbosa da Silva Filho e demais Vereadores, Presidente da Câmara dos Vereadores de Água Preta; Exmo. Sr. Felipe Augusto Carreras, Secretário de Turismo, Esporte e Lazer.

Justificativa

O segmento tem foco nos adolescentes das Seleções Municipais, com o intuito de formar atletas praticantes do esporte de alto rendimento e cidadãos por meio da prática esportiva. Buscar a formação do homem em sua totalidade, contribuindo para sua formação de cidadão e ampliando sua visão de mundo e entendimento do seu papel como agente transformador da sociedade.

O Objetivo é criar convênios para obter recursos, apoio financeiro para essas Seleções Municipais em todas as categorias desportivas.

Incentivando a criação de Bolsa Atleta Municipal, um auxílio financeiro.

Diante do Exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 16 de agosto de 2017.

Clodoaldo Magalhães <p>Deputado</p>

Indicação Nº 8473/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Secretário de Turismo, Esporte e Lazer, Exmo. Sr. Felipe Augusto Carreras, no sentido de incentivar as Seleções Municipais em todas as categorias desportivas, tendo em vista que o esporte é uma das melhores maneiras de tirar os nossos jovens das ruas, proporcionando saúde e bem estar ao Município de Palmares.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Felipe Augusto Carreras, Secretário de Turismo, Esporte e Lazer; Exmo. Sr. Altair Bezerra da Silva Junior, Prefeito de Palmares; Exmo. Sr. Saulo Crístemes Crispim Acioli e demais Vereadores, Presidente da Câmara dos Vereadores de Palmares.

Justificativa
<p>O segmento tem foco nos adolescentes das Seleções Municipais, com o intuito de formar atletas praticantes do esporte de alto rendimento e cidadãos por meio da prática esportiva. Buscar a formação do homem em sua totalidade, contribuindo para sua formação de cidadão e ampliando sua visão de mundo e entendimento do seu papel como agente transformador da sociedade.</p> <p>O Objetivo é criar convênios para obter recursos, apoio financeiro para essas Seleções Municipais em todas as categorias desportivas.</p> <p>Incentivando a criação de Bolsa Atleta Municipal, um auxílio financeiro.</p> <p>Diante do Exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 16 de agosto de 2017.

Clodoaldo Magalhães Deputado

Indicação Nº 8474/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Secretário de Turismo, Esporte e Lazer, Exmo. Sr. Felipe Augusto Carreras, no sentido de incentivar as Seleções Municipais em todas as categorias desportivas, tendo em vista que o esporte é uma das melhores maneiras de tirar os nossos jovens das ruas, proporcionando saúde e bem estar ao Município de Vertentes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Felipe Augusto Carreras, Secretário de Turismo, Esporte e Lazer; Exmo. Sr. Romero Leal Ferreira, Prefeito de Vertentes; Exmo. Sr. José Ivanildo Cabral de Souza e demais Vereadores, Presidente da Câmara dos Vereadores de Vertentes.

Justificativa
<p>O segmento tem foco nos adolescentes das Seleções Municipais, com o intuito de formar atletas praticantes do esporte de alto rendimento e cidadãos por meio da prática esportiva. Buscar a formação do homem em sua totalidade, contribuindo para sua formação de cidadão e ampliando sua visão de mundo e entendimento do seu papel como agente transformador da sociedade.</p> <p>O Objetivo é criar convênios para obter recursos, apoio financeiro para essas Seleções Municipais em todas as categorias desportivas.</p> <p>Incentivando a criação de Bolsa Atleta Municipal, um auxílio financeiro.</p> <p>Diante do Exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 16 de agosto de 2017.

Clodoaldo Magalhães Deputado

Indicação Nº 8475/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Secretário de Turismo, Esporte e Lazer, Exmo. Sr. Felipe Augusto Carreras, no sentido de incentivar as Seleções Municipais em todas as categorias desportivas, tendo em vista que o esporte é uma das melhores maneiras de tirar os nossos jovens das ruas, proporcionando saúde e bem estar ao Município de São José da Coroa Grande.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Felipe Augusto Carreras, Secretário de Turismo, Esporte e Lazer; Exmo. Sr. Zaziel Gonsalves Lages, Prefeito de São José da Coroa Grande; Exmo. Sr. Mauro Antônio dos Anjos, Presidente da Câmara dos Vereadores de São José da Coroa Grande.

Justificativa
<p>O segmento tem foco nos adolescentes das Seleções Municipais, com o intuito de formar atletas praticantes do esporte de alto rendimento e cidadãos por meio da prática esportiva. Buscar a formação do homem em sua totalidade, contribuindo para sua formação de cidadão e ampliando sua visão de mundo e entendimento do seu papel como agente transformador da sociedade.</p> <p>O Objetivo é criar convênios para obter recursos, apoio financeiro para essas Seleções Municipais em todas as categorias desportivas.</p> <p>Incentivando a criação de Bolsa Atleta Municipal, um auxílio financeiro.</p> <p>Diante do Exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 16 de agosto de 2017.

Clodoaldo Magalhães Deputado

Indicação Nº 8476/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Secretário de Turismo, Esporte e Lazer, Exmo. Sr. Felipe Augusto Carreras, no sentido de incentivar as Seleções Municipais em todas as categorias

desportivas, tendo em vista que o esporte é uma das melhores maneiras de tirar os nossos jovens das ruas, proporcionando saúde e bem estar ao Município de João Alfredo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Felipe Augusto Carreras, Secretário de Turismo, Esporte e Lazer; Exma. Sra. Maria Sebastiana da Conceição, Prefeita de João Alfredo; Exmo. Sr. David Prazeres dos Santos, Presidente da Câmara dos Vereadores de João Alfredo.

Justificativa
<p>O segmento tem foco nos adolescentes das Seleções Municipais, com o intuito de formar atletas praticantes do esporte de alto rendimento e cidadãos por meio da prática esportiva. Buscar a formação do homem em sua totalidade, contribuindo para sua formação de cidadão e ampliando sua visão de mundo e entendimento do seu papel como agente transformador da sociedade.</p> <p>O Objetivo é criar convênios para obter recursos, apoio financeiro para essas Seleções Municipais em todas as categorias desportivas.</p> <p>Incentivando a criação de Bolsa Atleta Municipal, um auxílio financeiro.</p> <p>Diante do Exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 16 de agosto de 2017.

Clodoaldo Magalhães Deputado

Indicação Nº 8477/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Secretário de Turismo, Esporte e Lazer, Exmo. Sr. Felipe Augusto Carreras, no sentido de incentivar as Seleções Municipais em todas as categorias desportivas, tendo em vista que o esporte é uma das melhores maneiras de tirar os nossos jovens das ruas, proporcionando saúde e bem estar ao Município de Salgueiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Felipe Augusto Carreras, Secretário de Turismo, Esporte e Lazer; Exmo. Sr. Clebel de Souza Cordeiro, Prefeito de Salgueiro; Exmo. Sr. Auremar de Carvalho Barros, Presidente da Câmara dos Vereadores de Salgueiro.

Justificativa
<p>O segmento tem foco nos adolescentes das Seleções Municipais, com o intuito de formar atletas praticantes do esporte de alto rendimento e cidadãos por meio da prática esportiva. Buscar a formação do homem em sua totalidade, contribuindo para sua formação de cidadão e ampliando sua visão de mundo e entendimento do seu papel como agente transformador da sociedade.</p> <p>O Objetivo é criar convênios para obter recursos, apoio financeiro para essas Seleções Municipais em todas as categorias desportivas.</p> <p>Incentivando a criação de Bolsa Atleta Municipal, um auxílio financeiro.</p> <p>Diante do Exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 16 de agosto de 2017.

Clodoaldo Magalhães Deputado

Indicação Nº 8478/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Secretário de Turismo, Esporte e Lazer, Exmo. Sr. Felipe Augusto Carreras, no sentido de incentivar as Seleções Municipais em todas as categorias desportivas, tendo em vista que o esporte é uma das melhores maneiras de tirar os nossos jovens das ruas, proporcionando saúde e bem estar ao Município de Panelas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Felipe Augusto Carreras, Secretário de Turismo, Esporte e Lazer; Exma. Sra. Joelma Duarte de Campos, Prefeita de Panelas; Exmo. Sr. Genilson de Lucena Correia da Silva e demais Vereadores, Presidente da Câmara de Vereadores de Panelas.

Justificativa
<p>O segmento tem foco nos adolescentes das Seleções Municipais, com o intuito de formar atletas praticantes do esporte de alto rendimento e cidadãos por meio da prática esportiva. Buscar a formação do homem em sua totalidade, contribuindo para sua formação de cidadão e ampliando sua visão de mundo e entendimento do seu papel como agente transformador da sociedade.</p> <p>O Objetivo é criar convênios para obter recursos, apoio financeiro para essas Seleções Municipais em todas as categorias desportivas.</p> <p>Incentivando a criação de Bolsa Atleta Municipal, um auxílio financeiro.</p> <p>Diante do Exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 16 de agosto de 2017.

Clodoaldo Magalhães Deputado

Indicação Nº 8479/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Secretário de Turismo, Esporte e Lazer, Exmo. Sr. Felipe Augusto Carreras, no sentido de incentivar as Seleções Municipais em todas as categorias desportivas, tendo em vista que o esporte é uma das melhores maneiras de tirar os nossos jovens das ruas, proporcionando saúde e bem estar ao Município de Belém de Maria.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Felipe Augusto Carreras, Secretário de Turismo, Esporte e Lazer; Exmo. Sr. Rolph Eber Casale Junior, Prefeito de Belém de Maria; Exmo. Sr. Alexandre Manoel Alves Filho, Presidente da Câmara dos Vereadores de Belém de Maria.

Justificativa
<p>O segmento tem foco nos adolescentes das Seleções Municipais, com o intuito de formar atletas praticantes do esporte de alto rendimento e cidadãos por meio da prática esportiva. Buscar a formação do homem em sua totalidade, contribuindo para sua formação de cidadão e ampliando sua visão de mundo e entendimento do seu papel como agente transformador da sociedade.</p> <p>O Objetivo é criar convênios para obter recursos, apoio financeiro para essas Seleções Municipais em todas as categorias desportivas.</p> <p>Incentivando a criação de Bolsa Atleta Municipal, um auxílio financeiro.</p> <p>Diante do Exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 16 de agosto de 2017.

Clodoaldo Magalhães Deputado

Indicação Nº 8480/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Secretário de Turismo, Esporte e Lazer, Exmo. Sr. Felipe Augusto Carreras, no sentido de incentivar as Seleções Municipais em todas as categorias desportivas, tendo em vista que o esporte é uma das melhores maneiras de tirar os nossos jovens das ruas, proporcionando saúde e bem estar ao Município de Aliança.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Felipe Augusto Carreras, Secretário de Turismo, Esporte e Lazer; Exmo. Sr. Xisto Lourenço de Freitas Neto, Prefeito de Aliança; Exmo. Sr. Utanaan Gomes da Silva e demais Vereadores, Vereador de Aliança e demais Vereadores.

Justificativa
<p>O segmento tem foco nos adolescentes das Seleções Municipais, com o intuito de formar atletas praticantes do esporte de alto rendimento e cidadãos por meio da prática esportiva. Buscar a formação do homem em sua totalidade, contribuindo para sua formação de cidadão e ampliando sua visão de mundo e entendimento do seu papel como agente transformador da sociedade.</p> <p>O Objetivo é criar convênios para obter recursos, apoio financeiro para essas Seleções Municipais em todas as categorias desportivas.</p> <p>Incentivando a criação de Bolsa Atleta Municipal, um auxílio financeiro.</p> <p>Diante do Exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 16 de agosto de 2017.

Clodoaldo Magalhães Deputado

Indicação Nº 8481/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Secretário de Turismo, Esporte e Lazer, Exmo. Sr. Felipe Augusto Carreras, no sentido de incentivar as Seleções Municipais em todas as categorias desportivas, tendo em vista que o esporte é uma das melhores maneiras de tirar os nossos jovens das ruas, proporcionando saúde e bem estar ao Município de Cupira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. José Maria Leite de Macedo, Prefeito de Cupira; Exmo. Sr. Felipe Augusto Carreras, Secretário de Turismo, Esporte e Lazer; Exmo. Sr. Josenildo Benas da Silva e demais Vereadores, Vereador de Cupira.

Justificativa
<p>O segmento tem foco nos adolescentes das Seleções Municipais, com o intuito de formar atletas praticantes do esporte de alto rendimento e cidadãos por meio da prática esportiva. Buscar a formação do homem em sua totalidade, contribuindo para sua formação de cidadão e ampliando sua visão de mundo e entendimento do seu papel como agente transformador da sociedade.</p> <p>O Objetivo é criar convênios para obter recursos, apoio financeiro para essas Seleções Municipais em todas as categorias desportivas.</p> <p>Incentivando a criação de Bolsa Atleta Municipal, um auxílio financeiro.</p> <p>Diante do Exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 16 de agosto de 2017.

Clodoaldo Magalhães Deputado

Indicação Nº 8482/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Secretário de Turismo, Esporte e Lazer, Exmo. Sr. Felipe Augusto Carreras, no sentido de incentivar as Seleções Municipais em todas as categorias desportivas, tendo em vista que o esporte é uma das melhores maneiras de tirar os nossos jovens das ruas, proporcionando saúde e bem estar ao Município de Tacaratu.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Felipe Augusto Carreras, Secretário de Turismo, Esporte e Lazer; Exmo. Sr. José Gerson da Silva, Prefeito de Tacaratu; Exmo. Sr. Aécio Jader Campos de Lima e demais Vereadores, Vereador de Tacaratu.

Justificativa
<p>O segmento tem foco nos adolescentes das Seleções Municipais, com o intuito de formar atletas praticantes do esporte de alto rendimento e cidadãos por meio da prática esportiva. Buscar a formação do homem em sua totalidade, contribuindo para sua formação de cidadão e ampliando sua visão de mundo e entendimento do seu papel como agente transformador da sociedade.</p>

O segmento tem foco nos adolescentes das Seleções Municipais, com o intuito de formar atletas praticantes do esporte de alto rendimento e cidadãos por meio da prática esportiva. Buscar a formação do homem em sua totalidade, contribuindo para sua formação de cidadão e ampliando sua visão de mundo e entendimento do seu papel como agente transformador da sociedade.

O Objetivo é criar convênios para obter recursos, apoio financeiro para essas Seleções Municipais em todas as categorias desportivas.

Incentivando a criação de Bolsa Atleta Municipal, um auxílio financeiro.

Diante do Exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 16 de agosto de 2017.
Clodoaldo Magalhães Deputado

Indicação Nº 8483/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, no sentido de providenciar, com máxima urgência, o fechamento de um buraco que foi aberto na **Rua José Expedito de Andrade**, no município de Paulista/PE,que dá acesso Tabajara, Rio Doce e adjacências na Cidade Olinda/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) LUPERCIO CARLOS DO NASCIMENTO, Prefeito da Cidade de Olinda; MÁRCIO ANTONY DOMINGOS BOTELHO, Vice-Prefeito da Cidade de Olinda; JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA, Vereador Presidente da Câmara Municipal da Cidade de Olinda; JOÃO JOAQUIM DE MELO NETO, Vereador da Cidade de Olinda; RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA, Vereador da Cidade de Olinda; ROBSON JOSÉ GOMES DE PAULA, Suplente de Vereador de Olinda; SEBASTIÃO PAULLINO, Morador; MARIA JOSÉ, Morador; RUBEN OLIVEIRA, MERCADINHO OLIVEIRA; MERCADINHO SIQUEIRA, Proprietário; SÁVIO ALEXANDRE, Morador; EDILSON JOSÉ DE SOUSA, Morador; RANILSON PINHEIRO, Morador; ALIRIO NASCIMENTO DE ARAÚJO, Morador; PEDRO HENRIQUE, Morador; ANDRÉ EDUARDO, Morador; CLEBSON TAVARES, Morador.

Justificativa
<p>Há dois meses a Compesa executou um serviço de manutenção na tubulação do logradouro acima mencionado, no entanto, a conclusão do serviço não foi realizada, sendo certo que necessita fechar um buraco que foi aberto e assim permanece até a presente data, causando grande transtorno a população.</p> <p>A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa tem como objetivo resolver o problema, que conforme informações do Senhor Edson Machado, vem prejudicando o ir e vir dos moradores, assim como o tráfego de veiculos automotores na localidade descrita.</p> <p>Por assim ser é que vimos nos dirigir as autoridades governamentais, especialmente ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Roberto Tavares, para que o citado problema seja solucionado dentro da maior brevidade, face a sensibilidade dos que hoje fazem a Compesa, de forma a contribuir com a melhoria da mobilidade dos proprietários de veículos e transeuntes que diariamente por ali circulam.</p> <p>Acreditando no atendimento do pleito em questão, e na sensibilidade das autoridades governamentais as quais estamos nos dirigindo, resta-nos solicitar junto dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa que a acolham devidamente ensejando sua aprovação.</p>
Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2017.

Ricardo Costa Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 3648/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito aos anais desta casa a publicação de decisão de julgamento do Supremo Tribunal Federal, que afasta diferença entre cônjuge e companheiro para fim sucessório, publicado no sitio eletrônico do Supremo Tribunal federal, Notícias do STF, edição de 10 de maio de 2017.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Rodrigo da Cunha Pereira, Presidente do Instituto Brasileiro de Direito de família – IBDFAM/ PE; Cassius Varejão Alcântara, Senhor; Andréa Iglesias Coutinho, Senhora.

Justificativa
<p>A publicação cuja transcrição solicitamos através deste requerimento traz à luz da sociedade resultado do julgamento dos Recursos Extraordinários 646721 e 878694, ambos com repercussão geral reconhecida que discute a equiparação entre cônjuge e companheiro, inclusive uniões homoafetivas, bem como a inconstitucionalidade do artigo 1.790 do Código Civil de 2002, que estabelece diferenças entre participação do companheiro do cônjuge na sucessão de bens.</p> <p>No julgamento o ministro Luís Roberto Barroso sustentou que o STF já equiparou as uniões homoafetivas às uniões "convencionais" preconizada no Código Civil, o que implica utilizar os argumentos semelhantes em ambos os casos. Complementou o ministro, "O artigo 1.790 do Código Civil pode ser considerado inconstitucional porque viola princípios como a igualdade e dignidade da pessoa humana". Por fim, foi aprovada a seguinte tese, válida para ambos os processos: "No sistema constitucional vigente é inconstitucional a diferenciação de regime sucessório entre cônjuges e companheiros devendo ser aplicado em ambos os casos o regime no artigo 1.829 do Código Civil."</p> <p>A conclusão do Tribunal foi de que não pode existir elemento de discriminação que justifique o tratamento diferenciado entre cônjuge e companheiro estabelecido pelo Código Civil, independentemente de orientação sexual. Por esses motivos, é que solicito a ajuda dos meus pares para que esta publicação seja registrada nos anais desta casa para que os membros deste Poder Legislativo possam utilizar como ferramenta de análise para implementação de políticas públicas para proteção dos direitos fundamentais relativos à liberdade de orientação sexual.</p> <p>Peço licença, ainda, para reproduzir a publicação em apreço:</p>
“Notícias STF
Quarta-feira, 10 de maio de 2017

Julgamento afasta diferença entre cônjuge e companheiro para fim sucessório

O Supremo Tribunal Federal (STF) concluiu julgamento que discute a equiparação entre cônjuge e companheiro para fins de sucessão, inclusive em uniões homoafetivas. A decisão foi proferida no julgamento dos Recursos Extraordinários (REs) 646721 e 878694, ambos com repercussão geral reconhecida. No julgamento realizado nesta quarta-feira (10), os ministros declararam inconstitucional o artigo 1.790 do Código Civil, que estabelece diferenças entre a participação do companheiro e do cônjuge na sucessão dos bens.

O RE 878694 trata de união de casal heteroafetivo e o RE 646721 aborda sucessão em uma relação homoafetiva. A conclusão do Tribunal foi de que não existe elemento de discriminação que justifique o tratamento diferenciado entre cônjuge e companheiro estabelecido pelo Código Civil, estendendo esses efeitos independentemente de orientação sexual.

No julgamento de hoje, prevaleceu o voto do ministro Luís Roberto Barroso, relator do RE 878694, que também proferiu o primeiro voto divergente no RE 646721, relatado pelo ministro Marco Aurélio.

Barroso sustentou que o STF já equiparou as uniões homoafetivas às uniões "convencionais", o que implica utilizar os argumentos semelhantes em ambos. Após a Constituição de 1988, argumentou, foram editadas duas normas, a Lei 8.971/1994 e a Lei 9.278/1996, que equipararam os regimes jurídicos sucessórios do casamento e da união estável.

O Código Civil entrou em vigor em 2003, alterando o quadro. Isso porque, segundo o ministro, o código foi fruto de um debate realizado nos anos 1970 e 1980, anterior a várias questões que se colocaram na sociedade posteriormente. "Portanto, o Código Civil é de 2002, mas ele chegou atrasado relativamente às questões de família", afirma.

"Quando o Código Civil desequiparou o casamento e as uniões estáveis, promoveu um retrocesso e promoveu uma hierarquização entre as famílias que a Constituição não admite", completou. O artigo 1.790 do Código Civil pode ser considerado inconstitucional porque viola princípios como a igualdade, dignidade da pessoa humana, proporcionalidade e a vedação ao retrocesso.

No caso do RE 646721, o relator, ministro Marco Aurélio, ficou vencido ao negar provimento ao recurso. Segundo seu entendimento, a Constituição Federal reconhece a união estável e o casamento como situações de união familiar, mas não abre espaço para a equiparação entre ambos, sob pena de violar a vontade dos envolvidos, e assim, o direito à liberdade de optar pelo regime de união. Seu voto foi seguido pelo ministro Ricardo Lewandowski.

Já na continuação do julgamento do RE 878694, o ministro Marco Aurélio apresentou voto-vista acompanhando a divergência aberta pelo ministro Dias Toffoli na sessão do último dia 30 março. Na ocasião, Toffoli negou provimento ao RE ao entender que o legislador não extrapolou os limites constitucionais ao incluir o companheiro na repartição da herança em situação diferenciada, e tampouco vê na medida um retrocesso em termos de proteção social. O ministro Lewandowski também votou nesse sentido na sessão de hoje.

Para fim de repercussão geral, foi aprovada a seguinte tese, válida para ambos os processos:

"No sistema constitucional vigente é inconstitucional a diferenciação de regime sucessório entre cônjuges e companheiros devendo ser aplicado em ambos os casos o regime estabelecido no artigo 1829 do Código Civil."

FT/ CV

Leia mais:

30/03/2017 – *Suspenso julgamento sobre diferenciação de cônjuge e companheiro em sucessão*

05/05/2011 – *Supremo reconhece união homoafetiva*

Processos relacionados

RE 646721

RE 878694

Sala das Reuniões, em 7 de agosto de 2017.

Priscila Krause
Deputada

Requerimento Nº 3649/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidade regimentais, que seja enviado **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** a Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, pelo transcurso de fundação dos 102 anos do curso de Medicina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Reitor Anísio Brasileiro de F. Dourado, Reitor da UFPE; Professora Ivanise Helena B. Torres, Coordenadora do curso de Medina da UFPE.

Justificativa

Em 1895, ocorreu a primeira tentativa de criação de uma Faculdade de Medicina em Pernambuco, mas só em 1914, a Congregação da Faculdade de Farmácia, da qual fazia parte um grupo de professores médicos, decidiu aprovar, por unanimidade, a sua criação.

1915, o Dr. Octário de Freitas escolhido, por aquela Congregação, também por unanimidade, Diretor da Faculdade de Farmácia, conclamou seus colegas a escolherem os futuros professores da Faculdade de Medicina e assim, em abril de 1915, foi instalada a 1ª Congregação da Faculdade de Medicina.

Desde o primeiro vestibular, realizado em 1920, a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) já formou mais de 10 mil profissionais no curso de Medicina. Os alunos estudam no Centro de Ciências da Saúde da universidade com o apoio do Hospital das Clínicas, que atende a todas as especialidades. São oferecidas 70 vagas por semestre no campus Recife. O curso tem duração de seis anos e recebeu cinco estrelas na avaliação feita pelo Guia de Profissões GE 2014. Desde 2014, a UFPE também oferece Medicina no campus de Caruaru, no interior do estado. Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 16 de agosto de 2017.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Requerimento Nº 3650/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado um **VOTO DE**

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

APLAUSO, ao advogado e desembargador Eleitoral, Dr. Delmiro Campos Neto, por ter recebido no dia 10 de agosto do corrente ano,o Título de Cidadão do Recife no Plenário da Câmara Municipal do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Delmiro Campos Neto, Desembargador Eleitoral.

Justificativa

O presente VOTO DE APLAUSO se justifica pelo Advogado e Desembargador Eleitoral Dr. Delmiro Campos Neto ter sido agraciado com o Título de Cidadão do Recife no dia 10 de agosto do corrente ano. A referida homenagem é justa pela trabalho que o homenageado vem se destacando no mundo jurídico, em especial por ter adotado a cidade de Recife como sua residência fixa.

Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2017.

Socorro Pimentel
Deputada

Requerimento Nº 3651/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado Voto de Aplauso à Casa do Estudante de Pernambuco, pelos seus oitenta e seis anos de história.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Ilmo. Sr. Wiskley Guimarães, Diretor Presidente da CEP/OS; Exmo. Sr. Dr. Raimundo Pimentel, Prefeito de Araripina; Exmo. Sr. Vereador Evilasio Mateus da Silva Cardoso, Presidente da Câmara de Vereadores de Araripina; Exmo. Sr. Ricardo Ramos, Prefeito de Ouricuri; Exma. Sra. Vereadora Adelucia Clea Feitosa, Presidente da Câmara Municipal; Exmo. Sr. Tulio Alves, Prefeito de Bodocó; Exmo. Sr. Vereador Dario Brito, Presidente da Câmara Municipal; Exmo. Sr. Tácio Pontes, Prefeito de Parnamirim; Exmo. Sr. José Nildemar de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal; Exmo. Sr. Gueber Cavalcante, Prefeito de Orocó; Exma. Sra. Valkíria Alves, Presidente da Câmara Municipal; Exmo. Sr. Francisco Siqueira, Prefeito de Ipubi; Exmo. Sr. Vereador Afonso Barros, Presidente da Câmara Municipal; Exma. Sra. Eliane Soares, Prefeita de Santa Cruz; Exmo. Sr. Vereador Luciano Nunes, Presidente da Câmara Municipal; Exmo. Sr. Cleomatonso Coelho, Prefeito de Santa Filomena; Exmo. Sr. Wallace Mororó, Presidente da Câmara Municipal; Exmo. Sr. Antônio Everton Soares Costa, Prefeito de Trindade; Exmo. Sr. Ubirajara Araripe, Presidente da Câmara Municipal; Exmo. Sr. Raimundo Saraiva, Prefeito de Exu; Exmo. Sr. Davi Moreira, Presidente da Câmara de Vereadores; Exmo. Sr. Geomarco Coelho, Prefeito de Dormentes; Exma. Sra. Rosarinha Coelho, Presidente da Câmara de Dormentes; Exmo. Sr. João Angelim, Prefeito de Moreilândia; Exma. Sra. Selma Oliveira, Presidente da Câmara de Moreilândia.

Justificativa

Nos anos 30, Recife já se destacava como epicentro universitário mais importante do Norte-Nordeste. Conseqüentemente, estudantes pernambucanos e de outros estados eram atraídos pelo sonho de ingressar nos cursos superiores já existentes, como Direito, Medicina, Engenharia, Farmácia e Odontologia. Compelidos pela necessidade e dificuldade em conseguir uma hospedagem digna, um grupo de estudantes idealizaram o projeto para criação da Casa do Estudante de Medicina. Essa ideia surgiu em julho de 1931 com a equipe do centro acadêmico da faculdade de medicina. A partir daí, houve engajamento de vários baluartes que passaram a somar esforços para construção da Casa do Estudante de Pernambuco, dentre eles o famoso Lourenço da Fonseca Barbosa, mais conhecido como Capiba, que através da Jazz Band, passou a angariar recursos em prol da Casa. A pedra fundamental do futuro abrigo dos estudantes, foi lançada no dia 24 de outubro de 1932 e as obras seguiram até o final de 1933, quando tiveram que ser paralisadas em virtude da escassez dos recursos. Em 1936, a sede da entidade era uma sala no quarto andar no edifício em que funcionava o Jornal do Commercio. Nesse mesmo ano, os estudantes pensaram numa forma de captação de mais recursos para a finalização das obras e assim aconteceu a primeira Festa da Mocidade que foi um sucesso e repercutiu bastante em toda capital.

O então governador Carlos de Lima Cavalcanti, decidiu encampar a luta e prometeu finalizar as obras da Casa. Em 1937, o estudante Gaspar Regueira Costa, assume a direção da Casa com atuação marcante e no ano seguinte, em 1938 a obra foi concluída.

Nesses 86 anos de sua criação, a CEP só conseguiu atender as necessidades do sexo masculino. Desta forma, por não haver instalações exclusivas, muitas estudantes tiveram seus sonhos acadêmicos frustrados, não só pelas condições econômicas difíceis de suas famílias, mas também pela impossibilidade de fazerem parte da histórica CEP. Sensível a este fato, destinei o valor de R\$ 250 mil reais, oriundos de emenda nº 190/2016 de minha autoria, para restaurar, adequar e aparelhar o alojamento feminino da Casa do Estudante. Infelizmente, até a presente data, a emenda ainda não foi autorizada, mesmo com a diretoria atual tendo honrado a todos os documentos exigidos para a execução. Portanto, mais uma vez, faço um apelo ao Governo do Estado, para que apoie o direcionamento dos recursos das emendas parlamentares, que são impositivas, para a finalização da obra da Casa de Estudante Feminina de Pernambuco. Tal obra garantirá às pernambucanas o direito à educação superior, contribuindo para maior qualificação e empoderamento das mulheres. Finalizo tal homenagem, congratulando a todos que fizeram e fazem parte da Casa do Estudante de Pernambuco, pelos seus 86 anos de trajetória, acolhendo verdadeiros guerreiros, em sua maioria do interior do estado, que ao encerrarem seus estudos com o apoio da Casa construída para eles retornam às suas cidades para prestar serviços aos seus conterrâneos como profissionais qualificados, contribuindo notavelmente, para o progresso ininterrupto do Leão do Norte.

Sala das Reuniões, em 14 de agosto de 2017.

Socorro Pimentel
Deputada

Requerimento Nº 3652/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado Voto de Pesar ao Ilmo.

Sr. Francisco Chagas, Kamilla e Larissa Chagas, marido e filhas, extensivo para entes e amigos queridos de Socorro Bringel, falecida em julho de 2017.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Dr. Raimundo Pimentel, Prefeito de Araripina; Exmo. Sr. Bringel Filho, Vice-Prefeito de Araripina; Exmo. Sr. Vereador Evilasio Mateus da Silva Cardoso, Presidente da Câmara de Vereadores de Araripina; Ilmo. Sr. Francisco das Chagas, Marido.

Justificativa

“Em 15 de setembro de 1953, nascia a filha de José Santiago Bringel e Maria Anita de Alencar Santiago.

Tempos depois, casou-se com Francisco das Chagas, com quem teve duas filhas: Kamilla e Larissa, ambas universitárias. Socorro Bringel, formou-se em Letras, mas foi pelos servic?os prestados na Assiste?ncia Judiciária do Estado de Pernambuco, no fórum da cidade de Araripina, que realmente se destacou, por fazer o que mais amava por trinta e cinco anos: ajudar os mais necessitados.

Desempenhou tal func?ão com dedicac?ão e afinco e sua bondade e bom coração a tornaram inesquecível por todos que tiveram a honra de conhecê-la.

Entretanto, o papel mais importante de sua vida foi o de mãe, que desempenhou com toda a sua magnitude, emanando somente amor às suas notáveis filhas.

Foi quando, aos 10 de julho do corrente, ano que a Imaculada Concei?ção, seu maior exemplo de Mãe, a levou consigo para seu descanso eterno, atenuando sua filha amorosa e rica de bondade das dores terrenas, aliviando seu sofrimento e deixando aqui corac?ões cheios de saudade, mas na certeza que Maria continuará a cuidar dos seus lindos frutos".

Através das belas e sinceras palavras de sua irmã, Nadja Bringel, presto esta homenagem à estimada Socorro Bringel por seu fencimento, orando para que a sua alma repouse em eterna paz sobre uma cama perfumada de flores, irradiando luz para aqueles que a amarão eternamente e perpetuarão seu legado de carinho, benevolência e profundo afeto.

Ao marido, filhas, demais entes e amigos queridos, faço votos de força e serenidade, para superação de momento tão delicado e difícil.

Sala das Reuniões, em 14 de agosto de 2017.

Socorro Pimentel
Deputada

Requerimento Nº 3653/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **VOTO DE APLAUSO** pela realização da **X SEMANA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE PERNAMBUCO**, no período de 14 a 18 de agosto de 2017, e comemoração pelo Dia Nacional do Patrimônio Histórico, no dia 17 de agosto de cada ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) PAULO CÂMARA, Governador do Estado de Pernambuco; RAUL HENRY, Vice-Governador de Pernambuco e Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado; MARCELINO GRANJA, Secretário de Cultura; FREDERICO AMÂNCIO, Secretário de Educação; MÁRCIA SOUTO,, Presidenta da Fundarpe; CÉLIA FRANÇA, Chefe Departamento do Patrimônio Imaterial – Unidade Patrimônio Vivo da Fundarpe; GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, Prefeito da Cidade do Recife; LICINIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ, Prefeito do Município de Belém de São Francisco; HILARIO PAULO DA SILVA, Prefeito do município do Brejo da Madre de Deus; DEMOSTENES MEIRA, Prefeito do município de Camaragibe; RAQUEL TEIXEIRA LYRA, Prefeita do Município de Caruaru; RICARDO FERRAZ, Prefeito do município de Floresta; MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA, Prefeito de Igarassu; MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO, Prefeito do Município do Ilha de Itamaracá; ANDERSON FERREIRA RODRIGUES, Prefeito do município de Jaboatão dos Guararapes; LUPERCIO CARLOS DO NASCIMENTO, Prefeito da Cidade de Olinda; ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS, Prefeita da Cidade de Surubim; SERGIO HACKER CORTE REAL, Prefeito do Município de Tamandaré.

Justificativa

Em sua décima edição, a Semana do Patrimônio Cultural de Pernambuco, evento promovido pela Fundarpe – Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco e a Secult/PE – Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco, tem o objetivo de comemorar o Dia Nacional do Patrimônio Histórico, 17 de agosto, e abrir espaço para reflexão das questões voltadas às políticas de preservação.

Com ações educativas, capacitações, celebrações, debates, exposições, seminários e rodas de diálogo, com o tema políticas públicas e gestão do patrimônio cultural, em várias cidades pernambucanas, discutindo alternativas, caminhos, possibilidades e novos modelos de gestão compartilhados entre o poder público, os conselhos de preservação e a comunidade.

Sem sombra de dúvidas, o requerimento que estamos apresentando a Mesa Diretora da Casa Joaquim Nabuco, reveste-se de grande significado para Pernambuco, além do Recife, participam desta edição os municípios de Belém do São Francisco, Brejo da Madre de Deus, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Caruaru, Floresta, Igarassu, Ilha de Itamaracá, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Surubim e Tamandaré.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de apresentar este requerimento como forma de homenagear e parabenizar os idealizadores e promotores do evento, quais sejam a Fundarpe e a Secult/PE, assim como todas as prefeituras envolvidas para a realização do mesmo.

Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa, para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento Nº 3654/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja registrado um **VOTO DE PESAR**, pelo falecimento do Senhor **SEVERINO MARCOLINO DA SILVA**, ocorrido no dia 16 de agosto do corrente.

Recife, 18 de agosto de 2017

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Irlinalva Amaral, Enfermeira; Marcos Araújo, Advogado; Dom Antônio Fernando Saburido, Arcebispo; Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior, Prefeito do Município de Paulista; Jorge Luís Carreiro de Barros, Vice-Prefeito do Município de Paulista; Fabio Barros e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paulista; Cesar Junior Marques de Lira, Vereador; Carlos Francisco, Vereador; Antônio Figueira Galvão Filho, Vereador; Vinicius Composede Melo, Vereador; Edmilson Alves do Nascimento, Vereador; Eudes José Davi de Farias Silva, Vereador; Evanil César Belém dos Santos, Vereador; Fabiano Ricardo de Souza Paz, Vereador; Iolanda Maria da Silva, Vereadora; Marcio José da Silva Freire, Vereador; José Ivanildo Conceição Costa, Vereador; Pedro Marinho Espindola, Vereador; Roberto José Couto Bezerra Filho, Vereador; Antônio José Lima Valpassos, Vereador.

Justificativa

Severino Marcolino da Silva, nascido em 20.06.42, com 75 anos de idade. Faleceu na manhã (04h) dessa quarta feira 16/08/17. Natural de Bom Jardim. Extremamente querido e reconhecido pelos familiares e amigos como um guerreiro, exercem-te da profissão de pedreiro, conseguiu educar seus filhos, a maioria com graduação superior. Viúvo, pai de nove filhos, netos e bisnetos.

Como Cristão e Parlamentar não poderia deixar de apresentar a Família, aos Amigos e admiradores, nosso voto de Pesar.

Diante do exposto, solicito a esta Casa Legislativa a transcrição nos anais, deste Voto de Pesar e nossas condolências por este falecimento, e aos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento Nº 3655/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao município de CATENDE** pelos seus 89 anos de Emancipação Política, no dia 11 de Setembro de 2017.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Djalma Loureiro de Figueiredo, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Catende; ao Ilmo. Sr. Antonio Luiz Colaço, Vereador do Município de Catende; ao Ilmo. Cícero Antonio da Silva, Vereador do Município de Catende; ao Ilmo. Sr. Eraldo Joaquim da Costa, Vereador do Município de Catende; ao Ilmo. Sr. Erivaldo Silva de Melo, Vereador do Município de Catende; ao Ilmo. Sr. João Gonçalves de Queiroz, Vereador do Município de Catende; ao Ilmo. Sr. João Xavier Teixeira, Vereador do Município de Catende; ao Ilmo. Sr. José Vicente da Silva, Vereador do Município de Catende; ao Ilmo. Sr. José Wellington da Silva, Vereador do Município de Catende; ao Ilmo. Sr. Júlio César de Barros, Vereador do Município de Catende; ao Ilmo. Sr. Macílio José Bispo, Vereador do Município de Catende; ao Ilmo. Sr. Severino Veloso de Carvalho, Vereador do Município de Catende; a Ilma. Sra. Sonia Otaviana Melo, Vereador do Município de Catende; ao Ilmo. Sr. Otacilio Alves Cordeiro, Empresário; a Ilma. Sra. Ivanilda Maria da Silva, S/C.

Justificativa

Catende é um município pernambucano que fica aproximadamente a 142 km de Recife, fazendo fronteira com Palmares e com uma população em torno de 41.860 habitantes. É constituído pelo município e mais dois distritos: Rogadinho e Laje Grande. O nome da cidade tem duas versões: a corruptela de “Katendi” do africano que significa lagartixa, ou “Caatendi” do indígena, mato brilhante. Segundo alguns entendidos, esta última é a mais aceita. Sua economia é voltada para a agro-indústria açucareira.

A cidade de Catende surgiu em torno do engenho de açúcar, chamado Catende, porém não cresceu só ao entorno da usina, mas principalmente da Matriz de Nossa Senhora Sant’Anna, tendo sua torre se confrontando ao fundo com a Serra da Prata, cartão postal da cidade e orgulho dos catendenses.

O município possui duas Reservas Particulares do Patrimônio Natural: as áreas florestais dos engenhos Jussaral e Bicho Homem, pertencentes à Destilaria São Luiz. Na flora, destacam-se o pau d’arco, o murici e o jacarandá. Na fauna, espécies como o lobo-guará ou cachorro do mato, o bicho-preguiça e o tatu habitam a mata, que também abriga nascentes d’água.

Portanto na passagem de mais um aniversário desse município pernambucano, envio os parabéns, a fim de prestar esta justa homenagem.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 16 de agosto de 2017.

Aluíso Lessa
Deputado

Requerimento Nº 3656/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao município de BELO JARDIM** pelos seus 89 anos de Emancipação Política, no dia 11 de maio de 2017.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Gilvandro Estrela de Oliveira, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Belo Jardim; ao Ilmo. Sr. Claudemir Paulino da Silva, Vereador do Município de Belo Jardim; ao Ilmo. Sr. Euno Andrade da Silva Filho, Vereador do Município de Belo Jardim; ao Ilmo. Sr. Evandro de Souza Santos, Vereador do Município de Belo Jardim; ao Ilmo. Sr. Jonas Chagas Torres, Vereador do Município de Belo Jardim; ao Ilmo. Sr. José Anselmo da Silva, Vereador do Município de Belo Jardim; ao Ilmo. Sr. José Marcelino Monteiro, Vereador do Município de Belo Jardim; ao Ilmo. Sr. José Nilton Senhorinho, Vereador do Município de Belo Jardim; ao Ilmo. Sr. José Pereira da Silva, Vereador do Município de Belo Jardim; ao Ilmo. Sr. José Silvano Galvão, Vereador do Município de Belo Jardim; ao Ilmo. Sr. José Wilson Maciel Filho, Vereador do Município de Belo Jardim; ao Ilmo. Sr. Marcos Antonio Carlos, Vereador do Município de Belo Jardim; ao Ilmo. Sr. Reginaldo Silva dos Santos, Vereador do Município de Belo Jardim; ao Ilmo. Sr. João Mendonça Bezerra Jatobá,

Ex-Prefeito do Município de Belo Jardim; ao Ilmo. Sr. Luiz Carlos Bezerra da Silva, s/c; ao Ilmo. Sr. Valdemir Cintra, Radialista.

Justificativa

O município de Belo Jardim fica localizado no Agreste Central de Pernambuco, distante 185 Km do Recife, com aproximadamente 75.730 habitantes, abrangendo os distritos de Serra dos Ventos, Xucuru e Água Fria.

Belo Jardim surgiu a partir da Fazenda Capim, de propriedade de Joaquim Cordeiro Wanderley, que em 1833 integrava o Distrito de Jurema, pertencente à Comarca de Brejo da Madre Deus. A fazenda progrediu, agregou novos moradores e em 1854 foi instalada no local uma feira-livre, em torno da qual logo se formaria um povoado denominado Capim. Em 1881, o missionário capuchinho Frei Cassiano de Camachio, de passagem pela comunidade, sugeriu que o nome do povoado fosse mudado para Belo Jardim e assim ficou.

Na economia, o município tem como principais atividades a agroindústria, sobretudo de produtos alimentícios, e a avicultura. É a terra da indústria de doces Palmeiron e do fabricante das Baterias Moura. Os principais produtos agrícolas são: feijão, milho, batata-doce, banana, café, mandioca, tomate, alho e cana-de-açúcar. No artesanato, os destaques são os bordados, balaios e a cerâmica.

A cultura belo-jardinese baseia-se em uma forte influência da música que é representada na cidade desde seus primórdios. Conta com a presença de escolas de música importantes, que fizeram e ainda fazem história na cidade – a Filarmônica São Sebastião e a Sociedade de Cultura Musical.

Como uma das principais formas de manifestação cultural na cidade, há a realização anual da Festa das Marocas. A festa leva milhares de pessoas anualmente no mês de junho para apresentações musicais, tais como bandas conhecidas e orquestras. Também está presente na cidade uma forte cultura do artesanato e de rendeiras, onde se encontram lojas artesanais e alguns pequenos museus de exposição.

Portanto na passagem de mais um aniversário desse município pernambucano, envio os parabéns, a fim de prestar esta justa homenagem.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 16 de agosto de 2017.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento Nº 3657/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao município de TAMANDARÉ** pelos seus 20 anos de Emancipação Política, no dia 28 de Setembro de 2017.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo César Mendes de Jesus, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Tamandaré; ao Ilmo. Sr. Adriano Cândido da Silva, Vereador do Município de Tamandaré; ao Ilmo. Sr. Gesse Mariano da Silva, Vereador do Município de Tamandaré; ao Ilmo. Sr. Gilson Carlos dos Santos, Vereador do Município de Tamandaré; ao Ilmo. Sr. José André de Lima, Vereador do Município de Tamandaré; ao Ilmo. Sr. José Luiz França de Melo, Vereador do Município de Tamandaré; ao Ilmo. Sr. Paulo Guimarães Filho, Vereador do Município de Tamandaré; ao Ilmo. Sr. Ricardo da Rocha Neto, Vereador do Município de Tamandaré; ao Ilmo. Sr. Valdi Valeriano Batista, Vereador do Município de Tamandaré; ao Ilmo. Sr. Walfrido Bezerra de Melo, Vereador do Município de Tamandaré; ao Ilmo. Sr. José de Araújo Barros, Vereador do Município de Tamandaré; ao Rvmo Pe. Arlindo Laurindo de Matos Jr., Pároco da Matriz de São Pedro; ao Ilmo. Sr. Paulo Guimarães, Ex-Prefeito do Município de Tamandaré; a Exma. Sra. Lúcia Melo, Presidente da Creche Padre Enzo; ao Exmo. Sr. Alfredo Figueroa, Diretor da Colônia do SESI do Município de Tamandaré; a Exma. Sra. Cassiana Albuquerque, Presidente da Associação dos Ambulantes do Município de Tamandaré; ao Ilmo. Sr. Izaias Honorato da Silva Marques, Ex-Vereador do Município de Tamandaré.

Justificativa

Tamandaré é um município da Zona da Mata Norte de Pernambuco, distante 114 Km do Recife, com uma população de aproximadamente 22.800 habitantes. A palavra Tamandaré é de origem indígena, do vocábulo tupi "tab-moi-inda-ré", que significa o repovoador.

Sua principal atividade econômica é o turismo, pois conta com 16 km de belas praias, com destaque para as cinco em sua orla marítima: Praia das Campas, Praia de Tamandaré, Praia do Pontal do Lira, Boca da Barra e a mais conhecida, a Praia dos Carneiros, que é considerada uma das praias mais bonitas do Brasil. Outro fator importante no turismo na região são alguns eventos que são realizados anualmente como: Tamandaré Fest e Dia da Consciência Cristã, entre outros, que se tornaram ponto forte no município e movimentam diversos setores, pois promove renda aos empresários locais e emprego para a população. A cana-de-açúcar também é presente na economia e além disso, a pesca ainda é ocupação básica de muitos moradores e no artesanato, destacam-se as peças em palha de coco.

Entre os muitos pontos históricos estão: Casa do Artesão (importante centro cultural do município, onde o ano todo os artistas da região expõem seus trabalhos feitos com matéria prima e diversos outros materiais, como também pode-se encontrar frutas nativas e doces); Mirante do Oitizeiro (localizado no Morro do Oitizeiro e é o ponto mais alto do município, onde podemos ter um visual panorâmico de Tamandaré, tanto da cidade como do mar verde esmeralda); Igreja de São José de Botas (localizada na Praia de Tamandaré); Igreja de São Pedro (localizada na Praia de Campas); Igreja de São Benedito (localizada na beira mar da Praia dos Carneiros); o Forte de Santo Inácio de Loyola (conhecido como o Forte de Tamandaré é Patrimônio Cultural do Estado de Pernambuco e fica localizado nas margens da Praia Boca da Barra); o Farol de Tamandaré (localizado junto ao Forte de Santo Inácio de Loyola); a Cachoeira do Bulha D’água (com 10 metros de altura ubicada localizada nos limites da reserva Biológica de Saltinho, com três quedas fortes de águas frias e límpidas com temperatura s de até 15 graus no máximo); Recifes de Corais; Piscinas Naturais e Manguezais.

Portanto na passagem de mais um aniversário desse município pernambucano, envio os parabéns, a fim de prestar esta justa homenagem.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 16 de agosto de 2017.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento Nº 3658/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao município de PAULISTA** pelos seus 82 anos de Emancipação Política, no dia 04 de Setembro de 2017.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior, Prefeito da Cidade de Paulista; ao Exmo. Sr. Fábio Barros e Silva, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Paulista; ao Ilmo. Sr. Antonio Filgueira Galvão Filho, Vereador do Município de Paulista; ao Ilmo. Sr. Antonio José Lima, Vereador do Município de Paulista; ao Ilmo. Sr. César Junior de Lira, Vereador do Município de Paulista; ao Ilmo. Sr. Edmilson Alves do Nascimento, Vereador do Município de Paulista; ao Ilmo. Sr. Eudes José de Farias, Vereador do Município de Paulista; ao Ilmo. Sr. Evaniil César dos Santos, Vereador do Município de Paulista; ao Ilmo. Sr. Fabiano Ricardo Paz, Vereador do Município de Paulista; a Ilma. Sra. Iolanda Maria da Silva, Vereadora do Município de Paulista; ao Ilmo. Sr. José Augusto da Costa, Vereador do Município de Paulista; ao Ilmo. Sr. José Ivanildo Costa, Vereador do Município de Paulista; ao Ilmo. Sr. Márcio José da Silva Freire, Vereador do Município de Paulista; ao Ilmo. Sr. Pedro Marinho Espíndola, Vereador do Município de Paulista; ao Ilmo. Sr. Roberto José Bezerra Filho, Vereador do Município de Paulista; ao Ilmo. Sr. Vinicius Campos de Melo, Vereador do Município de Paulista.

Justificativa

O município de Paulista está localizado ao norte da capital pernambucana e faz parte da Região Metropolitana do Recife, distante 17 Km de Recife e com aproximadamente 325.500 habitantes.

No ano de 1535 Paulista era um vilarejo, com duas freguesias: Paratibe e Maranguape e formava parte da então vila de Olinda. Os séculos posteriores caracterizaram-se pelo crescimento tanto político como econômico para a cidade. Paulista foi o segundo distrito de Olinda até o ano de 1935, o qual se converteu em município independente e atualmente está formado pelos distritos de Paratibe, Arthur Lundgren I, Arthur Lundgren II, Jardim Paulista Baixo, Jardim Paulista Alto, Conceição, Janga, Pau Amarelo, Nobre, Maranguape I, Maranguape II, Jardim Maranguape, Alameda Paulista, Maria Farinha, Engenho Maranguape e Mirueira.

No município predominam atividades ligadas ao setor de serviços, comércio e indústria. O turismo também é responsável por atrair empreendimentos para Paulista com a implantação de hotéis, restaurantes, pontos comerciais e marinas. Há também o Parque Industrial de Paratibe, que abriga empresas de diversos setores, dinamizando a economia da região e gerando emprego para a população.

Além de concentrar maior número de indústrias de transformação do Estado, outro pilar da economia metropolitana é a agroindústria, voltada para os setores do álcool e açúcar. Destaca-se também o cultivo de frutas e hortaliças, como banana, coco, inhame, mandioca, entre outros.

Portanto na passagem de mais um aniversário desse município pernambucano, envio os parabéns, a fim de prestar esta justa homenagem.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2017.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento Nº 3659/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos um **VOTO DE APLAUSO** a ex-prefeita Rosineide Barbosa, pela grande colocação do município de Casinhas no índice FIRJAM/2016 de Desenvolvimento Municipal. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) a Ilma. Senhora Rosineide Barbosa, Empresaria; ao Senhor Manoel Basílio Da Silva Neto, Gestor Da Escola De Referência Em Ensino Médio João XXIII; ao Rvmo. Pe. José Ramos Falcão, -; ao Conselho Tutelar, -; ao Senhor Adeilson Luiz da Silva, -; ao Senhor Aidelton de Oliveira Andrade, -; a Senhora Adelita Maria de Lima Silva, -; ao Senhor Adonis Almeida Leal, -; a Senhora Adriana Da Silva Ferreira, -; a Senhora Adriana Lucia da Silva, -; a Senhora Adriana Maria da Silva Leal, -; a Senhora Agaci Soares de Andrade, -; a Senhora Aguinalda Gomes da Silva, -; ao Senhor Alan Correia Nogueira, -; a Senhora Alcione Santana de Souza Almeida, -; ao Senhor Aldo Cesar da Cruz Barbosa, -; a Senhora Alessandra Soares de Andrade, -; ao Senhor Alex da Silva Queiroz, -; ao Senhor Alex Freitas de Almeida, -; ao Senhor Alex Silva de Arruda, -; ao Senhor Alexandre Gomes de Albuquerque, -; a Senhora Alexandra de Lima Nascimento, -; a Senhora Alessandra Gomes da Silva, -; a Senhora Alexandra Maria da Silva, -; ao Senhor Alian de Santana Tavares, -; a Senhora Aline de Santana Tavares Correia, -; a Senhora Aline Rose Souza de Lima, -; a Senhora Almeni Queiroz da Silva Cruz, -; ao Senhor Almir Serafim Santos da Silva, -; ao Senhor Alzenir Santos de Paula, -; a Senhora Ana Aparecida da Silva Barbosa, -; a Senhora Ana Carla Da Silva, -; a Senhora Ana Célia de Magalhaes Silva, -; a Senhora Ana Karla Rodrigues de Freitas, -; a Senhora Ana Cristina Aguiar dos Santos, -; a Senhora Ana Cristina de Aguiar Cabral, -; a Senhora Ana Elizabeth Diógenes da Silva, -; a Senhora Ana Gabriela Leal de Miranda Vieira, -; ao Senhor José Luiz Fernandes Soares, -; a Senhora Valeska Barbosa de Lucena Leal Lago, -; a Senhora Maria Dulcinea de Almeida, -.

Justificativa

Uma gestão realizada com muito compromisso, respeito e responsabilidade, esses foram alguns dos motivos para a gestão da ex-prefeita Rosineide Barbosa, que no ultimo dia 11 de agosto, conquistou a 2ª colocação no ranking no índice FIRJAM de

Desenvolvimento Municipal. Nesta amostragem, Casinhas apresentou excelentes indicadores socioeconômicos, tendo inclusive ficado a frente da nossa capital, Recife.

Sua equipe recebeu em 2013 uma prefeitura sucateada em diversos aspectos, com muito trabalho e respeito com o povo que lhe confiou o mandato, entregou uma prefeitura completamente organizada, com diversas obras para concluir e outras em pleno uso e funcionamento, como exemplo, a aquisição de equipamentos para o hospital garantindo assim a segurança para os funcionários e agilidade no atendimento para seu povo.

É com este sentimento de dever cumprido que venho aplaudi-la pela sua gestão, bem como estender a todos que fizeram parte desta grande equipe, que trabalhou pelo melhor funcionamento da maquina pública.

Diante disto, é que estamos requerendo um VOTO DE APLAUSO, em reconhecimento ao trabalho daqueles que fizeram parte da gestão da ex-prefeita Rosineide Barbosa, no município de Casinhas, bem como, solicito aos meus ilustres Pares que apreciem e aproveem este requerimento.

Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2017.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Requerimento Nº 3660/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um Voto de Aplauso ao Comitê Estadual de Prevenção aos Acidentes de Moto (CEPAM), que tem contribuído para reflexões e ações importantes no combate aos altos índices de acidentes envolvendo esses meios de transporte, que causam muitas vítimas deixando-as incapazes e com seqüelas físicas e psicológicas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. João Veiga, Coordenador Geral do CEPAM; Dr. Hélio Calábria, Coordenador de Educação do CEPAM.

Justificativa

O comitê tem contribuído para estudos como o do impacto no sistema de saúde pública com o atendimento aos acidentados e busca estratégias, a exemplo de ações de fiscalização e educação junto à população, para minimizar os acidentes de moto no Estado de Pernambuco, com números exitosos. Os dados do comitê revelam que entre 2015 e 2016 houve queda de 35% no índice de acidentes de moto na Região Metropolitana. O comitê, que é coordenado pela Secretaria Estadual de Saúde (SES)foi instituído por meio do Decreto 36.568 pelo Governador Eduardo Campos, liderado pelo médico cirurgião Dr. João Veiga Coordenador Executivo é composto por vários órgãos e profissionais e segundo o Dr. Hélio Calábria, Coordenador de Educação do CEPAM, Pernambuco tem sido referido como o único estado da Federação que tem uma política pública com esta finalidade.

Ressaltamos também a necessidade de destinar verbas à realização de ações deste porte que proporcionam uma desobstrução no atendimento hospitalar e principalmente salvam vidas, gerando ainda um uso sustentável dos recursos públicos destinados à saúde.

Pela importância de trabalhos deste porte que contribuem para melhoria da qualidade de vida da população do nosso Estado, pedimos aos nossos pares que a proposição seja aprovada.

Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2017.

Laura Gomes
Deputado

Atas de Comissões

ATA DA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2016.

TEMA: SITUAÇÃO DAS PESSOAS COM DIABETES EM PERNAMBUCO.

Aos 22 dias do mês de agosto de 2016, às 09:00 horas, mediante convocação publicada no Diário Oficial do Estado, dia 19 de agosto de 2016, realizou-se a presente Audiência Pública para tratar da “Situação das Pessoas com Diabetes em Pernambuco”. A audiência contou com a presença do Deputado Edilson Silva, Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente que agradeceu a presença de todos e falou sobre chamar o governo para dialogar e tentar construir uma pauta de negociação. Falou em discutir todo ano sobre um orçamento e passou a compor a Mesa com os seguintes convidados: Dr. João Paulo Guedes Acioly, Defensor Público de Causas Coletivas; Sr. Eduardo Belmiro, representante da Comissão de Diabéticos de Pernambuco e da Associação Pernambucana do Diabético Jovem (APDJ); Dra. Jacqueline Araújo, Endocrinologista de Criança e Adolescente do Hospital das Clínicas; Sra. Juliana Lopes, Gerente de Expansão e Qualificação da Atenção Primária da Secretaria Estadual de Saúde. O Presidente registra a ausência do Ministério Público e em seguida fala sobre a Lei Federal nº 11.347, sancionada em 2006, que determina que “os portadores de diabetes deverão receber, gratuitamente, do Sistema Único de Saúde (SUS), os medicamentos necessários para o tratamento de sua condição e os materiais necessários à sua aplicação e à monitoração da glicemia”, em seguida passa a fala para o Sr. Eduardo Belmiro, que fala sobre criar políticas públicas para atender todas as demandas dos diabéticos; sobre a necessidade de haver estudos dentro das universidades federais sobre as questões do diabético. Acrescenta que vai ser cobrado o kit e que os diabéticos não querem nada paliativo. Fala sobre a ausência dos outros deputados que fazem parte da Comissão na audiência. Ressalta que fez um levantamento e constatou que 20% (vinte por cento) dos deputados desta Casa tem diabetes, mas que nenhum compareceu. Ressalta o descumprimento do governo a esta legislação, ferindo a dignidade humana. Pleiteia uma ação multidisciplinar e constante e não pontual. Fala que no mês anterior fizeram um ato em frente ao Palácio do Campo das Princesas cobrando ações. Agradece a todos. O Presidente passou a fala para a Sra. Juliana Lopes, que garantiu que, no prazo médio de dez dias, o medicamento Lantus (insulina glargina) seria distribuído. Falou sobre o problema no processo

licitatório. Em seguida a Dra. Jacqueline Araújo, ressalta a situação que o Estado chegou e que não quer a tecnologia mais moderna e sim o básico, pois está em falta. Acrescenta a importância da prevenção. Em seguida o Dr. João Paulo Guedes, falou sobre as denúncias de falta de medicamentos, que não são apenas para os diabéticos. Ressalta que a defensoria esta disposta a ajudar. O Presidente sugere ao final a criação de uma comissão para acompanhar a gestão de medicamentos para pessoas com diabetes em Pernambuco. Ressalta a importância de fazer um grupo de trabalho e que esta Comissão estará à disposição pra qualquer eventualidade e que fará um vídeo desta audiência, para eventual publicação, para que a sociedade saiba a real situação das pessoas com diabetes. Nada havendo a acrescentar, o Presidente declarou encerrada a reunião. E, para que tudo conste em registro, eu, Adriana Soares da Silva, Assessora desta Comissão, lavrei e digitei esta Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Deputado Edilson Silva
Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

Deputada Laura Gomes
Membro Titular

Deputado Bispo Ossésio Silva
Membro Titular

Deputado Socorro Pimentel
Membro Suplente

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 2016.
--

TEMA: DISTRIBUIÇÃO E DISCUSSÃO DE PROJETOS E OUVIDA DOS CONCURSADOS APROVADOS NO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO/SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DE PERNAMBUCO, NO ANO DE 2009.

Aos cinco dias do mês de maio de 2016, às 11:00 horas, no Plenarinho II, Anexo VI, desta Assembleia Legislativa, reuniram-se o Deputado Edilson Silva, Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular; e os Deputados: Odacy Amorim e Lucas Ramos membros titulares deste Colegiado Técnico. Observado o quórum regimental o Presidente declarou aberta a reunião, iniciou a distribuição dos seguintes projetos: 01 – Projeto de Resolução nº 792/2016, de autoria do Deputado Edilson Silva (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Promotor de Justiça, Westei Conde y Martins Júnior), relatoria do Deputado Odacy Amorim; 02 – Projeto de Lei Ordinária nº 796/2016, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera o art. 9º da Lei nº 14.688, de 1º de junho de 2012, que cria a Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara) relatoria do Deputado Edilson Silva; 03 – Projeto de Lei Ordinária nº 798/2016, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Obriga a todas as instituições autorizadas a emitir cartão de crédito a indicarem, no plástico do cartão, o percentual do acréscimo cobrado em caso de inadimplência), relatoria do Deputado Lucas Ramos. Em seguida, fez a distribuição extra pauta dos seguintes projetos: 01 – Projeto de Resolução nº 800/2016, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Concede Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Sr. Sérgio Gaudêncio Portela de Melo), relatoria do Deputado Odacy Amorim; 02 – Projeto de Lei Ordinária nº 803/2016, de autoria do Deputado Rogério Leão (Ementa: Estabelece preferência de embarque e desembarque em elevadores de prédios públicos e comerciais que menciona e dá outras providências), relatoria do Deputado Lucas Ramos; 03 – Projeto de Lei Ordinária nº 805/2016, de autoria do Deputado Miguel Coelho (Ementa: Altera a Lei nº 15.689, de 18 de dezembro de 2015, que institui o Fundo Penitenciário do Estado de Pernambuco – FUNPEPE, na Secretaria de Justiça e Direitos Humanos), relatoria do Deputado Edilson Silva. Depois o Presidente seguiu com a discussão dos seguintes projetos: 01 – Substitutivo 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 694/2016, de autoria do Deputado Lucas Ramos (Ementa: Obriga a divulgação semanal de fotos de crianças e adolescentes desaparecidas nos noticiários de jornais, sediados no Estado de Pernambuco), relatoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, em sua ausência, foi redistribuído ao Deputado Edilson Silva, que aprovou a unanimidade dos Deputados. 02 – Projeto de Lei Ordinária nº 702/2016 de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Determina que brinquedos, equipamentos e materiais de uso infanto-juvenil apreendidos sejam destinados aos programas das Secretarias de Estado e dá outras providências.), e Emenda Supressiva 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Suprime o art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 702/2016), relatoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, em razão de sua ausência, foi redistribuído ao Deputado Lucas Ramos, que aprovou a unanimidade dos Deputados; 03 – Substitutivo 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 727/2016 de autoria do Deputado Lucas Ramos (Ementa: Assegura, no âmbito do Estado de Pernambuco, à pessoa portadora de deficiência o direito de ingressar e permanecer em locais públicos estaduais e de uso coletivo acompanhada de cão de serviço, e dá outras providências), relatoria do Deputado Bispo Ossesio Silva, em razão de sua ausência, o projeto foi redistribuído ao Deputado Edilson Silva, que o aprovou a unanimidade dos Deputados; 04 - Projeto de Lei Ordinária nº 746/2016 de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da Avaliação do Frênulo da Língua, imediatamente após o nascimento, nas maternidades e hospitais da rede pública e privada complementar de saúde e, no máximo de até um mês de vida, dos bebês nascidos fora das maternidades), retirado de pauta; 05 - Projeto de Lei Ordinária nº 753/2016 de autoria do Deputado Rogério Leão (Ementa: Dispõe sobre obrigações das montadoras e revendedoras de veículos em que seus produtos se tornarem objeto de recall e dá outras providências); relatoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, em razão de sua ausência, a relatoria foi redistribuída ao Deputado Lucas Ramos, que o aprovou a unanimidade dos Deputados; 06 - Substitutivo 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 754/2016 de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de texto informativo nas embalagens de produtos que indica e dá outras providências), relatoria do Deputado Lucas Ramos, que o aprovou

a unanimidade dos Deputados: 07 – Projeto de Resolução nº 770/2016 de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Pastor da Assembleia de Deus, radialista, apresentador de televisão e Deputado Estadual por Pernambuco, Cleiton Collins), relatoria do Deputado Adalto Santos, em sua ausência, a relatoria foi redistribuída para o Deputado Lucas Ramos, que o aprovou a unanimidade dos Deputados. Em seguida, o Presidente deu continuidade ao próximo ponto de pauta: 08 – Ouvida dos concursados aprovados no cargo de Agente Penitenciário da Secretária Executiva de Ressocialização/ Secretaria de Justiça e Direitos Humanos de Pernambuco, do ano de 2009, em seguida passou a palavra para o representante dos concursados, o Sr. Félix Antônio, que disse que estava representando o grupo de concursados aprovados no concurso para Agente Penitenciário, realizado no ano de 2010; que no ano de 2006 o Ministério Público entrou com uma ação na Vara da Fazenda Pública solicitando um concurso para Agente Penitenciário, pois naquele o número de agentes em exercício era insuficiente. Disse que também existia uma previsão programada pelo Governo do Estado para realização de concurso entre os anos de 2004 até 2007, onde deveriam existir no quadro duas mil vagas para agentes penitenciários e mil vagas para técnicos penitenciários. Disse que em 2009 o Governo lançou o edital, onde existiam apenas quinhentas vagas, nas quais quatrocentas vagas foram destinadas a homens e cem vagas destinadas a mulheres. Em sete de dezembro de 2010 a prova escrita foi realizada, e em abril de 2012 houve uma segunda convocação, tento em vista que a primeira teria sido em novembro de 2011, teve teste físico e a segunda chamada tinha 87 candidatos; que em agosto do mesmo ano foram convocados mais 188 agentes penitenciários; em junho de 2014 (quatro anos após o concurso), houve uma nova convocação de mais 360 candidatos, sendo 300 homens e 60 mulheres, destes apenas 124 concluíram e foram nomeados. Ocorre que 220 ficaram de fora para fazer academia e outras etapas. Disse que no edital constava que a UPENET e o diário oficial iriam realizar as convocações, porém houve um erro, pois as convocações foram divulgadas apenas pelo diário oficial, em razão disso houve uma ação judicial onde o juiz ordenou que fosse encaminhado um telegrama para todos que tinha pontuação classificatória. Falou que no início do ano, a Secretária de Administração realizou no dia 20 de abril uma seleção simplificada para o cargo de Assistente de Ressocialização, sendo esta um problema, porque o candidato que irá trabalhar no Sistema Carcerário não vai fazer redação e demais provas escritas, apenas avaliação curricular que comprove seu trabalho na área de segurança, havendo assim, uma terceirização do Sistema Carcerário, que para trabalhar na ressociação dos presos tem que ter experiência na área e conhecimento das leis. Ao final, disse que do concurso de 2009 ainda existem remanescentes, mais de 200 candidatos aptos que o Estado deveria convocá-los, porém o Secretário falou que não iria convocar mais ninguém, que iria ser realizado outro concurso público. O Presidente questionou se o concurso teria caducado? O Sr. Félix Antônio respondeu que não, por conta da ação judicial, no entanto, o problema era que a Secretária não queria realizar a academia, que é um processo de treinamento para a função de Agente Carcerário. O Presidente questionou se a ação era individual ou coletiva? O Sr. Félix Antônio respondeu que alguns teriam demandado individualmente e outros de maneira coletiva. O Presidente questionou se haveria sentença transitada em julgado? O Sr. Félix Antônio respondeu que tinham cinco processos conclusos. Falou que o custo para abrir uma academia para cinco agentes seria semelhante ao gasto com um curso para 200, pois o Estado teria que gastar com aluguel de sala, contratação de professores e outros; que existe uma dificuldade no diálogo com o Secretário Pedro Eurico, em relação da abertura dessa academia. Em seguida, o Presidente passou a palavra para o Sr. Carvalho, Presidente do Sindicato dos Agentes Penitenciários, disse que os concursados de 2009, muitos entraram com o processo judicial em razão da reclassificação, pois pessoas com notas inferiores entraram no lugar de outras pessoas que tinham notas maiores. Nesse momento, o Presidente questionou como ocorrem as etapas do concurso? O Sr. Carvalho explicou que na primeira fase, antes do curso de formação, tem a prova escrita, exame físico e psicotécnico, a partir dessas provas é que se tira a média e classifica quem vai para o curso de formação. Falou que foi nesse momento onde pessoas com médias inferiores a outras entraram para o curso de formação. O Presidente questionou como isso ocorreu? O Sr. Carvalho respondeu que o Estado chamou as pessoas, porém um pouco depois saiu uma revisão de prova e consequentemente uma reclassificação. Com isso, as pessoas que ficaram com nota maior foram deixadas de fora do certame. O Presidente perguntou se a mudança foi causada pelo pedido de revisão? O Sr. Carvalho respondeu que por conta disso várias pessoas entraram com o processo judicial, alguns individuais e outras de maneira coletiva, existindo alguns que já estão transitados em julgado, além disso, existe uma ação civil pública movida pelo Ministério Público, na qual uma liminar previa uma adequação do déficit até 2018, baseado no orçamento, para que até lá tenham um efetivo de seis mil agentes penitenciários, conforme recomenda o Conselho Nacional de Política Criminal, que diz que para cinco presos é necessário um agente, no entanto o Estado recorreu dessa decisão. Falou que a Procuradoria Geral de Justiça emitiu um parecer favorável a decisão já citada, dizendo que as pessoas aprovadas no concurso têm direito a serem chamadas, com isso, caso o Desembargador aceitar o pedido, finalmente terá o trânsito em julgado; que o Estado já foi notificado e que este ainda não organizou a academia, pois usa do argumento de que o concurso já caducou, porém as pessoas já tinham judicializado a ação antes do concurso caducar. Falou que projeto de lei que está em tramitação na ALEPE irá retificar a questão do curso de formação, para que quando sair o novo edital, não ocorra os problemas que aconteceram e por esse motivo pede celeridade da publicação da empresa que irá realizar o concurso, para que os candidatos tenham conhecimento de quem será responsável pela convocação para o curso de formação e que esses novos agentes entrem conjuntamente no Sistema. Sobre a seleção simplificada, disse que em conjunto com a Federação Nacional, entrou com uma ação judicial pedindo que o Estado só possa lotar essas pessoas em caráter administrativo, uma vez que a atividade desempenhada por um agente requer uma avaliação mais específica, pois essa atividade envolve segurança e ordem. Por fim, entregou um vídeo do Presídio de Tacaimbó mostrando a situação dos agentes penitenciários. Em seguida, o Presidente falou que enquanto militante dos direitos humanos, vem denunciando a situação do Sistema Carcerário de Pernambuco; que o Sistema de justiça criminal do Estado está em uma situação caótica, que desde 2009 vem verificando essa conjuntura, que de lá para cá verificou o aumento de quase 20 mil da população carcerária e que isso vem ocorrendo em razão da atuação da polícia e das ações do programa Pacto Pela Vida; que o Poder Judiciário não fez sua parte, uma vez que os órgãos da justiça não funcionam bem, por isso a situação em que o Estado

se encontra é problemática e que as ações do seu mandato visa melhorar a atuação do sistema de justiça criminal, com o objetivo de reduzir a população carcerária em prisão provisória; que a situação da população carcerária, que esteja encarcerada por força de uma prisão provisória, for solucionada, haverá talvez a redução da metade dessa população e sendo assim, o número necessário de agentes trabalhando no Sistema também seja reduzido. Por isso, mediadas como a Audiência de Custódia, deveria ser aplicada não só no Recife, mas também nas demais Cidades que tenham um alto índice de criminalidade, como Jaboatão, Olinda e outras. Em seguida, o Presidente passou a palavra para o Deputado Lucas Ramos, que também teria recebido uma comissão de concursados, que teria demandado questões referentes ao concurso já mencionado; que após tomar conhecimento da questão, enviou um ofício para o Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado, leu o ofício, o qual solicitava que a Secretária averiguasse a possibilidade de convocação para o curso de formação dos 147 aprovados nas etapas anteriores, do concurso de agente penitenciário realizado no ano de 2009. Nesse momento verificou que havia um descumprimento no número de pessoas aprovadas no concurso. Falou que a solicitação está de acordo com a orientação dada pelo Ministério Público, na qual constava o número de aprovados aptos para iniciarem o curso de formação. O ofício também questionou o número de convocados que seria inferior ao das vagas oferecidas. Em seguida leu a resposta da Secretária, onde dizia que em relação a possibilidade de convocação, teria sido publicada no diário oficial do dia 07 de junho do ano de 2014, o edital de convocação dos aprovados, porém, foi detectado um erro referente às regiões distintas da decisão judicial, tornando assim esse edital sem efeito. Disse que o equívoco se deu por uma falha de uma remessa dos arquivos na empresa responsável pela convocação. Sendo assim, foi feito uma reconvocação, porém muitos não compareceram e por tal motivo ainda foram feitas duas convocações extraordinárias. Fez uma pausa em sua leitura e falou que o descrito no texto talvez justificasse a entrada de pessoas com notas inferiores. Voltou a leitura e disse que após a convocação, mesmo com alguns convocados não comparecendo, os aprovados foram declarados aptos e prontos para fase dos exames. Nessa fase o exame não foi realizado por consequência da falta de recursos necessários para sua realização, mesmo o processo licitatório já tendo sido concluído. Por fim, o documento dizia que seria importante frisar que o processo foi redistribuído para outra Vara da Fazenda Pública, uma vez que já existia processo semelhante na mesma, onde foi exarada decisão meritória que confirmou as liminares concedidas e ainda determinou que o Estado contratasse os 6000 mil agentes. Todavia, a decisão encontra-se suspensa, em virtude de um mandado de segurança perante o TJPE, onde se obteve êxito não só da decisão monocrática, mas também das liminares concedidas em acordo com o ofício que constava nos autos. Concluindo que o limite determinado pela primeira decisão foi atendida com rigor e seria importante frisar que os autores não foram classificados, apenas aprovados no certame, uma vez que as vagas oferecidas no edital foram totalmente preenchidas com a convocação em comento e em razão da mesma decisão está suspensa. Concluída a leitura, disse que anexo ao ofício tem alguns documentos do processo em anexo e observou que diante disso não há trânsito em julgado, já que uma decisão monocrática há possibilidade de recurso, agravo de instrumento e outros recursos, tendo o STF como última instância. Finalizou dizendo que diante de sua leitura e dos demais advogados que o assessoram, ainda existem muitos instrumentos jurídicos para viabilizarem um acordo e se colocou a disposição para colaborar. Em seguida, o Presidente falou que tendo em vista o posicionamento formal da Secretária de Justiça e Direitos humanos, responsável pela Secretária de Ressocialização, o que poderia ser feito via Comissão, seria uma solução administrativa, com o objetivo de antecipar a decisão judicial. Observou a questão econômica do Estado, tendo em vista a proposta de contingenciamento que foi apresentada. Disse que inclusive está participando de um processo de negociação com servidores que estão em atividade, que vivem em constante tensão e que o momento é de grande dificuldade. Mas disse acreditar que o direito da sociedade é reivindicar e exemplificou a questão da paralização dos policiais civis e militares. Disse que iria encaminhar ofício através da Comissão para Secretária de Ressocialização, dando ciência ao Secretário sobre a reunião e comunicando alguma alternativa. Por fim, solicitou a parceria do grupo de concursados nesse diálogo com a Secretária. Nada havendo a acrescentar, o Presidente declarou encerrada a reunião. E, para que tudo conste em registro, eu, Adriana Soares da Silva, Assessora desta Comissão, lavrei e digitei esta Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Deputado Edilson Silva
Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

Deputada Laura Gomes
Membro Titular

Deputado Bispo Ossésio Silva
Membro Titular

Deputada Socorro Pimentel
Membro Suplente

ATA DA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2015.

TEMA: A INCLUSÃO DA BICICLETA E O PLANO DIRETOR CICLOVIÁRIO.

Aos 23 dias do mês de setembro de 2015, às 09:00 horas, mediante convocação publicada no Diário Oficial do Estado, dia 22 de setembro de 2015, realizou-se a presente Audiência Pública para tratar de questões referentes ao tema: “A Inclusão da Bicicleta e o Plano Diretor Cicloviário”. A Audiência contou com a presença do Deputado Edilson Silva, Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular e do Deputado Lucas Ramos, membro titular deste Colegiado. Os trabalhos foram abertos e presididos pelo Presidente Deputado Edilson Silva, que agradeceu a presença de todos e deu início a Audiência Pública passando a compor a Mesa com os seguintes convidados: Sr. Sebastião Antônio Marinho, Diretor Geral do Detran/PE; Sr. Fernando de Holanda, representante do Observatório do Recife; Sr. Leonardo Cisneiros, representante dos

Direitos Urbanos; Sra. Eveline Labanca, Analista Técnica do Sebrae/PE; Sr. Guilherme Ataíde Jordão, Coordenador Geral da Ameciclo; Sra. Rosaly Almeida, Gerente de Ciclomobilidade da Secretaria de Turismo e Esporte e Lazer, neste ato representando o Secretário, Sr. Felipe Carreras; Sr. Antônio Henrique Cavalcanti, Diretor da Divisão de Impacto da CTTU. Registrou as seguintes presenças: Jason Torres, Diretor Executivo do Instituto da Bicicleta e da Mobilidade; Ana Paula Monteiro Carvalho, Secretária Estadual do PV Mulher; Sidney Schreiner, Secretário Executivo do Instituto Pelópidas Silveira. Em seguida o Presidente ressalta a importância de discutir a questão da mobilidade de uma maneira mais abrangente e especificamente nesta Audiência sobre o modal Cicloviário do Recife. Em seguida passa a palavra ao Sr. Guilherme Ataíde, cumprimenta a todos presentes e a Mesa, falou que existe o Plano Diretor Cicloviário (PDC) e que foi realizado pelo Prefeito Geraldo Júlio e como era importante a inversão de mobilidade na Cidade do Recife. Falou da construção de um documento que foi feito do dia 5 de fevereiro de 2014 que estabelece três diretrizes principais da mobilidade com bicicletas, em seguida ressalta a falta de uma rede de apoio ao PDC, e o descumprimento de todo um planejamento de um ano e como foi investido o percentual orçamentário destinado para este projeto do PDC, pontua o manual do BRT que traz a importância de ciclovias margeando este canal de transporte de pessoas. Ademais, enfatiza também a necessidade de uma rede complementar que tem o objetivo de conectar localmente estes bairros e a falta de recursos que o governo e município, que não deu procedimentos aos PDC, mostrar um mapeamento da violência e mortes causadas no trânsito e contesta a omissão de representações do alto escalão tanto do município quanto do governo do Estado. Falou que a pauta da bicicleta se torna interessante quando se torna algo político e também comenta sobre o artigo 251 Código de Trânsito e as infrações cometidas. Em seguida o Presidente passou a palavra para o Deputado Lucas Ramos que agradeceu a Mesa e a todos os presentes e parabeniza o Presidente por seus trabalhos realizados. Falou dos problemas dos grandes centros urbanos com relação a mobilidade e de discutir um plano de implementação de ciclovias e ciclo-faixas. Enfatizou que não é restrito no município e o grande desafio era a diversificação dos modais. Falou sobre os investimentos serem direcionados para os modais rodoviários; sobre a Ferrovia Transnordestina; A democratização do espaços públicos e uso deles parcialmente; em ativar todos os Poderes e a sociedade civil para assim tentar realizar estas ações. Enfatizou que não era necessário politizar e sim racionalizá-la. Ressaltou o apoio de 14 Prefeituras que construíram o plano diretor, que o Estado não tem condições de fornecer recursos sozinhos e isso foi dito desde o início. Falou sobre uma limitação orçamentária e que não podemos deixar de efetuar outros serviços, como os tapas buracos que são necessários; da necessidade de redefinir as prioridades e que também era importante a implementação do PDC e que fosse estabelecida as diretrizes das ações; sobre o Fundo de Participação dos Municípios e do Fundo de Apoio de Desenvolvimento aos Municípios, criado pelo governador Eduardo Campos, que garantia um recurso desburocratizado e que os investimentos fossem decididos pelos gestores. Por fim, falou sobre o apoio aos órgãos de fiscalização; concordou que ainda não existe transparência do ganho real dos amarelinhos; da implantação de faixas exclusivas, que estão garantindo a trafegabilidade. O Presidente informou ao Sr. Guilherme Jordão que o Governo estava presente na audiência e em seguida passou a palavra para o Sr. Leonardo Cisneiros, que agradeceu o convite e falou de um texto publicado em 2012 pelos direitos urbanos e do debate em torno da infraestrutura em torno das ciclovias, das promessas feitas e que não foram cumpridas. Disse que mobilidade era uma questão mais política do que técnica e este era o real problema da mobilidade. Falou sobre a “carrocracia”, uma vez que todo projeto era feito para quem usa carro, mesmo tendo uma baixa porcentagem de pessoas que utilizam; da desvalorização dos transportes públicos, mesmo sendo estes os meios de transportes mais utilizados pela população; do aspecto cultural que existe sobre o carro e sobre a privatização do espaço público em torno disso. Falou sobre o PDT e que o Prefeito Geraldo Júlio retirou o Plano para refazer e nada foi estabelecido; da deslegitimação da bicicleta no espaço público; e dos gastos publicitários que poderiam ser utilizados para fazer ciclo faixas. O Presidente passou a palavra para o Sr. Sebastião Marinho que agradeceu a todos, ressaltou que a integração dos Órgãos era a grande dificuldade. Denunciou a falta de preparação nos pátios do Detran para a implementação dos modais de bicicleta, como também as instruções que foram estabelecidas não foram repassadas para os usuários e por conta disso, o trabalho junto ao Detran será extensivo e levado para as ruas. Falou do problema ciclomotor e da importância de incluir nas escolas públicas e privadas uma matriz curricular sobre trânsito. Finalizou falando sobre a Resolução 168 do CONTRAN. Em seguida a Sra. Eveline Labanca cumprimentou a todos, falou sobre o problema da implementação da infraestrutura e que era insuficiente para a Cidade do Recife; das diferenças que foram apresentadas entre os planos apresentados e como estava incompleta a distribuição dos transportes públicos. Pontuou sobre a densidade demográfica e como era importante o transporte ativo para a saúde pública e ressaltou de aumentar as alternativas de deslocamentos e de outros tipos de mobilidades que não são só a de transportes. Em seguida o Sr. Antônio Henrique Cavalcanti falou sobre as redes complementares que estão sendo realizadas e acrescenta que a Prefeitura do Recife vai implementar até o final do ano de 2015, mais três ciclofaixas. Que as multas são aplicadas sobre o distanciamento entre carros e bicicletas; e que a Prefeitura do Recife irá montar uma rede para suprir as necessidades de deslocamento ciclístico e atendimento ao PDC. Em seguida a Sra. Rosaly Almeida agradeceu a todos, ressaltou a ausência dos municípios de Olinda e Jaboatão, falou sobre o monitoramento “pedala a pé” que está diretamente ligado ao Governador e com isso, se torna meta principal e também da requalificação da ciclovias da PE-15. Falou sobre um projeto conceitual e sobre a inauguração das bicicletas públicas em Fernando de Noronha; do estímulo que as ciclofaixas trouxeram para a população; da capacitação no 2014/2015 para todos os instrutores de autoescola. O Sr. Fernando de Holanda cumprimentou a todos, solicitou ao Presidente que os próprios indicadores do PDC passem a ser monitorados pelo Governo do Estado e publicizado para acompanhamentos da sociedade civil. Falou sobre a falta de implementação de ciclovias no ano de 2014/2015 pela Prefeitura do Recife na Via Mangue e que estava proposto no PDC; da Lei Federal nº 12.587/2012. Disse que enviou vários e-mails para o Secretário João Braga e não obteve respostas. Finalizou ressaltando a importância do PDC sair do papel. Em seguida a Sra. Ana Paula Monteiro falou do caos no trânsito, onde ciclista não tem direito nesse espaço. Ressalta a falta de bicicletário na cidade. Finalizou falando sobre a necessidade de descentralizar as ciclofaixas. Em seguida o Sr. Ewerton de Oliveira cumprimentou a todos, afirmou que um grande colapso poderia acontecer na mobilidade urbana até 2020

e criticou o modelo falido de mobilidade urbana. Em seguida o Sr. Jason Torres, sugere que as mortes dos ciclistas não sejam banalizadas. Diante disso, sugere uma solução que chamaria de “intermodalidade” e assim a aplicabilidade do PDC. Em seguida o Sr. César Martins cumprimentou a todos, citou os gastos excessivos, disse que o Plano PDC não era prioridade do governo atual. Falou sobre a Av. Coxangá e questionou com quem estaria o projeto. Criticou o governo por desapropriar o comércio em vez de utilizar uma das faixas automobilísticas. Em seguida o Sr. Rodrigo Rafael, cumprimentou a todos, disse que a cidade foi pensada para os projetos imobiliários e a “carrocracia”. Criticou as separações das Secretarias e afirmou que tal fato serve como modelo irracional de gestão e falta de implementações das ações; da falta de reforma urbana. Cobrou a requalificação de imóveis vagos no Recife para moradia popular. Finalizou dizendo que a infraestrutura urbana do município não comporta o número de veículos que existem. Em seguida o Sr. Pedro Afonso cumprimentou a todos, questionou sobre o funcionamento, as devidas conexões das bicicletas e os demais modais. Em seguida a Sra. Renata Gamelo trouxe para o debate a problemática do metrô não permitir o uso de bicicletas internamente e das calçadas. Prosseguindo, o Sr. Daniel Valença cumprimentou a todos, falou dos números de violência e mortes causadas no trânsito, inclusive comparado com outros países. Em seguida o Sr. Pedro cumprimentou a todos, disse que “Governar é abrir estrada”. Falou sobre os governantes oferecerem uma estrutura completa e integrada para os ciclistas. Ressaltou os níveis de integração dos modais que existem em São Paulo. Em seguida a Sra. Eveline Labanca sugeriu a redução de velocidades em todas as áreas urbanas no Estado, através de um projeto de lei. Nesse momento o Presidente abriu o debate para as considerações finais. O Sr. Guilherme Jordão falou que ninguém na reunião era contra a educação no trânsito e que não podia acreditar que esta violência iria acabar só com este procedimento. Falou sobre os gastos da Secretaria de Saúde que foi em torno de 550 milhões com os acidentados no trânsito. Nada havendo a acrescentar, o Presidente declarou encerrada a reunião. E, para que tudo conste em registro, eu, Adriana Soares da Silva, Assessora desta Comissão, lavrei e digitei esta Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Deputado Edilson Silva
Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

Deputada Laura Gomes
Membro Titular

Deputado Bispo Ossésio Silva
Membro Titular

Deputada Socorro Pimentel
Membro Suplente

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2017.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às dez horas e trinta minutos, no Plenarinho II, localizado no Anexo VI ao Palácio Joaquim Nabuco, nos termos regimentais e sob a Presidência do deputado Aluísio Lessa, reuniram-se os deputados: Ricardo Costa, Romário Dias, João Eudes e Eduíno Brito, membros deste colegiado. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião. Realizou a distribuição dos seguintes projetos de lei: Projeto de Lei Ordinária nº 1318/2017, de autoria do deputado Álvaro Porto, cuja ementa obriga as empresas prestadoras de serviços de natureza contínua a informar aos consumidores sobre a data de término dos descontos promocionais concedidos em caráter temporário, no âmbito do Estado de Pernambuco, para relatoria do deputado Romário Dias; Projeto de Lei Ordinária nº 1323/2017, de autoria do deputado Ricardo Costa, cuja ementa dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de fraldários em banheiros públicos masculinos, para relatoria do deputado João Eudes; Projeto de Lei Ordinária nº 1328/2017, de autoria do deputado Ricardo Costa, cuja ementa dispõe sobre penalidades administrativas a serem aplicadas pela prática de atos de discriminação por motivo religioso, para relatoria do deputado Eduíno Brito; Projeto de Lei Ordinária nº 1334/2017, de autoria do deputado Beto Accioly e Emenda Aditiva nº 01/2017, de autoria da deputada Priscila Krause, cuja ementa determina a obrigatoriedade na disponibilização de profissional da área de enfermagem ou bombeiro civil com especialização em primeiros socorros nos eventos que específica e dá outras providências, para relatoria do deputado Ricardo Costa; Projeto de Lei Ordinária nº 1345/2017, de autoria do deputado Everaldo Cabral, cuja ementa determina a inclusão obrigatória dos dados que indica e dá outras providências, para relatoria do deputado Romário Dias; Projeto de Lei Ordinária nº 1347/2017, de autoria do deputado Isaltino Nascimento, cuja ementa dispõe sobre a vedação da cobrança de tarifas bancárias em contas correntes inativas por instituições financeiras no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências correlatas, para relatoria do deputado Eduíno Brito; Projeto de Lei Ordinária nº 1349/2017, de autoria do deputado Guilherme Uchoa, cuja ementa dispõe sobre a regulamentação da profissão “Bartender” no Estado de Pernambuco e dá outras providências, para relatoria do deputado João Eudes; Projeto de Lei Ordinária nº 1359/2017, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa concede benefício fiscal de redução de base de cálculo do ICMS na saída interna ou interestadual de confecção realizada por contribuinte não inscrito no Cacepe e domiciliado na Mesorregião do Agreste, para relatoria do deputado Romário Dias; Projeto de Lei Ordinária nº 1363/2017, de autoria da deputada Teresinha Nunes, cuja ementa dispõe sobre a obrigatoriedade, por parte dos hospitais públicos e privados, do registro e comunicação imediata de recém-nascidos com deficiência e doenças raras às instituições, entidades e associações especializadas que desenvolvem atividades com pessoas com deficiência em todo o estado de Pernambuco e dá outras providências, para relatoria do deputado Ricardo Costa; Projeto de Lei Ordinária nº 1368/2017, de autoria da deputada Simone Santana, cuja ementa obriga os estabelecimentos privados a inserirem a “fita quebra-cabeça”, símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista, nas placas que sinalizam as prioridades legais, no âmbito do Estado de Pernambuco, para relatoria do deputado Eduíno Brito; Projeto de Lei Ordinária nº 1373/2017, de autoria do deputado Claudiano Martins Filho, cuja ementa institui o Programa de Controle Populacional de animais e dá outras providências, para relatoria

do deputado João Eudes; Projeto de Lei Ordinária nº 1384/2017, de autoria do deputado Joel da Harpa, cuja ementa proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas e de derivados do fumo e tabaco nas proximidades de instituições de ensino sejam públicas ou privadas no Estado de Pernambuco, para relatoria do deputado Romário Dias. Em seguida foi feita a discussão do Substitutivo nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1289/2017, de autoria do deputado Pastor Cleiton Collins, cuja ementa obriga os aeroportos do Estado de Pernambuco a fixarem placas contendo informações sobre os direitos do usuário em caso de atrasos e cancelamentos de voos, o relator, deputado João Eudes apresentou uma subemenda modificativa a fim de corrigir a legislação em vigor, pois a Resolução ANAC nº 141, de 09/03/2010, foi revogada pela Resolução ANAC nº 400, de 13/12/2016, em vigor a partir de 14/03/2017, o parecer foi pela aprovação tendo a concordância dos demais parlamentares. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião ordinária. E, para que tudo fique registrado, eu, Márcio André Carneiro de Lima, Assessor desta Comissão, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Deputado ALUIÍSIO LESSA
Presidente

Deputado RICARDO COSTA
Vice-Presidente

Deputado ROMÁRIO DIAS
Deputado JOÃO EUDES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2017.

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às dez horas e trinta minutos, no Plenarinho II, localizado no Anexo VI ao Palácio Joaquim Nabuco, nos termos regimentais e sob a Presidência do deputado Aluisio Lessa, reuniram-se os deputados: Ricardo Costa e José Humberto Cavalcanti, membros deste colegiado. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião. Realizou a discussão dos seguintes projetos de lei: Substitutivo nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 913/2012, de autoria do deputado Rodrigo Novaes, cuja ementa determina a instalação de Pontos de Consumidor em estabelecimentos privados com grande fluxo de consumidores, e dá outras providências, o parecer do relator, deputado José Humberto, foi pela aprovação tendo a concordância dos demais parlamentares; Substitutivo nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1046/2016, de autoria do deputado Augusto César, cuja ementa torna obrigatória a instalação de +..balanças digitais em estabelecimentos que comercializam alimentos resfriados e fatiados a peso, cuja medição não tenha sido acompanhada pelo consumidor e dá outras providências, o parecer do relator, deputado Ricardo Costa, foi pela aprovação tendo a concordância dos demais parlamentares; Subemenda nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Substitutivo nº 01/2017, de autoria da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1078/2016, de autoria do deputado Zé Maurício, cuja ementa obriga os estabelecimentos privados, no âmbito do Estado de Pernambuco, a dispor, em suas salas de espera, de sistema de chamada para atendimento ao público acessível às pessoas com deficiência e dá outras providências, o parecer do relator, deputado Ricardo Costa, foi pela aprovação tendo a concordância dos demais parlamentares; Substitutivo nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1268/2017, de autoria do deputado Zé Maurício, cuja ementa altera a Lei nº 15.083, de 6 de setembro de 2013, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização da Lei Maria da Penha nos estabelecimentos que indica para consulta da população, no âmbito do Estado der Pernambuco, em local visível e de fácil acesso, e dá outras providências, a fim de ampliar o rol de locais de disponibilização da Lei Maria da Penha e estabelecer a aplicação de penalidades em caso de descumprimento ao disposto na Lei, o parecer do relator, deputado José Humberto, foi pela aprovação tendo a concordância dos demais parlamentares; Substitutivo nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1276/2017, de autoria do deputado Ricardo Costa, cuja ementa altera a Lei nº 14.692, de 4 de junho de 2012, que assegura ao consumidor, no âmbito do Estado de Pernambuco, o direito de livre escolha da oficina em casos de cobertura dos danos em veículo por seguradora, o parecer do relator, deputado José Humberto, foi pela aprovação tendo a concordância dos demais parlamentares. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião ordinária. E, para que tudo fique registrado, eu, Márcio André Carneiro de Lima, Assessor desta Comissão, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

DEPUTADO ALUIÍSIO LESSA
Presidente

DEPUTADO RICARDO COSTA
Vice-Presidente

DEPUTADO ROMÁRIO DIAS
DEPUTADO JOÃO EUDES

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O IMPACTO DA SECA NA PRODUÇÃO DE LEITE E O MOVIMENTO A FORÇA DO LEITE REALIZADA NO DIA 26/05/2017 EM GARANHUNS.

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, no auditório da Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional – CODEAM, situada na Rua Capitão Pedro Rodrigues, 920, Magno, Garanhuns – PE, nos termos regimentais e sob a Presidência do deputado Ricardo Costa, vice-presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, foi realizada a audiência pública para debater O Impacto da seca na produção de leite e o movimento “A Força do Leite”, atendendo requerimento nº 064/2017 do deputado Eduíno Brito. Aberto o evento, o Senhor Presidente cumprimentou a todos e iniciou a composição da mesa

chamando: deputada estadual Priscila Krause; deputado estadual Eduíno Brito; deputado estadual Júlio Cavalcanti; deputado estadual Marcantonio Dourado; deputado estadual Álvaro Porto; secretário estadual de agricultura e reforma agrária, senhor Nilton Mota; senhor Sérgio Macedo, representando o Movimento A Força do Leite; senhora Sonia Costa, gerente geral de programas de desenvolvimento, representando o senhor Raul Henry, vice-governador e secretário estadual de desenvolvimento econômico; senhor Alex Oliveira da Costa, presidente do Sindicato das Indústrias de Laticínios e Produtos Derivados – SINDILEITE; senhora Neide Reino, prefeita de Capoeiras e presidente da CODEAM. O senhor presidente falou sobre a questão dos custos do milho fornecido e cana-de-açúcar picada ou bagaço de cana; limpeza de barreiros, barragens e açudes; programa de multiplicação e ampliação das áreas de palma forrageira no Agreste; programa estratégico de recursos hídricos para o estado de Pernambuco; programa de perfuração de poços para produtores rurais; finalização de obras como a Adutora do Agreste; programa de transferência de tecnologia; desoneração, isenção ou diminuição da alíquota de ICMS para insumos agropecuários; aumento da alíquota de ICMS para produtos oriundos do Centro-Sul; e serviços de apoio para o pequeno produtor de leite, queijo e derivados artesanais. Tem consciência da forte seca enfrentada e dos esforços governamentais seja municipal, estadual e federal. Orientou que o evento pretende ouvir os presentes, tirar dúvidas, transmitir encaminhamentos que estão sendo feitos e comunicar resultados de ações já realizadas. Agradeceu a presença de todos e passou a palavra para o deputado Eduíno Brito que cumprimentou a todos e falou sobre o apelo de alguns integrantes do Movimento A força do Leite para que a Assembleia Legislativa servisse de ponte entre o produtor de leite e o Governo Estadual e Federal. Informou que a atividade vem desde o Brasil Colônia. Ressaltou a importância da audiência e dos resultados que serão produzidos como elaboração de documento e manutenção dos programas existentes mesmo com a chegada de chuvas, pois a seca permanece. Falou da cadeia produtiva, dos 22 municípios do Agreste Meridional 17 são produtores de leite, além de outros municípios do Agreste Central como Sanharó, Pesqueira e Belo Jardim, bem como Arcoverde no Sertão do Moxotó que sofrem as mesmas dificuldades. Justificou que a realização da audiência pública no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo é para dar um olhar diferente para que não fique apenas nas costas da Secretaria de Agricultura os incentivos dessa cadeia produtiva. Pediu que seja definida, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, matéria orçamentária em todos os anos para que o apoio à cadeia seja sempre realizado faça chuva ou sol. Informou que há algumas regiões de desenvolvimento em Pernambuco com o apoio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico como a gipsita no Arapeí, a fruticultura em Petrolina, o jeans de Santa Cruz do Capibaribe e Toritama e a industrialização da Região Metropolitana. É necessário um olhar igualitário para a Região produtora de leite. Falou da geração de emprego do setor e a queda do rebanho leiteiro devido a falta de chuvas, são vinte mil empregos que deixaram de existir dentro de um contexto de crise política e econômica vivida no país. Ressaltou que o trabalhador de domingo a domingo está retirando leite. Pediu segurança hídrica e no volumoso tão necessário para manter o rebanho. Ratificou que a presença das autoridades é para ouvir a plenária e levar as sugestões e reivindicações para o governador. Comentou o encontro com o presidente da Conab, pois o governo federal tem um papel importante na questão do milho, reconhece as dificuldades quanto ao armazenamento e logística, mas é necessário que o milho chegue ao produtor com um preço pelo menos igual ao que é vendido no armazém da Conab. Informou sobre o encontro com o senhor Gabriel, assessor do secretário e vice-governador Raul Henry, que falou sobre a distribuição do volumoso de bagaço de cana que não será muito, pois também será utilizado para produção de energia. É necessária solução dos problemas do setor leiteiro para que o desenvolvimento econômico da região não fique comprometido. Alertou sobre a importância da continuidade da cobrança aos deputados, secretários e governo federal, de ações objetivas. Agradeceu. O senhor presidente passou a palavra para o senhor Airon Melo, professor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Campus Garanhuns, que cumprimentou a todos e fez uma apresentação tratando da origem do Movimento A Força do Leite, as principais áreas produtoras de leite em Pernambuco onde 75% é no Agreste, 82% vem da agricultura familiar que produzem até 100 litros de leite/dia e 7% são grandes produtores de mais de 500 litros/dia. Os pequenos produtores são os que mais sofrem com a seca. Atualmente, a cadeia leiteira não é rentável. Em 2011, foram produzidos 965 milhões de litros de leite, entre 2005 e 2011 houve um grande avanço devido as chuvas. Nesse período, havia em Pernambuco uma grande demanda de mercado, que estimulou o setor industrial a investir no estado, e com as chuvas, uma grande produção do setor agropecuário. Em 2012, com a chegada da seca, veio a praga da cochonilha-do-carmim no plantio da palma forrageira, com isso a produção caiu para 609 milhões de litros, perda de 36%. Com a redução da produção reduziu o número de animais, por morte, para abate ou transferido para outras regiões ou estado. Nos anos posteriores houve uma adaptação do produtor com plantio de palma resistente à praga e compra de bagaço de cana da Zona da Mata. Falou que o ano de 2016 foi o pior ano para o produtor de leite devido a escassez de água, os custos para obtenção de água aumentaram, bem como o aumento no preço dos insumos como: bagaço de cana, silagem de milho, cana de açúcar, soja e milho. Nesse contexto, a partir de 2016 chegaram as faturas dos empréstimos feitos em 2011 e 2012 e esse quadro está afetando negativamente a saúde mental do produtor. O Movimento A Força do Leite pediu a intervenção do Poder Público para ajudar esses produtores. Esse período de 2012 à 2017 está sendo considerado a pior seca do século, que está afetando 54 mil estabelecimentos que produzem ou processam o leite, onde estão envolvidas cerca de 160 mil pessoas. Alertou que o produto chega ao consumidor vindo de outras regiões, logo os grandes prejudicados serão os produtores da nossa região que sairão do mercado, se não houver ajuda será um caos. Fez uma analogia com a Bíblia livro Gênesis 41 que trata do sonho do faraó com 7 vacas gordas e depois com 7 vacas magras. Ressaltou a importância do Movimento A Força do Leite convidando a todos para participar dele, pois é necessário o desenvolvimento e a adaptação de tecnologias de convivência com o semiárido. Agradeceu. O senhor presidente registrou as presenças: senhor Márcio Douglas, prefeito de Angelim; senhor Felipe Porto, prefeito de Canhotinho; senhor Luiz Aroldo, prefeito de Águas Belas; senhora Maria Regina, prefeita de Itaíba; senhor João Paulo, representando o prefeito de Garanhuns senhor Izaias Régis; senhora Elisabeth Barros, prefeita de Brejão; José Osório Filho, prefeito de Pedra, senhora Erivânia

Camelo, diretora presidente da Agência de Defesa Agropecuária de Pernambuco - Adagro; senhor Gabriel Maciel, presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; senhor Saulo Malta, presidente do Sindicato dos Produtores de Leite de Pernambuco – Sinproleite; senhor Alberto Vaz, secretário de agricultura de Arcoverde; e senhor Cícero Romão Evangelista de Alencar, gerente geral do Banco do Nordeste. Explicou como será conduzida a audiência pública e passou a palavra para o senhor Juliano do Acordeon que cumprimentou a todos e falou que era sanfoneiro, produtor musical e zootecnista, sua família é de criador, produtor rural de corte e de leite. Está preocupado com a atual situação do país e declamou uma poesia e cantou a música A Volta da Asa Branca. Agradeceu. O senhor presidente passou a palavra para o senhor Flávio Pretinho, produtor do município de Capoeiras, que cumprimentou a todos e falou da pouca chuva que cai no semiárido, mas nesses últimos anos foi menos do que o esperado, da dificuldade de manter um rebanho sem condições de produzir ou comprar volumoso. Criticou o aumento da carrada de bagaço de cana. A consequência é a diminuição do número de animais, muitos produtores desistiram da atividade. Lamentou a pouca contribuição dos órgãos públicos para ajudar o setor leiteiro, foram feitas muitas promessas, mas pouca atitude. É muito difícil a situação e pediu ao secretário estadual de agricultura que fizesse algo por eles. Agradeceu. O senhor presidente passou a palavra para o senhor Humberto Pessoa de Freitas, do site Porteira Afóra, que cumprimentou a todos e falou que participa de um grupo de discussão sobre política leiteira e a situação do produtor. Pediu que seja criado um espaço de governança onde teria a Câmara Setorial do Leite funcionando e discutindo as questões referente ao setor leiteiro. Falou do problema do gabinete de reprodução de bovinos, no qual o programa do Sebrae não está surtindo efeito; o IPA com suas propostas de tecnologias; o território da cidadania que recebeu os kits de reprodução do Governo Federal. É necessário fomentar as atividades que tratam da reprodução para obter um rebanho de melhor qualidade genética. Agradeceu. O senhor presidente passou a palavra para o senhor João Henrique, vereador e produtor de leite do município de Venturosa, que cumprimentou a todos e falou que um dos grandes problemas da cadeia produtiva do leite é o escoamento da produção. Explicou que o produtor vende para um laticínio ou uma grande empresa, mas às vezes o mercado não comporta. Lamentou que o Governo Estadual não ajude a investir em um empreendimento, uma fábrica de queijo, pois o custo é muito elevado para esses pequenos produtores. Exemplificou pequenas fábricas na Serra da Canastra e Suíça conseguirem se manter. Criticou a burocracia para construir uma fábrica, para legalizar a produção do pequeno produtor. Comparou o valor do litro de refrigerante vendido a R\$ 3,00 e o litro de leite a R\$ 1,40. Pediu a inserção do queijo coalho e do leite na merenda dos colégios estaduais, sem a figura do atravessador ou das cooperativas. Pediu que, em relação ao volumoso, o Governo pudesse subsidiar a palha do milho produzida em Ibirimir, como já havia feito na época do saudoso ex-governador Eduardo Campos, pois tem mais nutrientes do que o bagaço de cana. Acredita que a região está passando por uma crise de segurança, denunciou que nesta semana 5 carros tiveram suas cargas de queijo assaltadas aproximadamente 10.000 quilos de queijo. Agradeceu. O senhor presidente passou a palavra para o senhor João Cícero Filho, do município de Garanhuns, que cumprimentou a todos e falou que o agricultor trabalha muito e não recebe nenhum auxílio do Governo. Planta macaxeira e feijão além de criar poucas vacas para venda de leite. Criticou o alto preço da ração, das sacas de milho e soja, do rolo de arame. Pediu que o Governo ajude o agricultor. Agradeceu. O senhor presidente passou a palavra para o senhor Leandro, vereador de Pedra, que cumprimentou a todos e falou que conhece as dificuldades do setor, pois seu pai é produtor de leite em Pedra. Comentou sobre o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, modalidade Leite, da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário do Governo Federal, pois permite a venda de leite para o programa até o teto de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por ano. Pediu que haja uma alteração no PAA Leite para aumentar esse valor. Informou que o Plano Nacional de Alimentação Escolar – PNAE permite que o agricultor familiar possa vender até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o plano. Criticou a falta de interesse dos deputados federais e senadores para defender a causa do produtor de leite pernambucano. Afirmou que o campo é a solução para o problema de desemprego no país que é os dos principais responsáveis pelo aumento da violência nas grandes cidades. Ressalta a fala do senhor João Henrique em relação aos assaltos de queijos quando são transportados para Recife ou para o Sertão. Denunciou que muitos produtores de leite que fabricam queijo pretendem abandonar a atividade. Pediu que o Governo Estadual implemente uma estratégia de segurança para o transporte da produção, pois se for vender ao atravessador não compensa. Pediu que seja retomada a política dos movimentos sociais, fortalecimento dos conselhos municipais, retomar o Prorural e que a sociedade se mobilize pela conclusão da Adutora do Agreste. Enfatizou a importância da união entre agricultores e produtores, pois esta classe que gera emprego e cidadania para o trabalhador. Agradeceu. O senhor presidente passou a palavra para o senhor Hermógenes Santana, do município de Correntes, que cumprimentou a todos e falou ser agricultor e negocia com leite. Reclamou do baixo preço do leite comprado pelos laticínios que priorizam o leite em pó que vem do Uruguai, Paraguai e Argentina. Informou que já teve cadastrados 800 pequenos produtores de leite. Citou como exemplo o município de Correntes que já produziu 100.000 litros/dia de leite e atualmente só produz 10.000 litros/dia. Em sua opinião um dos grandes responsáveis por essa crise do setor leiteiro é a importação de leite em pó. Comunicou o fechamento de muitos laticínios, inclusive o de Garanhuns, a Bom Gosto que comprava 180.000 a 200.000 litros/dia de leite. Hoje a Nestlé compra apenas 80.000 litros/dia de leite. O custo para o produtor do litro de leite é de R\$ 1,37 e os laticínios oferecem R\$ 1,40 para comprar. Pediu providências para o Governo. Agradeceu. O senhor presidente passou a palavra para o senhor professor Márcio, vereador de Garanhuns e presidente da Comissão dos Apicultores de Garanhuns, que cumprimentou a todos e falou que a situação climática de falta de chuva da região afeta a produção de leite e pediu às autoridades estaduais e federais ações que favoreçam o convívio com a seca como: isenção de ICMS sobre o milho, é necessário estudar alguma forma de subsídio para compra de ração animal; Armazenamento de bagaço de cana para distribuição nos períodos de crise como a atual; Ação governamental para limpeza de nascentes da região; Melhorar o acesso do pequeno produtor a carros-pipas; Elaboração de um plano de desenvolvimento para a atividade leiteira do estado nos próximos 20 anos; e Capacitação e linha crédito bancário para os agricultores e pecuaristas. Agradeceu. O senhor presidente passou a palavra para o senhor Hermínio, vereador de Águas

Belas, que cumprimentou a todos e falou que estão presentes grupos de produtores de leite explorando por ações governamentais que venham ajudar a sair do pior período que a pecuária de leite do Agreste sofreu nestes últimos 100 anos. Para produzir leite é necessário água para consumo animal, suporte forrageiro e o concentrado. Mas para a produção dar certo também é fundamental uma política de comercialização de leite. Ressaltou que a água da Adutora do Agreste é direcionada para consumo humano, porém existem os sistemas simplificados, financiados pelo Governo Federal com contrapartida do Governo Estadual, cujo foco é o consumo animal e doméstico que estão fazendo a diferença nos locais onde estão sendo implantados como as comunidades de Tanquinho e Malembá no município de Águas Belas. Criticou o alto custo para manter o plantio de palma forrageira. Explicou que o concentrado é feito do milho advindo da Conab que chega com a isenção de tributos federais, mas falta a mesma isenção para a soja, Pediu a redução de 17% do ICMS, cuja compensação fiscal dessa perda de receita viria no aumento da tributação sobre o leite importado. Parabenizou o governador Paulo Câmara pelo equilíbrio fiscal do Estado apesar da crise econômica do país. Em relação à comercialização, pediu a ampliação de recursos do PAA do leite, colocar o queijo coalho e o iogurte na merenda escolar. Enfatizou que o produtor não está pedindo esmolas, ele quer políticas públicas que cheguem até ele. Criticou a falta de coerência do Banco do Nordeste quanto aos critérios para perdão de dívidas onde quem está em dia com os pagamentos dos empréstimos não tem direito ao benefício, tem que ser perdoado os dois casos, pois sofreram e sofrem com essa longa estiação. Citou a Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Vale do Ipanema - Coopanema, em Águas Belas, que está construindo uma indústria de leite, com recursos do Banco Mundial – Bird que está fornecendo um trabalho efetivo de assistência técnica. Salientou a necessidade de revitalização do IPA, pois conhece a qualidade técnica e a vontade de trabalhar dos veterinários, zootecnistas, agrônomos, técnicos agrícolas. Citou o ex-governador Eduardo Campos quando falou que a roda da máquina pública tem que rodar para favorecer os pobres. Agradeceu. O senhor presidente passou a palavra o senhor Hugo Almeida, produtor de leite e médico veterinário em Capoeiras, que cumprimentou a todos e falou da dificuldade de obter milho da Conab. Denunciou que em 2017 apenas dois produtores conseguiram pegar milho, nenhum em Capoeiras e em São Bento apenas um. Pediu que as autoridades façam chegar ao produtor esses programas federais. Sugeriu que o Governo Estadual defina com o setor sucroalcooleiro uma cota para ser armazenada e usada para pecuária leiteira. Informou que o Movimento A Força do Leite elaborou uma pauta de reivindicações construída escutando o todo o segmento do setor leiteiro. Pediu a limpeza das barragens que estão assoreadas e que sejam disponibilizadas perfuratrizes para os municípios. Concorda com a isenção da alíquota do ICMS sobre os insumos para tornar os preços do leite e de seus derivados mais competitivos no mercado interno. Agradeceu. O senhor presidente passou a palavra para o senhor Jorge Medeiros, produtor de leite e representante da prefeitura de Pesqueira, que cumprimentou a todos e falou que o município chegou a ter 48 mil cabeças de gado, na última campanha de vacinação da Adagro foram vacinadas apenas 20 mil e a estimativa para próxima campanha é de 13 mil. Denunciou a fiscalização do lbama em Pesqueira que multou um pequeno produtor que transportava mandacaru na bicicleta em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Agradeceu. O senhor presidente passou a palavra para o senhor Marcoantônio Dourado, deputado estadual e pecuarista, que cumprimentou a todos e falou da sua origem na criação, manejo e comercialização do gado. Informou que a seca é um fenômeno cíclico. Criticou a falta de uma política permanente para o setor agropecuário de Pernambuco. Informou que na União Europeia, China e Estados Unidos existem benefícios, créditos e compensações para os agricultores e pecuaristas. Alertou que a agropecuária do estado está falida. O número do rebanho pernambucano está caindo e caso essa política atual não seja modificada, não existirá nenhum pequeno produtor no Agreste Meridional num prazo de 10 anos. Pediu a implantação de barreiras sanitárias para evitar a concorrência desleal do produto que vem da Região Norte, pois o custo de produção é muito menor. Concorda com a preocupação em relação a oferta do leite em pó que influencia o preço no mercado, pois a indústria não quer processar o leite do produtor local. A questão do volumoso é necessário que o Estado, o MDA, possam ajudar o produtor a produzir o volumoso com um custo pequeno ou que possa ser ofertado alguns produtos da ração animal com isenção fiscal, pois evitará o êxodo dos mais jovens para a capital, com o risco de morar embaixo de ponte e aumentar a marginalidade. Parafraseou o poeta Zé Dantas quando disse “mas doutor uma esmola para o homem que são, ou lhe mata de vergonha ou vicia o cidadão”. Agradeceu. O senhor presidente registrou a presença do senhor Danilo Cavalcanti, prefeito de Bom Conselho, e passou a palavra para o senhor Sérgio Macedo, representante do Movimento A Força do Leite, que cumprimentou a todos e disse que falaria para dois tipos de produtores de leite: o primeiro é o que acorda às 7 horas da manhã e não depende da atividade e o outro acorda às 4 horas da manhã e trabalha o dia todo. Falou que no ano de 2010 ordenhava 120 vacas, hoje apenas 75. Já teve que vender vacas para comprar alimentos para as restantes, fora as que morrem por causa da falta de água. Reclamou que quando compra o milho da Conab para passar o mês, tem a demora da liberação e o custo do transporte para pegar o milho em Arcoverde, enquanto que o boleto chega na mesma semana do pedido. Denunciou que 99,9% dos pequenos produtores tiveram seus rebanhos reduzidos ou extintos. Entre 2003 a 2012, estava em uma cooperativa com 40 produtores de leite, hoje há 13. Destacou que a união dos produtores no movimento A Força do Leite já está trazendo resultados como a redução da saca de milho. Reclamou das dificuldades de acesso aos insumos para alimentar os animais, pois o bagaço de cana não é o ideal. Agradeceu. O senhor presidente passou a palavra para o deputado estadual Álvaro Porto que cumprimentou a todos e falou da sua expectativa que essa audiência promova ações que cheguem aos produtores para melhorar a situação do Agreste Meridional. Está à disposição dos agricultores e pecuaristas. Pediu ao Governo Estadual a abertura do parque de exposição de animais de Garanhuns, pois movimentava a economia da região. Agradeceu. O senhor presidente passou a palavra para o deputado estadual Júlio Cavalcanti que cumprimentou a todos e falou considera o evento de grande importância, pois está sendo discutido o futuro da classe dos produtores leiteiros que tem no Agreste mais de 70% da produção de leite de Pernambuco. Reconhece as dificuldades causadas pelo clima da região. Pediu o apoio dos Governos Federal e Estadual. Informou que em 2010 a bacia leiteira do estado contava com mais de 2,5 milhões de cabeças de gado e hoje tem menos de 1,4 milhões. A produção de leite caiu mais que 50%. Pediu que as emendas

parlamentares fossem direcionadas para atender as necessidades desses produtores e agricultores. Parabenizou a gestão da prefeita Regina da Saúde, do município de Itaíba, que fez a limpeza da barragem da Cisagro e com essas chuvas a barragem esta acumulando água que está servindo para a população, para a agricultura e para a pecuária. Pediu que o secretário Nilton Mota levasse as palavras dessa audiência para o governador. Ressaltou que está à disposição da sociedade para defender os interesses dessa classe tão importante para o estado de Pernambuco. Agradeceu. O senhor presidente explicou que o Governo Federal foi convidado através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em seguida passou a palavra para a deputada estadual Priscila Krause que cumprimentou a todos e parabenizou aos deputados presentes pelo interesse, pois dá legitimidade maior ao movimento e à pauta de reivindicação. Destacou a presença do professor Airon Melo e de Gabriel Maciel, atual presidente do IPA. Falou que há mais de um mês representantes do movimento A Força do Leite procuraram deputados na Assembleia Legislativa para relatar a situação do setor leiteiro. Explicou que o evento acontecer no seio da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo tem como objetivo destacar a importância da cadeia produtiva do leite que faz parte da política e da economia estruturadora do estado, assim como o polo gessieiro, polo da moda, polo da fruticultura e da cana-de-açúcar. Informou que procurou o senhor Raul Henry, vice-governador e secretário estadual de desenvolvimento econômico, onde foram apresentadas as prioridades de uma pauta extensa, e encontrou nele conhecimento absoluto da situação, além de se comprometer de trabalhar em conjunto com outros integrantes do Governo Estadual. Falou que quando trabalhava na Secretaria de Produção Rural viu nascer a regionalização da merenda escolar e o programa do leite. Citou algumas ações imediatas como a questão do bagaço da cana, descentralização da distribuição do milho e melhorar o acesso à água para que o setor produtivo não fique refém do regime de chuvas. Falou que foi aprovado na Assembleia Legislativa o projeto de lei nº 1341/2017, enviado pelo governador Paulo Câmara, que autoriza o empréstimo de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares) pelo Governo Estadual ao Fundo de Desenvolvimento Agrícola – FIDA, que é ligado às Nações Unidas. No referido projeto de lei tem uma parte voltada para o desenvolvimento rural sustentável nas regiões da Zona da Mata e do Agreste. Pediu que parte desse recurso possa ser destinado às ações emergenciais e às ações de médio e longo prazo estruturadoras e reestruturadoras para a cadeia produtiva do leite. Pediu ao senhor Nilton Mota que estude uma forma através da Agência de Fomento do Estado de Pernambuco – AGEFEPE, a disponibilidade de linhas de crédito subsidiadas para os produtores de leite. Concorda com o professor Airon Melo quando coloca que não podemos permitir o desestímulo, o abandono, da atividade leiteira. Colocou-se à disposição dos produtores e agricultores. Agradeceu. O senhor presidente justificou a ausência do senhor Raul Henry, Vice-governador e Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico, pois está acompanhando o governador Paulo Câmara em uma reunião de monitoramento no Recife. Em seguida, passou a palavra para a senhora Sônia Costa, representando o senhor Raul Henry, que cumprimentou a todos e falou da importância das reivindicações apresentadas e que espera consolidá-las junto à Secretaria Estadual de Agricultura. A questão do leite é uma cadeia produtiva que necessita ser sustentável para agregar valor ao produto, comercializar, reter os impostos e realicá-los na atividade. Explicou que alguns trabalhos estão sendo realizados em conjunto com a Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia, pois existe um recurso do Banco Mundial, mas é necessário estruturar um diagnóstico da cadeia da bacia leiteira. Esse recurso baseia-se em quatro Arranjos Produtivos Locais – APL's dentro do estado: gesso; vinicultura; confecção; e leite. Porém, o contrato direciona, na questão do leite, para o segmento de laticínios e não para a produção de leite. Foram contratados especialistas de Minas Gerais para elaborar um plano de melhoria de competitividade que definiria a estratégia de como colocar os produtos dos laticínios pernambucanos no Brasil e no mundo, mas identificaram no diagnóstico que a questão não é só desenvolvimento para comercialização. Agradeceu o apoio do IPA e da Adagro nesse processo de elaboração do plano. A crise econômica faz com que as pessoas priorizem os produtos essenciais, nesse contexto o leite passou a ser um bem de luxo. Após levantamento que coincidem com as informações apresentadas nesta audiência chegou-se a um questionamento: por que investir na bacia leiteira de Pernambuco diante da situação que ela se encontra: Não é viável, grande número de produtores abandonando a atividade, alto custo da alimentação para animais, falta de água? Respondeu que é uma atividade tradicional, do cuidado do produtor pelos animais, pelas matrizes de excelente qualidade, pelo certificado de vacinação dos animais e principalmente pela produtividade de leite. Esses argumentos justificam esse tipo de parceria entre secretarias estaduais devido aos poucos recursos. Sugeriu que haja uma parceria com a Secretaria Estadual de Agricultura para definir quanto e como esses recursos serão utilizados no setor leiteiro. Agradeceu. O senhor presidente passou a palavra para a senhora Neide Reino, prefeita de Capoeiras e presidente da CODEAM, que cumprimentou a todos e acredita ser a pasta de Agricultura uma das mais complicadas devido ao período de estagiem, de suas consequências e das cobranças por soluções. Informou que o consórcio CODEAM tem 30 associados entre prefeitos e prefeitas e é o maior de Pernambuco. Deve-se utilizar essa união para fortalecer os interesses do Agreste. Pediu a disponibilização pelo Governo Estadual de uma perfuratriz para a região, e as prefeituras farão um mapeamento priorizando os lugares onde haja grupos de produtores de leite. Alertou que a crise não atinge apenas os produtores e agricultores, pois percebe que as feiras e os comércios municipais estão enfraquecendo. Pediu o apoio de todas as autoridades, colocou-se à disposição, bem como a estrutura da CODEAM. Ressaltou que é filha de agricultor, que o sustento da família foi tirado do leite e da produção de queijo. Agradeceu. O senhor presidente passou a palavra para o senhor Alex Costa, presidente do Sindleite e produtor de leite no distrito de São Domingos município de Buíque e produtor de ração no município de Ibirimir, que cumprimentou a todos e parabenizou a todos que organizaram o evento, pois cria uma oportunidade de juntar os poderes legislativo e executivo. afirmou que haverá problemas burocráticos e problemas políticos de palanque. O secretário Nilton Mota encontrará dificuldades burocráticas financeiras, se houver liberação de recursos não será o necessário, pois o Poder Executivo não dá a importância suficiente para a agricultura e a pecuária do estado. Alertou que as chuvas que estão caindo não resolverão os problemas. Serão necessários pelo menos 120 dias para replantar o capim e ele estar pronto para o uso como alimentação. Espera que o secretário Nilton

Mota e os deputados consigam alimentação para o gado. Culpou o Governo Federal pela dificuldade do produtor de adquirir milho, pois o milho chega de outros estados com um valor muito alto. O custo do leite para o produtor é de R\$ 1,40 e o Governo Federal quer comprar por R\$ 1,10, a conta não fecha. Informou que é presidente de uma Organização Não Governamental Pedra D'água que existe há 20 anos e compra leite aos pequenos produtores de Pedra, Venturosa, Alagoinha, Pesqueira e Tupanatinga, dando apoio quanto ao manejo, produção e vacinação. Essa ONG mantém uma escola técnica de laticínio. O grande produtor tem a opção de mudar de atividade econômica, mas o pequeno produtor não. Citou o fato que aconteceu em um hospital no Recife onde 400 pessoas invadiram a área da Ceasa oriundas dos municípios de Águas Belas, Camucim de São Félix, São Joaquim do Monte, entre outros. Essas pessoas foram em busca de condições melhores. Para que esses cidadãos retornassem aos seus lares foram gastos R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) pelo Governo Estadual. Criticou o fato, pois se esse valor fosse investido em perfuração de poços nos municípios não haveria motivo para a invasão. Ressaltou a responsabilidade dos Governos Federal e Estadual em trazer os insumos de forma rápida e eficiente, para que sejam distribuídos com os pequenos produtores. Agradeceu. O senhor presidente passou a palavra para o senhor Cicero Romão, gerente da agência do Banco do Nordeste do Brasil (BNB) em Garanhuns que atende todo o Agreste de Pernambuco, que cumprimentou a todos e destacou a importância da produção do leite para a economia da região e da necessidade de debater com os representantes do Governo. O BNB tem o papel fundamental de levar o crédito assistido e orientado, através do programa Agroamigo, um desenvolvimento e ampliação das aplicações das linhas de crédito do Programa Nacional do Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Salientou que a agricultura familiar é uma atividade de grande destaque no Agreste. Informou que produtores, pecuaristas e agricultores que contrataram operação até 2011 terá um perdão de até 95% da sua dívida, conforme Lei Federal nº 13.340/2016. Conclamou que prefeitos e vereadores se unam ao BNB para promover ampla divulgação garantindo a aplicabilidade dessa Lei. Esse perdão atinge os que estão em dias e àqueles em cobrança judicial, pois serão dispensados de encargos de atraso e de honorários advocatícios, é a oportunidade de todos terem acesso ao crédito. Alguns municípios tem feito parceria, através de sua câmara municipal, onde o município liquida as dívidas depois de dado o perdão. Essa forma é totalmente amparada em Lei Municipal, cujo modelo colocou à disposição de quem se interessar. Ressaltou que esse pagamento pelo município habilita toda a família profanafia a obter o crédito como o Pronaf mais alimentos, Pronaf semiárido, Pronaf jovem, comprar máquinas, equipamentos e o que for necessário para voltar a produzir. Informou que o senhor Danilo Moraes, agente de desenvolvimento do BNB, faz parte do Plano de Ação Territorial, cujo objetivo é trabalhar na cadeia produtiva do leite, onde está se reunindo com prefeitos, conselhos municipais de desenvolvimento rural sustentável, sindicatos e outras representações, para aplicar um plano de ação territorial voltado para melhoria da produtividade do leite na região. O BNB está à disposição para qualquer esclarecimento, participação em outras ações de divulgação ou debate sobre o tema. Agradeceu. O deputado estadual Eduíno Brito questionou ao senhor Cicero Romão sobre uma resolução nº 4565, de 27 de abril do corrente ano, editada pelo Conselho Monetário Nacional, que autoriza a prorrogação de operações rurais com parcelas vencidas no período 1º de janeiro de 2016 à 29 de dezembro de 2017, existe a possibilidade e qual o caminho para estender esse benefício aos produtores. O senhor Cicero Romão respondeu que todas as resoluções ou dispositivos legais que são aplicáveis a região estão em plena execução, quem tem operação enquadrável pode procurar o BNB que está fazendo um esforço para regularizar essas dívidas, pois há a consciência da crise vivida no país. Falou que a Lei 13.340/2016 permite também a possibilidade de prorrogação por 10 anos, com carência para início de pagamento no ano de 2021. Ressaltou que durante essa carência o solicitante poderá ter acesso a um novo crédito. A economia não pode ficar parada, o empréstimo deve ser feito com responsabilidade e compromisso. O senhor presidente passou a palavra para o senhor Nilton Mota, secretário estadual de agricultura, que cumprimentou a todos e falou da importância do debate e parabenizou a iniciativa de realizar o evento. Não se deve ter cor partidária, deve-se ter a visão em cima do produtor que está passando por um momento de adversidade onde as instituições públicas e privadas, bem como a sociedade civil organizada têm que fazer parte desse momento de estagiem. Nos desafios é que se encontram as oportunidades. Informou que Pernambuco é o maior produtor de frango e ovos do Nordeste e o menor produtor de milho, e graças a garra, determinação e vontade dos que fazem esse segmento conseguem se manter. Citou a bacia leiteira do município de Bodocó, no Sertão do Araripe, que na unidade da força do povo em conjunto com as políticas públicas implantadas em 2013 com a participação dos Governos Estadual e Municipal, perfuração de poços e plantação de palma irrigada alimentando o rebanho e dando condições de produzir leite. Reconhece que é um momento de preocupação, mas a agricultura, em 2015, foi o setor que mais cresceu no PIB de Pernambuco e em 2016 foi o que menos teve decréscimo. Isso prova o esforço do produtor e agricultor. Citou a plantação de inhame nos municípios de Bonito, Camucim e Barra de Guabiraba. Falou do município de Inajá que apesar de ter os piores índices sociais, destaca-se na produção de melão e mamão que gera empregos diretos e indiretos na região. Ninguém imaginava, há 10 anos, que a fruticultura irrigada do São Francisco passaria por dificuldades devido ao baixo nível da barragem de Sobradinho. Enumerou três pontos de maior importância: Milho, bagaço e água. Em relação ao milho, foi conseguido um subsídio neste ano que baixou o preço de R\$ 60,00 para R\$ 33,00 no balcão da Conab, mas não adianta ter preço e não chegar ao produtor, apesar do programa ser federal, o Governo Estadual ofereceu suporte à logística existente para que o milho chegasse mais rápido a quem produz. Sugeriu 10 municípios que podem oferecer condições para que seja instalado um balcão da Conab, após vistoria 5 foram aprovados. Tem esperança que a diretoria federal da Conab aprove esses novos galpões em Pernambuco. Explicou que foi sugerido em Garanhuns, no espaço pertencente ao IPA, mas como não tinha uma balança, o espaço não foi aprovado. Propôs, como encaminhamento, que o cadastramento dos produtores da região para que seja disponibilizado o milho do Recife para Garanhuns, enquanto não se instala o balcão da Conab neste município. Em relação ao bagaço, foram buscadas condições para que o produto chegasse aqui, informou que manteve contato com o senhor Alexandre Andrade Lima, presidente do Sindicato dos Fomecedores de Cana, e com o senhor Renato Cunha presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool no Estado de Pernambuco (Sindaçúcar), mas existe a dificuldade de conseguir o

bagaço devido ao momento de safra que está começando neste segundo semestre. Foi conseguida uma pequena quantidade de bagaço com a Usina Trapiche, porém não atende a demanda. Em uma conversa com membros do movimento A Força do Leite foi sugerido comprar bagaço do estado da Bahia, mas foi inviável devido aos altos custos da operação. Em relação à água, foi discutido sobre a perfuração de poços e acredita na objetividade dessa ação, onde será feito um diagnóstico de quantitativo e os poços serão perfurados e disponibilizados para agricultores e pecuaristas. Em relação a perfuratriz, citada pela senhora Neide Reino, falou da parceria com os consórcios, cujo modelo adotado pelo Governo Estadual é procurado por outros estados, iniciou em 2015 num momento de redução de custeio e ajuste fiscal, citou como exemplo de parceria a da região do Sertão do Pajeú, do Araripe e de Itaparica onde o Estado disponibiliza as perfuratrizes e os municípios arcam com os custeios que gira em torno de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por dia. O governador Paulo Câmara autorizou o uso da perfuratriz em parceria com a CODEAM e informou que está em processo de licitação a aquisição de mais 12 perfuratrizes para atender os consórcios que ainda não receberam como uma parte do Agreste e o da Zona da Mata. Será feita uma ata de registro de preço para dar condições a outros participantes que tiver interesse de comprar. Em relação às emendas hídricas, citadas pelo deputado Júlio Cavalcanti, foram contratadas empresas, foram feitas atas de registro de preço e hoje a Secretaria de Agricultura tem mais de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) em contratos com empresas para realizar serviços hídricos em todo o estado. Falou da necessidade de destravamento das questões orçamentárias para implementação dessas ações relacionadas com as emendas hídricas. Na questão da Lei autorizativa de empréstimo junto ao FIDA, citada pela deputada Priscila Krause, de US\$ 20.000.000,00 (milhões de dólares) quase R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), esclareceu que na verdade serão disponibilizados o dobro, pois o Governo do Estado entrará com o mesmo valor. Tem a expectativa que a assinatura do contrato seja feita até novembro deste ano devido ao processo documental necessário e só foi possível fazer essa operação de crédito por causa do equilíbrio fiscal de Pernambuco, diferente da situação de outros estados como Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul que estão proibidos de contrair empréstimos e contratar funcionários. Informou que o Governo do Estado está contratando policiais, médicos, professores e destacou a contratação de 113 profissionais para reforçar o quadro do IPA e garantir uma assistência técnica mais adequada ao produtor, para Garanhuns estão chegando 24 extensionistas para dar suporte. Todas as regiões do estado receberão extensionistas. Falou da transformação da Adagro em autarquia passando a ter autonomia administrativa, funcional e financeira. Essa mudança vai trazer mais eficiência ao órgão e, conseqüentemente, prestar melhor atendimento aos produtores locais. Sobre a questão da comercialização do leite, informou que o governador Paulo Câmara, no final do ano de 2015, assinou um decreto simplificando o processo de licenciamento para pequena agroindústria. Em 2017, já foram licenciados mais de 22 estabelecimentos da agricultura familiar, do leite, do queijo, do mel, do doce, em vários municípios do estado. São políticas públicas que estão mudando a vida do agricultor familiar. Sobre a fala do senhor Alex Costa, presidente do Sindleite, em relação ao programa do leite, informou que questionou várias vezes o Governo Federal para tratar do preço do leite de vaca, pois o preço do leite de cabra está adequado às necessidades do seu produtor. O governador Paulo Câmara priorizou o programa do leite, e hoje a Secretaria de Agricultura está com dinheiro em conta para providenciar o pagamento dos produtores, pois houve época de atrasos de até 7 meses para o estado pagar aos produtores, nesses últimos 2 anos foram disponibilizados mais de R\$ 50.000,00,00 (cinquenta milhões de reais) através do programa Leite de Todos. Considera muito importante o PAA alimentos, pois o governo estadual compra os produtos do agricultor familiar e doa aos municípios para programas sociais, que em 2016 foram executados R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), e neste ano foram executados mais de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais). Informou que para executar as emendas, ao longo desses três anos, foram comprados mais de 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) de equipamentos. Citou que foi entregue uma perfuratriz ao município de Venturosa cuja emenda rodava há três anos. Nos municípios de Lagoa do Ouro e Jucati foram entregues tratores, o estado tem mais de 100 siladeiras, adquiridas neste ano, para serem entregues para a população do Agreste Meridional, Sertão do Araripe e Sertão do Pajeú. Fez os seguintes encaminhamentos: próxima sexta, dois de junho do corrente ano, fazer uma reunião da Câmara Setorial do Leite que trata dessas políticas públicas e dá mais velocidade nas discussões e decisões. É importante a integração entre municípios, Governos Estadual e Federal. Focar nas políticas públicas que estão disponibilizadas. Falou que é movido a desafios como os que encontrou quando foi Secretário Estadual de Educação, quando respondeu pela Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB) ou quando foi secretário de infraestrutura e serviços urbanos de Recife. Ressaltou a importância de aprender a conviver com a seca. Agradeceu. O senhor presidente passou a palavra para o deputado estadual Eduíno Brito que registrou os seguintes clamores: o grupo territorial Governança da cadeia produtiva do leite do polo de Garanhuns está parado necessitando que o ProRural incentive; foi requisitado melhorias nas estradas rurais, especificamente, da Pedra passando por São Domingos até Buíque e da PE-244 do Tará até Águas Belas; e recuperação da PE-270 de Arcoverde a Águas Belas. Agradeceu a presença: dos produtores de leite, Pedro Galvão e Kelsen Ferreira que foi gerente do Banco do Brasil no município da Pedra; Renato Américo, o Tucho; Alberto Vaz, secretário de agricultura de Arcoverde representando a prefeita Madalena Brito; Guga Brito, Arton Brito, Chapolin, Babá Brito; Osório Filho, prefeito de Pedra; João de Olegário, vereador de Pedra; Carlinhos Barros, produtor de leite no distrito de Mulungu no município de Sanharó; Givaldo, Madoqueu, Muriê Moraes, Júnior, Tiago e Augusto; e a senhora Neide Reino, prefeita de Capoeiras e presidente da Codeam. Alertou que no dia três de junho do corrente ano haverá outra audiência pública no município de Ibirimir na qual será discutida a recuperação dos canais de irrigação e perenização do Poço da Cruz. Agradeceu a presença de todos. O senhor presidente, deputado Ricardo Costa, colocou-se à disposição dos produtores e agricultores, agradeceu a presença de todos e encerrou a audiência pública. E, para que tudo fique registrado, foi lavrada a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Sala das reuniões, 26 de maio de 2017.

DEPUTADO RICARDO COSTA
Presidente

DEPUTADO EDUÍNO BRITO
DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI

Portarias

PORTARIA Nº 131/17

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68 e no Ato nº 598/2015 de 11 de novembro de 2015, publicado no DOE de 12 de novembro de 2015 e o Ofício n.º 049/2017, do **Departamento de Desenvolvimento Humano**, **RESOLVE:** designar a servidora **MARIA MITLDE AVELINO LEITE WATTS**, matrícula nº 327, Técnico Legislativo; especialidade: Processo Legislativo, NII10, para responder cumulativamente pelo Departamento de Desenvolvimento Humano, no impedimento da titular, **SUZANA DINIZ SOARES PESSOA**, matrícula nº 478, Técnico Legislativo; especialidade: Processo Legislativo, NII10, decorrente da suspensão do gozo de 20 (vinte) dias, de suas férias regulamentares, do exercício de 2017, durante o período de 23 de outubro a 11 de novembro de 2017.

Sala Austro Costa, 16 de agosto de 2017.

CRISTIANE ALVES DE LIMA SANTANA
Superintendente Geral

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 132/17

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68 e no Ato nº 598/2015 de 11 de novembro de 2015, publicado no DOE de 12 de novembro de 2015 e o Ofício n.º 050/2017, do **Departamento de Desenvolvimento Humano**, **RESOLVE:** designar a servidora **JOSEFA JOSINAIDE BARBOSA DO REGO**, matrícula nº 313, Técnico Legislativo, especialidade: Processo Legislativo, NII10, para responder cumulativamente pela Chefia de Expediente, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no impedimento da titular, **NALLIM SANTANA FERNANDES BORGES**, matrícula nº 639, durante o gozo de suas férias regulamentares, do exercício de 2016, sendo 15 (quinze) dias no período de 15 a 29 de maio de 2017 e 15 (quinze) dias restantes no período de 21 de setembro a 05 de outubro de 2017.

Sala Austro Costa, 17 de agosto de 2017.

CRISTIANE ALVES DE LIMA SANTANA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 133/17

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 531829/2017 e Parecer da Procuradoria Geral nº 576/2017, **RESOLVE:** conceder à servidora **NATÁLIA DA COSTA CARVALHO DORNELAS CÂMARA**, matrícula nº 538, Analista Legislativo; especialidade: Comunicação, NII10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 06 (seis) meses de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondentes ao 1º (primeiro) decênio, completado em 1º de junho de 2017, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 17 de agosto de 2017.

CRISTIANE ALVES DE LIMA SANTANA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 134/17

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 198289/2017, Parecer da Procuradoria Geral nº 592/2017 e laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE, **RESOLVE:** considerar licenciado por 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 04 de junho de 2017, para tratamento de saúde, o servidor **SEVERINO JODEVAN DOS SANTOS**, matrícula nº 230, Motorista, GBC2-E10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, nos termos do Art.109, inciso II da Lei nº 6.123/68.

Sala Austro Costa, 17 de agosto de 2017.

CRISTIANE ALVES DE LIMA SANTANA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 135/17

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 215747/2017 e Parecer da Procuradoria Geral nº 601/2017, **RESOLVE:** conceder ao servidor **LUCIANO SARAIVA DOS SANTOS**, matrícula nº 542, Policial Legislativo; NII10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 06 (seis) meses de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondentes ao 1º (primeiro) decênio, completado em 04 de julho de 2017, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 17 de agosto de 2017.

CRISTIANE ALVES DE LIMA SANTANA
Superintendente Geral